MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 128 – Nº 130 – 22 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 27 DE JUNHO DE 2020

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 2
Controladoria-Geral do Estado 3
Advocacia-Geral do Estado 3
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 5
Secretaria de Estado de Fazenda 5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 9
Secretaria de Estado de Saúde 11
Secretaria de Estado de Educação 12
Editais e Avisos 14

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI COMPLEMENTAR Nº 154, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado e de saldos constantes dos Fundos de Saúde e dos Fundos de Assistência Social dos municípios, provenientes, respectivamente, de repasses da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º – Ficam autorizadas aos municípios do Estado, durante a vigência do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e ratificado pela Resolução nº 5.529, de 25 de março de 2020, a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, bem como a transposição e a transferência dos saldos constantes de seus Fundos de Saúde e de Assistência Social provenientes, respectivamente, de repasses da Secretaria de Estado de Saúde – SES – e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

Parágrafo único – Excetuam-se da autorização de que trata o caput os convênios firmados com a Secretaria de Estado de Educação cujos recursos sejam vinculados ao percentual constitucional.

Art. 2º – A transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta lei complementar serão destinadas exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde e de assistência social, segundo os critérios definidos, respectivamente, pelos arts. 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, observados pelos municípios os seguintes requisitos:

I – cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos do Sistema Único de Saúde ou do Sistema Único da Assistência Social;

II – cumprimento dos objetos estabelecidos nos instrumentos celebrados entre o Estado e o município, na hipótese de convênio;

III – inclusão dos recursos financeiros transpostos e transferidos na Programação Anual de Saúde ou nos programas de assistência social, bem como na respectiva lei orçamentária anual, com indicação da nova categoria econômica a ser vinculada;

IV – ciência aos respectivos Conselhos de Saúde ou de Assistência Social;

V – saldos de recursos vinculados a despesas com saúde só poderão ser transpostos e transferidos para gastos com saúde;

VI – saldos de recursos vinculados a despesa com assistência social só poderão ser transpostos e transferidos para gastos com assistência social.

Art. 3º – Os municípios que realizarem a transposição ou a transferência de que trata esta lei complementar deverão comprovar a execução no respectivo Relatório Anual de Gestão.

Art. 4º – Os valores relacionados à transposição e à transferência de saldos financeiros de que trata esta lei complementar não serão considerados parâmetros para os cálculos de futuros repasses financeiros por parte da SES ou da Sedese.

Art. 5º – Os saldos financeiros remanescentes de convênio, parceria ou instrumento congênere firmados com os hospitais filantrópicos, durante a vigência do estado de calamidade pública a que se refere o caput do art. 1º, poderão ser utilizados pelos beneficiários para ações de enfrentamento dos efeitos da pandemia de Covid-19, desde que atestado o cumprimento do objeto pelo parceiro e observados os requisitos legais para a formalização de termos aditivos ou novos ajustes e realização dos repasses, sem prejuízo da futura análise da prestação de contas dos recursos estaduais.

Art. 6º – Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.665, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Dá nova redação à alínea "b" do inciso I do art. 12 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – A alínea "b" do inciso I do art. 12 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12º – (...)

I – (...)

b) artesãos e empreendedores solidários cadastrados nos programas estaduais de apoio ao artesanato e à economia popular e solidária;".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.666, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Acrescenta o art. 19-A à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, o seguinte art. 19-A:

"Art. 19-A – O Estado, após o término da vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, divulgará a destinação dos bens, equipamentos e insumos de saúde adquiridos para o enfrentamento da pandemia e em condições de serem reaproveitados.

Parágrafo único – Na hipótese de destinação dos bens, equipamentos e insumos de saúde a municípios e entidades de saúde, o Estado, previamente à destinação, divulgará a relação dos itens disponíveis e os critérios para a seleção dos destinatários.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.667, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Altera o art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado ao caput do art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, o seguinte inciso XXV, e, ao mesmo artigo, o § 3º a seguir:

"Art. 2º – (…)

XXV – receber, durante a internação, visitas presenciais ou contato por meio remoto, salvo se houver contraindicação por razões médicas ou, no caso do contato por meio remoto, quando não houver recursos para viabilizar sua operacionalização, devendo a negativa, em qualquer caso, ser fundamentada e apresentada, por escrito, pela unidade de saúde.

(...)

§ 3º – Para a operacionalização do contato por meio remoto de que trata o inciso XXV do caput, as unidades de saúde poderão contar com equipamentos e recursos advindos de doações, nos termos da legislação vigente.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200626233523011.

LEI Nº 23.668, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Acrescenta parágrafos ao art. 14 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 14 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, os seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 14 – (...)

§ 1º – A Fapemig estimulará a pesquisa científica e tecnológica, o desenvolvimento e a inovação na área da saúde voltados para o combate à pandemia de Covid-19, mediante editais que prevejam procedimentos simplificados para recebimento de documentação, preferencialmente por meio eletrônico.

§ 2º – Os recursos destinados ao fomento da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação a que se refere o § 1º poderão ser concedidos a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTs – ou a pesquisadores a elas vinculados, instituições públicas, entidades privadas sem fins lucrativos e empresas, nos termos da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 47.993, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 47.766, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Política Estadual de Desestatização.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 24 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Os §§ 2º e 5º do art. 5º do Decreto nº 47.766, de 26 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do § 9º:

"Art. 5º – (...)

§ 2º – Participarão das reuniões do CMD, sem direito a voto, o Advogado-Geral do Estado, o Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi, e o titular da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública, visando auxiliar na promoção do alinhamento entre as diretrizes da PED e da Política de Governança e Coordenação das Estatais.

(...)

§ 5º – O Indi prestará o suporte técnico e administrativo ao CMD, como Secretaria Executiva.

(...)

§ 9º – Os membros do CMD, com e sem direito a voto, poderão se fazer representar nas reuniões e deliberações do Conselho por suplente, a ser indicado por cada membro titular."

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 270, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R$50.914.849,59.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$50.914.849,59 (cinquenta milhões novecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) em favor da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig, na atividade - 28 845 705 7 003 0 - Distribuição de Dividendos.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados Recursos Próprios do exercício corrente da Codemig.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

26 1368998 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de trata o Edital SEE Nº07/2017, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Especialista em Educação Básica - Nível I - Grau A	
Área: Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica	
Lote de Vaga: PATOS DE MINAS/CARMO DO PARANAIBA	
CPF	Nome
740.049.996-34	Judit Maria Barbosa Siqueira

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 22 de fevereiro de 2020, de Juliana Pinheiro de Andrade, CPF: 112.516.596-08, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.150157-6/000, que denegou a segurança e revogou a liminar anteriormente deferida.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 30 de abril de 2019, de Marlene Damasio Guimaraes, CPF: 762.629.956-68, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.029697-0/000, que denegou a segurança e obstou a nomeação da impetrante, revogando a liminar anteriormente deferida.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 06 de novembro de 2019, de Bruno da Silva Araujo, CPF: 041.927.866-48, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.127796-1/000, que denegou a segurança e revogou a liminar anteriormente deferida.

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5001293-71.2020.8.13.0133, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA– NÍVEL I – GRAU A
Geografia
CARANGOLA/CARANGOLA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
066.954.026-98	Uchoa Roberto de Oliveira Silva	7º	ED 764

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5000798-73.2019.8.13.0517, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Anos Iniciais do Ensino Fundamental
VARGINHA/POCO FUNDO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
687.144.406-87	Maria Adriana de Carvalho Silva	18º	ED 757

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 5000746-35.2019.8.13.0143, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA– NÍVEL I – GRAU A
Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica
PATOS DE MINAS/CARMO DO PARANAIBA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
740.049.996-34	Judit Maria Barbosa Siqueira	1ª	ED 40

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.152981-7/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de Kezya Reis dos Santos Amaral, CPF: 098.172.916-93, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 04 de dezembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê:
"em caráter efetivo precário"
Leia-se:
"em caráter efetivo definitivo"

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.059801-1/000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.
TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I – GRAU A
ADMINISTRATIVO
Uberaba

CPF	Nome	Classificação	Vaga
075.135.516-00	Leticia Rosa de Souza	18º	SA 28

em cumprimento à decisão proferida no Recurso em Mandado de Segurança nº 63405/MG (2020/0097459-0) - Processo nº 1.0000.19.071771-0/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE– NÍVEL I – GRAU A
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FARMÁCIA
Juiz de Fora

CPF	Nome	Classificação	Vaga
104.381.516-31	Ayla das Chagas Almeida	5º	SA 51

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.014875-9/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de Leonilhia de Fatima Rodrigues Gomes, CPF: 072.699.686-67, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 13 de novembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê:
"em caráter precário"
Leia-se:
"em caráter efetivo definitivo"

em cumprimento ao acórdão proferido Mandado de Segurança nº 1.0000.19.011122-9/000, retifica o ato de nomeação judicial de Daiana Felizardo de Oliveira Vinha, CPF: 070.887.036-88, Helen Laureane Pereira Lima Mendes, CPF: 015.343.406-61, Leonardo Alves Pereira, CPF: 042.564.966-02, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 23 de maio de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê:
"em caráter precário"
Leia-se:
"em caráter efetivo definitivo"

retifica a vaga informada no ato de Millene Araujo Rodrigues, CPF: 081.429.616-52, publicado em 24 de junho de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo EDITAL SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde:
Onde se lê: SA 157
Leia se: Vaga SA 57

em cumprimento à sentença proferida no **Processo nº** 9049743.81.2018.813.0024, RETIFICA emcaráter definitivo o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 17 de março de 2016, de Thais Ferreira Reis Diniz Junqueira, CPF: 014.862.166-09, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2016, data de sua posse.
ONDE SE LÊ:
Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE:
Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

RETIFICA o ato de torna sem efeito da nomeação judicial de Cláudia Eliane Dias Batista, CPF: 042.197.926-78, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 18 de abril de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, passando a constar "retroagido os efeitos legais a partir de 24 de abril de 2020".

RETIFICA o ato de Luciana Mesquita de Almeida Lara, CPF: 036.137.756-89, publicado em 18 de junho de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo EDITAL SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde:
Onde se lê: 06/04/2019
Leia se: 06/04/2016

Pela Fundação João Pinheiro

designa, nos termos do art. 5°, II, do Decreto nº 47.877 de 05 de março de 2020, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação João Pinheiro, para mandato de 2 (dois) anos:
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais:
Titular: PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO (PRESIDENTE INTERINO);
Suplente: CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO;
Suplente: RAFAEL MARQUES PESSOA;
Pelos Pesquisadores em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro:
Titular: SIMONE CRISTINA DUFLOTH;
Suplente: ROSÂNIA RODRIGUES DE SOUSA;
Suplente: BRUNO LAZZARO DINIZ COSTA;
Pelos Pesquisadores em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro:
Suplente: LUIZA DE MARILAC DE SOUZA;
Suplente: HELENA TEIXEIRA MAGALHÃES SOARES;
Pelos Pesquisadores em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro:
Titular: CARLA CRISTINA AGUILAR DE SOUZA;
Suplente: MARCO PAULO VIANNA FRANCO;
Suplente: RENATO VALE SANTOS.

reconduz, nos termos do art. 5°, II, do Decreto nº 47.214 de 30 de junho de 2017, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Curador da Fundação João Pinheiro, para mandato de 2 (dois) anos:
Pelos Pesquisadores em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro:
Titular: MARIA IZABEL MARQUES DO VALLE.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cana Verde, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
AGNALDO MONTES, MASP 1163790-7, PEB - ADM 3, SRE CAMPO BELO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
DORIS DAY RODRIGUES MARQUES, MASP 1431799-4, PEB - ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Lima, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
ROBERTA RODRIGUES BATISTA, MASP 1320010-0, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROSILENE DA SILVA ARAUJO, MASP 819902-8, PEB - ADM 3, SRE CONSELHEIRO LAFAIETE.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, **designa NILSON PEREIRA BORGES**, MASP 1476452-6, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, para responder pela Subsecretaria de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELTON ROMUALDO ARAUJO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 JD1100058, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ELTON ROMUALDO ARAUJO**, chefe da Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100409 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

retifica no ato coletivo de Disposição, a parte referente a **LOURENCO EVANGELISTA DAMAZO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 04/07/2019: **onde se lê** "de 24/04/2019 a 31/12/2019", **leia-se** "de 29/04/2019 a 31/12/2019".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação a disposição da ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2019 a 29/05/2019, com ônus para o cessionário:
RONALDO FIDELES DA SILVA, MASP 1.399.848-9, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, I, B, ADMISSÃO 1.

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação a disposição da ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 30/05/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
RONALDO FIDELES DA SILVA, MASP 1.399.848-9, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, I, B, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, de 22/05/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCELO ÂNGELO DA SILVA, MASP 753.246-8, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, III, H, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 1/6/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROSIMEIRE APARECIDA SILVA GOMES, MASP 1323089-1, ATB - ADM 3, SRE DIVINOPOLIS.

26 1369002 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
-GERSON ANTONINO GONCALVES, MASP 374166-7, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 30/06/2020.
-MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA, MASP 906311-6, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/06/2020.
-AMIRA CHEBLY ALVES, MASP 371242-9, admissão 01, por 30 dias: referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/06/2020.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

26 1368949 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200626233523012.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

PORTARIA/COGE Nº 66/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito das Sindicâncias Administrativas Investigatórias instauradas pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado, nos termos do Decreto NE nº 113/2020, Decreto nº 47.890/2020 e Resolução CGE nº 12/2020.

PORTARIAS	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 05/2019	30 de janeiro de 2019
COGE Nº 32/2019	13 de abril de 2019
COGE Nº 58/2019	27 de agosto de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 67/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado, nos termos do Decreto NE nº 113/2020, Decreto nº 47.890/2020 e Resolução CGE nº 12/2020.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 23/2018	29 de março de 2018
COGE Nº 35/2018	23 de maio de 2018
COGE Nº 61/2018	01 de setembro de 2018
COGE Nº 55/2019	08 de agosto de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.

Vanderlei Daniel da Silva

Corregedor-Geral

26 1368608 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aservidora MASP 1.171.609-9, MARCILENE IOLANDA ALVES SCARPELLI, por 30 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2020.

Adriana Dolabela Alves de Sousa

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

26 1368529 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 25/06/2020:

ATO AGE N° 2.717

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26-C da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, coloca a Procuradora do Estado CÉLIA CUNHA MELLO, MASP 1.083.136-0, à disposição da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - APEMINAS, de 01/07/2020 a 30/06/2022.

26 1368992 - 1

DIRETORIA-GERAL

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 1º, § 2º, inciso III, do Decreto nº 44.391/2006, à MASP 369.810-7, Leandro Raphael Alves do Nascimento, referente ao saldo de 3(três) meses, do cargo de Procurador do Estado, Nível IIII, Grau D.

Geralda Almeida Affonso

Diretora-Geral

26 1368917 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos Defensores Públicos:

0081, Ana Lucia Gouvêa Leite, Defensora Pública de Classe Especial, por 10 dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 22/07/2020.

0696, Giovani Batista Manzo, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 13/07/2020.

0696, Giovani Batista Manzo, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 27/07/2020

0468, Juliana Gonçalves, Defensora Pública de Classe Final, por 30 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 30/06/2020.

0273, Maria Aparecida Martins Silva, Defensora Pública de Classe Especial, por 30 dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 06/07/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores públicos:

904.706-9, Adilson da Silva Melo, Analista da Defensoria Pública III-A, por 33 dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 08/06/2020.

903.399-4, Ana Rita Pinheiro Pereira, Analista da Defensoria Pública II-A, por 80 dias referentes ao 3º e 5º quinquênio, a partir de 08/06/2020.

281.088-5, Antônio Carlos Alves, Assistente Executivo de Defesa Social III-J, por 40 dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 01/06/2020.

356.294-9, Conceição de Castro Viana, Técnico da Defensoria Pública IV-D, por 33 dias referentes ao 8º quinquênio, a partir de 08/06/2020.

902.111-4, Dionea Maria Souza Veiga, Técnico da Defensoria Pública III-G, por 10 dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 01/07/2020.

358.550-2, José Gaspar Rosa, Analista da Defensoria Pública V-H, por 10 dias referentes ao 1º decênio e 3º quinquênio, a partir de 01/06/2020.

902.945-5, Maiza Rodrigues Da Silva, Analista da Defensoria Pública IV-G, por 19 dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 15/06/2020.

902.173-4, Maria de Morais Cunha, Auxiliar Executivo de Defesa Social IV-J, por 30 dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 17/06/2020.

ATO Nº 186/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias à Defensora Pública:

0911, Vanêssa Rodrigues Melo, a partir de 26/05/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

RETIFICAÇÃO

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, a pedido da defensora pública:

0566, Ana Sofia Rezende Sauma, publicado em 12/05/2020: onde se lê por 90 dias, leia-se 25 dias.

26 1368620 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de sua graduação o seguinte militar:

A Graduação de 1º Sargento nº 102.303-5, 2º SGT QPPM WLADIMIR SANTOS FONSECA, do GMG, a partir de 11/5/2020, e sua transferência a partir de 12/05/2020.

Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto a seguinte militar:

Ao Posto de 2º Tenente nº 122.701-6, SUBTEN QPPM SILVIA ALVES DE LIMA FERREIRA, do GMG, a partir de 05/05/2020 , e sua transferência a partir de 06/05/2020.

26 1368895 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "c", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA

1- de conformidade com alínea "c", do inciso II, do art. 139, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reforma por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente o seguinte oficial:

-n. 072.248-8, 2º Tenente PM QOR José Moreira da Silva Filho, CPF n. 410.735.256-00, partir de 04/05/2020, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 044, de 04/05/2020.

26 1368671 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM/BH - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos da Emenda à Constituição nº 19, de 04/06/1998, c/c o art.112 do ADCT, da CE/1989, com redação dada pelo artigo 4º da Emenda Constitucional n. 57 de 15/07/2003, ao nº 113.821 - 3, IVINA MACHADO DE AVELAR, DAD-1, referente ao 5º Quinquênio Administrativo, a partir de 27/01/2019.

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM/BH - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos da Emenda à Constituição nº 19, de 04/06/1998, c/c o art.112 do ADCT, da CE/1989, com redação dada pelo artigo 4º da Emenda Constitucional n. 57 de 15/07/2003, ao nº 119.790 - 4, ROSIMEIRE ROCHA APOLINARIO L SILVA, DAD-1, referente ao 5º Quinquênio Administrativo, a partir de 13/04/2020.

ATOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos da Emenda à Constituição nº 19, de 04/06/1998, c/c o art.112 do ADCT, da CE/1989, com redação dada pelo artigo 4º da Emenda Constitucional n. 57 de 15/07/2003, ao nº 118.487 - 8, HELENIRA GONTIJO PINTO MIRANDA, DAD-4, referente ao 5º Quinquênio Administrativo, a partir de 26/11/2019.

ATOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos da Emenda à Constituição nº 19, de 04/06/1998, c/c o art.112 do ADCT, da CE/1989, com redação dada pelo artigo 4º da Emenda Constitucional n. 57 de 15/07/2003, ao nº 118.119-7, ANDREA HELOISA DE ALMEIDA, DAD-4, referente ao 5º Quinquênio Administrativo, a partir de 01/11/2019.

26 1368791 - 1

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PMMG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso XVII alínea "b" previstas no R-103, aprovado pela Resolução n. 4452, de 14 de janeiro de 2016, CONCEDE ao servidor civil nº 144.747 - 3 , ROGERIO BRANCO MACEDO, DAD-4, lotado na Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social (DEEAS), nos termos do art. 7º da Lei Delegada n. 182, de 21/01/11, a opção pelo percebimento da remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão, retroagindo os efeitos deste ato a partir de 04/06/2020.

26 1368928 - 1

ATOS DO COMANDANTE DOCTPM ARGETINO MADEIRA - Considerando que aportou neste Centro o processo de aposentadoria do servidor civil n. 103.646 - 6, MARILENE CESAR LARANJEIRA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA, PEBPM3O-24, vislumbraram-se incorreções: QUINQUENIO Onde se lê: 1º QQ a partir de 27/11/1999, MG 206, de 28/10/2000 2º QQ a partir de 25/11/2004, BGPM 50, de 07/07/2005. Leia-se: 1º QQ a partir de 26/11/1999 2º QQ a partir de 24/11/2004. BIÊNIO Onde se lê: 1º biênio a partir de 29/11/1996, BI 004, de 28/01/1997 2º biênio a partir de 27/11/1998, BGPM 81, de 05/12/2000 4º biênio a partir de 26/11/2002, BI 16 de 21/04/2003 5º biênio a partir de 27/11/2004, BI 09, de 07/03/2005 6º biênio a partir de 27/11/2006, BI 41, de 20/10/2008 7º biênio a partir de 26/11/2008, BI 09, de 16/03/2009 8º biênio a partir de 30/11/2010, BI 36, de 07/10/2011 Leia-se: 1º biênio a partir de 28/11/1996 2º biênio a partir de 28/11/1998 4º biênio a partir de 27/11/2002 5º biênio a partir de 26/11/2004 6º biênio a partir de 26/11/2006 7º biênio a partir de 25/11/2008 8º biênio a partir de 27/11/2010.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – Considerando que durante a auditoria do processo de aposentadoria do n. 103.646 - 6, MARILENE CESAR LARANJEIRA, PEBPM3O-24, verificou-se que a Unidade de lotação da servidora não concedeu o 5º lustro de férias premio CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PREMIO nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, referentes ao 5º lustro a partir de 24/11/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINSITRAÇÃO DE PESSOAL- Considerando que aportou neste Centro o processo de aposentadoria do servidor civil n. 103.646 - 6, MARILENE CESAR LARANJEIRA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA, PEBPM3O-24, vislumbraram-se incorreções: FÉRIAS PREMIO Onde se lê: 2º lustro a partir de 25/11/2004, MG 100, de 01/06/2010 4º lustro a partir de 26/11/2014, MG 38, de 22/02/2017. Leia-se: 2º lustro a partir de 24/11/2004 4º lustro a partir de 25/11/2014.

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM ARGETINO MADEIRA - Considerando que aportou neste Centro o processo de aposentadoria do servidor civil n. 092.589 - 1, ELCY OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AAPM-3L, vislumbraram-se incorreções: QUINQUENIO Onde se lê: 1º QQ a partir de 26/05/1992, BI n. 36, de 08/09/1992 2º QQ a partir de 01/06/1997, BGPM 94, de 13/11/1997 3º QQ a partir de 23/05/2002, MG 133, de 17/07/2002 4º QQ a partir de 25/05/2007, BGPM 68, de 13/07/2007. Leia-se: 1º QQ a partir de 28/05/1992 2º QQ a partir de 27/05/1997 3º QQ a partir de 19/02/2002 4º QQ a partir de 12/09/2006.

ATO DO COMANDANTE DO CTPM/ARGENTINO MADEIRA– Considerando que durante auditoria na pasta funcional da servidora a Unidade verificou que não foi concedido ao mesmo o 5º quinquênio. RESOLVE conceder à servidora n. 092.589 - 1, ELCY OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AAPM-3L, nos termos da Emenda à Constituição nº. 19, de 04/06/1998, c/c a art.112 do ADCT, da CE/1989, com redação dada pelo artigo 4º da Emenda Constitucional n. 57 de 15/07/2003, concede o 5º quinquênio, a partir de 11/09/2011.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINSITRAÇÃO DE PESSOAL- Considerando que aportou neste Centro o processo de aposentadoria do servidor civil n. 092.589 - 1, ELCY OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AAPM-3L, vislumbraram-se incorreções: FÉRIAS PREMIO Onde se lê: 1º lustro a partir de 30/07/1995, BI 46, de 11/11/1996 2º lustro a partir de 28/07/2000, MG 161, de 25/08/2001 3º lustro a partir de 28/07/2005, BGPM 72, de 22/09/2005 4º lustro a partir de 26/07/2010, BGPM 75, de 07/10/2010 5º lustro a partir de 26/07/2015, BGPM 13, de 14/02/2017. Leia-se: 1º lustro a partir de 28/05/1992 2º lustro a partir de 27/05/1997 3º lustro a partir de 26/05/2002 4º lustro a partir de 25/05/2007 5º lustro a partir de 23/05/2012.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – Considerando que durante a auditoria do processo de aposentadoria do n. 092.589 - 1, ELCY OLIVEIRA DOS SANTOS, AAPM-3L, verificou-se que a Unidade de lotação da servidora não concedeu o 6º lustro de férias premio CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PREMIO nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, referentes ao 6º lustro a partir de 22/05/2017.

26 1368920 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

822 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em cumprimento à decisão judicial, processo nº 5003409.69.2018.8.13.0699:

Cargo: Investigador de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	Vigência
MASP	Nome	Grau		
297.629-8	Ricardo Magliano	A	Inspetor de Investigação	20/05/2015

823 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar n.º 64/1990, interrompe, na data do afastamento preliminar para aposentadoria, o Afastamento para promoção de campanha eleitoral, publicado em 07/04/2020, da servidora adiante relacionada, pois a servidora se afastou para aposentadoria:

MASP	Nome	Cargo
349.297-2	Patrícia Ribeiro De Souza Oliveira	Delegado De Polícia

824 - no uso das atribuições torna pública a relação de servidores que completaram, na data indicada, 1.095 dias de efetivo exercício na Polícia Civil de Minas Gerais, para apreciação da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, na forma do § 1º do art. 4º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e art. 90 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

Masp	Nome	Cargo Efetivo	Data de Exercício	Data Fim
1173744/2	Patricia Angeluce Pereira	Investigador De Policia II	22/06/2017	20/06/2020

26 1368952 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 070/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Contrainteligência na Atividade Policial – EAD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Contrainteligência na Atividade Policial – EAD a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Alunos do CFTP - Carreira de Investigador de Polícia – Módulo VIII como forma de Capacitação Complementar
Modalidade:	Ensino a Distância (EAD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EAD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	23 de junho a 07 de julho de 2020
Nº do Projeto:	57/2020
Prova Final:	07 de julho de 2020, de 15h30min às 17h30min (online)
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Alcides Costa	294.474-2
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenadora Técnica	
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Instrutores Técnicos:	
Ana Patrícia Goncalves da Silva	1.241.893-5
Luiz Flávio Cortat	370.117-4
Monitores/Tutores	
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Roberto Luiz do Carmo	294.723-2
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0
Thais Alkmim Saback	1.458.601-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

26 1368957 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

Masp 1.111.366-9, Caio Almeida Neves Martins, a partir 02 de junho de 2020

Masp 1.199.830-9, Heder Lopes Florentino, a partir de 18 de maio de 2020

Masp 1.243.020-3, Phillip Ramos Lauar, a partir 19 de junho de 2020.

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei n°18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

Masp 1.458.636-6, Laura Maria Andrade Costa, a partir de 14 de abril de 2020

Masp 1.458.490-8, Isabella Síria Toledo Oliveira, a partir de 15 de junho 2020

Masp 1.356.703-7, Bruna Francielle Santos de Araújo Ferreira, a partir de 07 de junho de 2020

Masp 1.242.805-8, Fabiana Aparecida Sales, a partir de 29 de maio de 2020.

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras:

Masp 1.412.768-2, Fernanda Inez Siqueira Arantes, a partir de 15 de maio de 2020.

Afastamento por motivo de Casamento

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos(as) servidores(as):

Masp 1.479.880-5, Bárbara Rampini de Freitas, a partir de 05 de junho de 2020

Masp 1.482.593-9, Lorena Ferreira Mostl, a partir de 18 de junho de 2020.

Afastamento por motivo Luto

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp 1.210.392-5, Rodrigo Luiz Vieira Figueiredo, a partir de 12 de junho de 2020

Masp 1.331.260-8, Carla Garcia Bueno Rodrigues da Cunha, a partir de 02 de junho de 2020

Masp 1.418.641-5, Carina de Oliveira Dumont Horta, a partir de 05 de junho de 2020

Masp 458.246-6, Viviane Carlisle de Souza, a partir de 06 de junho de 2020

Masp 1.366.228-3, Rita Adriana de Cássia Martins Soares, a partir de 11 de junho de 2020

Masp 349.921-7, Berenice Maria Resende Lara, a partir de 04 de junho de 2020.

Alteração de Nome

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp 293.783-7, Jane Cezario de Souza Lamas, para Jane Cezario de Souza Franco.

Marcelo Augusto Couto

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp. 293.419-8, Fábio Praxedes Coelho, a partir de 25/06/2020, aposentadoria integral.

Masp.294.871-9, Juleel Maciel da Silva, a partir de 24/06/2020, aposentadoria integral.

Masp.340.956-2, Claudio Eduardo Carvalho da Silva, a partir de 24/06/2020, aposentadoria integral.

Masp. 341.246-7, Fernando Ribeiro Silva, a partir de 25/06/2020, aposentadoria integral.

Masp.349.144-6, Zain El Abdine Sammour, a partir de 23/06/2020, aposentadoria integral.

Quinquênio Administrativo-Concessão

Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp.347.517-5, Alexandro Lanuci da Silva, 6ºqq a partir de 12/05/2020.

Masp.347.517-5, Willerson Thomas de Jesus, 7ºqq a partir de 12/05/2020.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200626233523013.

Adicional Por Tempo de Serviço-Concessão
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
Masp. Masp.347.517-5, Alexandro Lanuci da Silva, a partir de 12/05/2020.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.341.383-8, Renato de Aguiar e Silva, a partir de 24/06/2020.
Masp.667.637-3, Paulo Antônio da Silva, a partir de 09/06/2020.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp.294.040-1, Marco Antônio Monteiro de Castro, 09 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
Masp.296.905-3, Francisco Geraldo Mangerotti, 12 meses sendo: 06 meses do 1º decênio, 03 meses do 3ºqq e 03 meses do 4ºqq.
Masp.340.943-0, Silvio Piragibe Portugal Tambasco, 06 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2ºqq.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

26 1368956 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
Retificação:
Na Portaria nº 1.211, de 05 de junho de 2020.
Onde se lê: André Souto Oliveira,
Leia-se: André Souto Vieira;
Onde se lê: Mardem Fonseca Aquino,
Leia-se: Marden Fonseca Aquino;
Onde se lê: Roseli Pereira dos Santos,
Leia-se: Roseli Vieira dos Santos.

Retificação:
Na Portaria nº 1.221, de 5 de junho de 2020.
Onde se lê: Jardel Geraldo de Lima, Masp 1.242.345-5
Leia-se: Jardel Geraldo de Lima, Masp 1.112.419-5

Retificação:
Na Portaria nº1.239, de 10 de junho de 2020.
Onde se lê: Hugo Inácio Perona, Masp 1.469.680-1
Leia-se: Hudson Ignácio Perona, Masp 1.469.680-1

Retificação:
Na Portaria nº 1271, de 22/06/2020, publicada em 24/06/2020 na pág. 03, no Art. 2º onde se lê: Contrato n.º 9216984/2019, leia-se: Contrato n.º 9074722/2016.

Torna sem efeito a Portaria nº 997, de 12 de maio de 2020, publicada no dia 16/05/2020, na página 05.

Torna sem efeito a Portaria nº 1.028, de 15 de maio de 2020, publicada no dia 22/05/2020, na página 03.

Torna sem efeito a Portaria nº 1.175, de 03 de junho de 2020, publicada no dia 09/06/2020, na página 04.

PORTARIA Nº 1.269, DE 22 DE JUNHO DE 2020.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Lei complementar estadual nº 129/13 e Resolução nº 7.197/09, e com a Portaria nº 647 do DETRAN/MG, 12 de abril de 2019;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 7.197/09 e na Portaria nº 647 do DETRAN/MG, 12 de abril de 2019, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Considerando o constante dos autos do processo nº 1510.01.0084588/2020-73,
Resolve:
Art. 1º Cadastrar, a empresa Asteroide Tecnologia E Pagamentos Eireli, CNPJ nº. 26.600.796/0001-07, situada na Avenida Pompéia, nº 1380 - Complemento 32, Bairro Vila Pompéia, São Paulo / SP - CEP 05.022-001.
Art. 2º O cadastramento tem por objeto:
I – Processar o parcelamento de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com o uso de cartões de débito ou crédito, incluindo parcelamento na segunda modalidade, sob o arcabouço legal do cadastramento de pessoas jurídicas, a ser realizado pelo DETRAN/MG, nos termos e condições estabelecidos na Portaria DETRAN/MG, nº 647/2019 de 12/04/2019 e seus anexos.
Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação da portaria de cadastramento, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pela empresa, cadastrada, mantido o seu credenciamento junto ao DENATRAN e preenchidos os requisitos desta Portaria.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1196, DE 04 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Minas Placas Mutum Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.992.914/0001-60, com sede na Rua 7 de Setembro, nº. 269 A, Bairro Centro, CEP 36.955-000, Mutum/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Manhuacu/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1251, DE 17 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Estampadora De Placas Alfenas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.990.915/0001-39, com sede na Rua Padre Cornélio Hans, nº. 1870, Loja 1, Bairro Aparecida, CEP: 37.135-040, Alfenas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Alfenas/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1252, DE 17 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Auto Placas Nossa Senhora Aparecida Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.720.125/0001-80, com sede na Rua Doutor Athos Alkimim, nº. 73, Bairro Vila Nova Gameleira II, CEP: 30.510-290, Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Belo Horizonte/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1253, DE 17 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Genio Estampadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.979.534/0001-59, com sede na Rua José Salustiano Lara, nº. 207, Bairro Centro, CEP: 32.600 -168, Betim/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Betim/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1254, DE 17 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Auto Placas Capelinha Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.097.138/0002-28, com sede na Rua Aluizio Andrade Camara , nº. 1877, Bairro Centro, CEP: 39.670-000, Itamarandiba/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Capelinha/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1255, DE 17 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a empresa Fabrica De Placas Para Veiculos Guanhães Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.635.563/0001-60, com sede na Rua Diógenes Alvarenga, nº. 26, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 39.740-000, Guanhaes/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Guanhaes/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1256, DE 17 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Resende Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.950.835/0001-50, com sede na Rua Coronel Joaquim Firmino da Silva, nº. 378, Bairro Centro, CEP: 37.860-000, Nova Resende/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Guaxupé/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1257, DE 17 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Estampadora De Placas Passos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.897.232/0001-31, com sede na Rua Contorno, nº. 327, Bairro Centro, CEP: 37.860-000, Passos/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Passos/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1258, DE 17 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa S & C Estampadora De Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.980.444/0001-88, com sede na Rua Alagoas, nº. 212, Bairro São Benedito, CEP: 37.900-190, Passos/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Passos/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1259, DE 17 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Coro Comércio De Placas Automotivas Mercosul Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.431.585/0001-41, com sede na Av. Governador Israel Pinheiro, nº. 249, Bairro São Domingos, CEP: 38.550-000, Coromandel/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Patrocinio/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1260, DE 17 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Norte Minas Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.025.226/0001-57, com sede na Rua Otavio de Oliveira Rosa, nº. 19, Bairro Centro, CEP: 39.280-000, Buritizeiro/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Pirapora/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1261, DE 17 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Mercoplacas Neves Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.987.514/0001-20, com sede na Rua São Bento, nº. 48, Bairro São Geraldo, CEP: 33.805-390, Ribeirão das Neves/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Ribeirão Das Neves/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1262, DE 17 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Lider Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.954.452/0001-50, com sede na Av. Monsenhor Felipe, nº. 777, Bairro Vila Dalva, CEP: 37.950-000, São Sebastião do Paraiso/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de São Sebastião Do Paraiso/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1263, DE 17 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Zelia Pereira Dos Santos, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.699.728/0001-87, com sede na Rua José Martins dos Anjos, nº. 291, Bairro Centro, CEP: 39.560-000, Salinas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Taiobeiras/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1298, DE 23 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Considerando o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 5150537.52.2016.8.13.0024.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Angela Maria Santos Costa, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.428.137/0002-30, com sede na Rua Coronel Vidal, nº. 1800, Loja 01, Bairro São Dimas, CEP 36.080-262, Juiz de Fora/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Juiz De Fora/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1301, DE 24 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Placas Mercosul Raul Soares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.026.636/0001-12, com sede na Av. Leopoldina, nº. 48, Bairro Vila Barbosa, CEP 35.350-000, Raul Soares/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Caratinga /MG.
Art. 2º O cadastramento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A cadastrada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

26 1368958 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA N.º 106/CGPC/2020
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 186.816/2018, instaurado por força da Portaria nº 150/CGPC/2017, datada de 21/06/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/06/17, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Designar Dra. Renata Rodrigues de Oliveira Batista, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.236.980-7, servidora estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir Dra. Sinara Valadares Samour, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 546.642-0 como Secretária da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 150/CGPC/2017, datada de 21/06/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/06/17, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado E.M.A.J., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.079-8.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.
Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 145.194/2016.
Acusados:
Sidney Aleluia Ribeiro, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 572.107-1.
Claudinei Paula de Souza, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 546.912-7.
Transgressões Disciplinares: Artigo 144, inciso III c/c artigo 149 e artigo 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5406/69.
A Subcorregedora-Geral de Polícia Civil, Dra. Ana Paula da Silva y Fernandes, no impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante, e considerou os acusados responsáveis pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 144, inciso III c/c artigo 149 e artigo 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº5406/69,cuja natureza é grave, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.
Ana Paula da Silva y Fernandez
Delegada Geral de Polícia
Subcorregedora-Geral de Polícia Civil

26 1368950 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200626233523014.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAPA/IMA
Nº 23/2020, 26 DE JUNHO DE 2020.
Constitui Comissões para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais
ASECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, e o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, no uso de atribuição que lhes confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDOo termo de acordo celebrado entre a Seplag e a Vale S.A, nos autos de n.º 5010709-36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020, e, nos termosdo item 4.1.1.1. do Edital SEAPA/IMA nº 01/2020;
RESOLVEM:
Art. 1º - Ficam constituídas Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos e entidades pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, instituído pelo Decreto NE 176/2019.
Art. 2º - As Comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos seguintes servidores, de acordo com seu órgão/entidade de lotação:
I - Comissão I: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, paracandidatos inscritos para asvagas de nºs 01 Técnico de Desenvolvimento Rural – Administrativo 06 vagas/Brumadinho, 02 Técnico de Desenvolvimento Rural – Administrativo 02 vagas/Belo Horizonte, 03 Analista de Desenvolvimento Rural –Direito 02 vagas/Belo Horizonte e 04Analista de Desenvolvimento Rural – Ciências Agrárias ou Engenharias de Agrimensura ou Agronômica – 04 vagas/Belo Horizonte.
a) Titulares:
1) Leide Nanci Teixeira – Masp 350535-1;
2) Pedro José de Campos Garcia – Masp 1053247-1;
3) Luiz Fernando de Freitas- Masp 1478596-8.
b) Suplentes:
1) Tamara Cristina de Freitas – Masp 1319165-5;
2) Paulo José de Abreu – Masp 1017847-3;
3) Ilane Laura Nicoline- Masp 1127157-4.
II - Comissão II: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, para candidatos inscritos para as vagas de nºs 05 Analista de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária – 01 vaga/ Belo Horizonte, 06 Analista de Desenvolvimento Rural – Engenharia Agronômica - 01 vaga/Belo Horizonte, 07 Analista de Desenvolvimento Rural – Engenharia Civil- 01 vaga/Belo Horizonte e 08 Analista de Desenvolvimento Rural – Administração; Administração Pública; Gestão Pública, Ciências do Estado – 01vaga/Belo Horizonte.
a) Titulares:
1) Tamara Cristina de Freitas – Masp 1319165-5;
2) Gilson de Assis Sales – Masp 1202718-1;
3) Renata De Paoli Santos – Masp 1479137-0.
b) Suplentes:
1) Leide Nanci Teixeira - Masp 350535-1;
2) Paulo José de Abreu – Masp 1017847-3;
3) Ranier Chaves Figueiredo – Masp 1484981-4.
III - Comissão I: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, paracandidatos inscritos para asvagas de nºs 01 Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário 03 vagas/Coordenadoria Regional de Belo Horizonte, 02 Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário 01 vaga/Coordenadoria Regional de Bom Despacho, 03 Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário 02 vagas/Coordenadoria Regional de Curvelo.
a) Titulares:
1) Paulo José de Abreu – Masp 1017847-3;
2) Anna Catalina Duch de Almeida - Masp 1248944-9;
3) Melânia Maria de Carvalho – Masp 0598941-3.
b) Suplentes:
1) Diane de Castro Campolina - Masp 1395284-1;
2) Antônio Augusto Ferrão Filho - Masp 1240265-7;
3) Fernanda Lúcio Dos Reis - Masp 1183213-6.
IV - Comissão II: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, para candidatos inscritos para a vaga de nº 04 Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo 02 vagas/Coordenadoria Regional de Belo Horizonte.
a) Titulares:
1) Diane de Castro Campolina – Masp 1395284-1;
2) Rogério Carvalho Fernandes - Masp 1199055-3;
3) Geraldo Freitas de Oliveira - Masp 1017884-6.
b) Suplentes:
1) Paulo José de Abreu – Masp 1017847-3;
2) Daniela Lazzarini – Masp 1017547-9;
3) Therezinha Bernardes Porto – Masp: 1017934-9.
Art. 3º - É impedido de realizar a avaliação do candidato o servidor que:
I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;
II – tenha cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau que esteja concorrendo;
III – esteja em litígio judicial ou administrativo com o candidato, seu cônjuge ou companheiro;
Art. 4º - Considera-se suspeito para avaliar o candidato o servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o interessado ou com seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.
Art. 5º - A Comissão será competente para:
I - Receber as inscrições dos candidatos interessados às vagas disponíveis no respectivo edital;
II- Examinar os documentos apresentados no curso do processo seletivo;
III- Realizar a avaliação dos candidatos, nos termos constantes no edital;
IV - Divulgar os resultados das etapas do Processo Seletivo, nos termos constantes no edital;
V - Adotar todas as medidas administrativas pertinentes ao perfeito andamento do processo seletivo, inclusive o julgamento de recursos contra suas decisões;
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária
Referência: Processo nº 1230.01.0003361/2020-22

26 1368930 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: Gustavo Laterza de Deus

PORTARIA Nº 1051-01/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.
Institui grupo de trabalho destinado a elaborar Plano de Integridade Específico para a Emater-MG, alterando-a, para incluir outros representantes do DEPRH, à Comissão, instituída pela Portaria original e, considerando o disposto no art. 5º, do Decreto Estadual 47.185, de 13 de maio de 2017, em consonância com os itens I e I.1, da citada Portaria, designando os empregados, a seguir, encarregados dos trabalhos e para compor o grupo: para coordenação dos trabalhos, Mildrêd de Franco – AUDIT, e os demais membros, Dayana Siqueira Castro Vieira de Mello – Assessoria PRESD; José Mauro Gonçalves Dias – DEPRH; José Vitor da Cunha – AUDIT-OUVIDORIA E CORREIÇÃO; Maria Augusta Ribeiro Leite – DEPAD; Maurício Alves Rocha – AUDIT-OUVIDORIA E CORREIÇÃO; Mildrêd de Franco – AUDIT; Renata Pinal da Costa – DEPRH; Samantha Viviane Barbosa – DEPRH; e, Taciana Bruno de Vasconcelos ASJUR. Poderão ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Plano de Integridade Específico, objeto dos trabalhos do grupo. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial Minas Gerais.
Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.
Ass. Gustavo Laterza de Deus – Diretor-Presidente da EMATER-MG.

25 1368477 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULTNº23, 26 DE JUNHODE 2020.
Dispõe sobre a substituição temporária do Presidente da Copefic.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO,no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018 e no Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018,
RESOLVE:
Art.1º - Fica designada a servidora Sonia Maria Serra Valadares Amorim,MASP 329.520-1, para exercer as funções de Presidente Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - Copefic, no período que vaide 08/06/2020 a 03/07/2020.
Art.2º - A referida servidora exercerá, ainda, as funções de membro e coordenadora da Câmara Setorial - Área 7 - Preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e cultura alimentar no mesmo período constante do artigo anterior.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 08/06/2020.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

26 1368707 - 1

PRORROGAÇÃO DE POSSE / EXERCICIO
PRORROGA O PRAZO PARA POSSE / EXERCICIO, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor:
ANDRÉ PORT ARTUR DE PAIVA, por 30 dias referente à função gratificada FGD-6 CL1100048.

26 1368910 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

ATO DE RECONDUÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CÂMARAS
O DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inc. III do Art. 19 do Estatutoda FAPEMIG, aprovado pelo Decreto 47.931 de 29 de abril de 2020, reconduzos membros a seguir especificados à coordenação das seguintesCâmaras de Avaliação de Projetos:

Câmara de Avaliação de Projetos	Coordenador(a)
Câmara de Políticas Públicas - CAPP	Profa. Dra. Adriana Ferreira de Faria, pelo período de 23 de junho de 2020 a 22 de junho de 2021
Câmara de Arquitetura e Engenharias - TEC	Prof. Dr. Edmilson Otoni Corrêa, pelo período de 1º de julho de 2020 a 28 de fevereiro de 2021

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

26 1368868 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº27, JUNHO DE 2020.
Alterao inciso II, do artigo 1º da Resolução SEDESE Nº 22, 03 DE JUNHO DE 2020, que nomeia os membros Titulares e Suplentes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais.
ASECRETÁRIADE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e Decreto Estadual nº 47.686, de 26 de julho de 2019; Resolução SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015, Resolução SEDESE nº 32, de 26 de outubro de 2018, Resolução SEDESE nº 33, de 26 de outubro de 2018, Resolução 41/2019 de 13 de setembro de 2019 e Resolução Sedese nº 22 de 03 de junho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1 - Alteraro inciso II do artigo 1º da Resolução SEDESE Nº 22, 03 de junho de 2020, que nomeia os membros Titulares e Suplentes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais,que passaa ter a seguinte redação:
"Art. 1º. Nomear os membros Titulares e Suplentes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais, conforme Resolução SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015, e suas sucessivas alterações:
II – Representantes indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS;

TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
Aloisio soares de Lima Junior	SMAS Lavras/COGEMAS	José Crus	SMAS Belo Horizonte/COGEMAS
Diego Soares Ferraz	SMAS Machacalis/COGEMAS	Alessandra Fátima Ribeiro Silveira	SMAS São Jose do Alegre/COGEMAS

Art.2ºFicam inalterados os demais incisos e artigos da Resolução SEDESE nº 22 de 2020.
Art.3ºEsta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2020.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

26 1368682 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 a servidora Masp 929154-3, Marlene da Costa de Moraes, assistente gestão politicas publicas desenvolvimentoIII J, por 2 meses ref. ao 4ºquinquenio a partir de 25.6.2020.
RETIFICA A AUTORIZAÇÃO PARA GOZO DE FÉRIAS PREMIO publicada em 26.6.2020, de Masp 929023-0 Maria Helena de Souza de Siqueira, onde se lê por 30 dias, leia-se por 2 meses.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2020
Weslei Ferreira dos Santos
Diretoria de Recursos Humanos.

26 1368821 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 008
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANCAS,no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do § 6º do art. 12 da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor NIVALDO DE OLIVEIRA GUIRRA, MASP 340.225-2, GEFAZ, na SRF II/Contagem, com classificação na AF/2º nível/Sete Lagoas.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte aos 26 de junho de 2020.
BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

26 1368988 - 1

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, publicado em 07/05/2020 na parte referente as servidoras:
-Masp 262.389-0, Telma Lúcia dos Santos Juliani, onde se lê:.. por 30(trinta) dias... a partir de 22/04/2020, leia-se:... por 1(um) mês ... a partir de 22/04/2020.
-Masp 752.580-1, Fabiana Pereira Coelho, onde se lê:.. por 30(trinta) dias a partir de 18/03/2020, leia-se:... por 1(um) mês... a partir de 18/03/2020.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, publicado em 14/05/2020 na parte referente ao servidor:
-Masp 902.674-1, Antônio Carlos Castro Gonçalves, onde se lê:.. por 30(trinta) dias .....a partir de 04/05/2020, leia-se:... por 1(um) mês .... a partir de 04/05/2020.

RETIFICA O ATO AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 18/06/2020 na parte referente dos servidores:
-Masp 262.142-3, Maria Aparecida de Paula Pirico, onde se lê:.. referente ao 4º quinquênio, leia-se:... referente ao 5º quinquênio.
-Masp 272.301-3, Francisco Weber Araújo, onde se lê:... a partir de 28/05/2020, leia-se: ... a partir de 29/05/2020.
-Masp 293.226-7, Marlene Saldanha da Silva, onde se lê: .. referente ao 5º quinquênio, leia-se: ... referente ao 4º quinquênio.
-Masp 357.077-7, Evandro Rodrigues de Ávila, onde se lê: ... a partir de 03/06/2020, leia-se:... a partir de 05/06/2020.
-Masp 378.581-3, Cleusa Moreira Barbosa, onde se lê:... a partir de 22/05/2020, leia-se:... a partir de 23/05/2020.
-Masp 460.845-2, Marlene Carvalho Gallo Salomé, onde se lê:... Masp 460.845-2, leia-se:.. Masp 360.842-2;
-Masp 669.917-7, Marcos Vinícius de Carvalho Souza, onde se lê: ...por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 23/03/2020, leia-se:... 30(trinta) dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 23/03/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16/03/2020, dos servidores:
-Masp 262.752-9, Ailton de Matos Silva, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/06/2020.
-Masp 293.226-7, Marlene Saldanha da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/06/2020.
-Masp 296.435-1, Marília de Almeida Alvim, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 15/06/2020.
-Masp 296.435-1, Marília de Almeida Alvim, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/07/2020.
-Masp 327.280-4, Carlo de Marchi, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/06/2020.
-Masp 348.751-9, Maurisa Ricarda dos Anjos, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/05/2020.
-Masp 352.001-2, Lúcio de Souza Nogueira, OSO, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 22/05/2020.
-Masp 352.001-2, Lúcio de Souza Nogueira, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 23/06/2020.
-Masp 356.213-9, Claudio Luiz da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/05/2020.
-Masp 356.548-8, Domingos Teodolindo Costa Mota, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/06/2020.
-Masp 363.137-1, Kely Giselle Noronha Santiago, OSO, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 30/06/2020.
-Masp 367.919-8, Aldair Pedro Geraldo, OSO, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/05/2020.
-Masp 367.919-8, Aldair Pedro Geraldo, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/06/2020.
-Masp 372.446-5, Maria Efigênia Gomes, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/06/2020.
-Masp 669.005-1, Fabiana Inácia da Silva, AFRE, por 15 (quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/07/2020.
-Masp 906.526-9, Benedito Varisto, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/06/2020.
-Masp 906.663-0, Maria Sandra Soares de Oliveira, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 07/06/2020.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

26 1368914 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 963, DE 26 DE JUNHO DE 2020
Altera a Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, fica acrescido dos itens 2.2.20 e 2.2.21, com a seguinte redação:
"

2.2.20	Xeque Mate	de 271 a 360 ml	7,00
2.2.21	Xeque Mate	preço por litro	15,50

",
Art. 2º - O art. 5º da Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2020, produzindo efeitos até 31 de janeiro de 2021.".
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 2 de julho de 2020.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte,
em 26 de junho de 2020; 232º da Inconfidência
Mineira e 199º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

26 1368955 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

ATO Nº 001/2020
Designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 5279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170, de 16/10/2019, os servidores:
CARLA RAQUEL SANTOS ARANTES, servidora municipal, no município de Itapecerica /SRF/I/Divinópolis, nos períodos de 20/01/2020 a 21/02/2020 e de 24/03/2020 a 24/06/2020, em que o titular Aurélio de Souza Mezêncio, Masp 355.863-2, servidor estadual, encontrava-se afastado em gozo de férias regulamentares e férias-prêmio respectivamente;
ELVÉCIO LAINE LEÃO, servidor municipal, no município de Iguatama/ SRF/I/Divinópolis, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, em que o titular Cláudio José Alves, servido municipal, encontrava-se afastada em gozo de férias regulamentares;
KAROLINE FERNANDA GUIMARÃES, servidora municipal, no município de São José da Varginha/ SRF/I/Divinópolis, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, em que a titular Isabel Cristina de Assis, servidora municipal, encontrava-se afastada em gozo de férias regulamentares:
SÔNIA GOMES GERMANO DE CARVALHO, MASP 362396-4, servidora estadual, no município de Bambuí /SRF I Divinópolis, no período de 05/03/2020 a 08/04/2020, em que a titular Maria de Fátima Neves Rosa, Masp 360087-1, servidora estadual, encontrava-se afastada em gozo de férias regulamentares.

ATO Nº 002/2020
Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 5279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170, de 16/10/2019, a servidora:
ISABEL CRISTINA DE ASSIS, servidora municipal, do município de São José da Varginha/ SRF/I/Divinópolis, a partir de 04/02/2020.

ATO Nº 003/2020
Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 5279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170, de 16/10/2019, a servidora:
KAROLINE FERNANDA GUIMARÃES, servidora municipal, do município de São José da Varginha/ SRF/I/Divinópolis, a partir de 04/02/2020.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
em Divinópolis, 25 de junho de 2020.
Eduardo da Silva Mendonça
Superintendente Regional da Fazenda
Superintendência Regional da Fazenda - I / Divinópolis

26 1368844 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) lavrado(s) pela Delegacia Fiscal Juiz de Fora – 2, a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001482256-22 de 11/03/2020.
- Sujeito Passivo: Claudio Barbosa Benjamim CPF: 809.520.036-00, Rua Arthur Lima de Azevedo, n.º 607 – Planalto – Belo Horizonte – MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 02387156/05367210/110320, lavrado em 11/03/2020, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001482256-22. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200626233523015.

2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de fevereiro de 2016.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 26 de junho de 2020.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos
Chefe AF/1º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) lavrado(s) pela Delegacia Fiscal Juiz de Fora – 2, a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001563817-35 de 30/05/2020.
- Sujeito Passivo: Fernandes Machado Comércio de Roupas e Acessórios Ltda, IE:001.674160-0140, CNPJ 12.649.865/0002-43, Rua Lagoinha de Fora, n.º 360, Loja 1 – Aeronautas – Lagoa Santa – MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 12649865/05367210/300520, lavrado em 30/05/2020, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001563817-35. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de julho de 2015.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 26 de junho de 2020.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos
Chefe AF/1º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) lavrado(s) pela Delegacia Fiscal Juiz de Fora – 2, a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001485291-68 de 11/03/2020.
- Sujeito Passivo: Gustavo Pereira de Souza, IE:003.116836-0056, CNPJ 29.516.011/0001-00, Rua dos Tamoios, n.º 341, Loja I36 / I38 – Centro – Belo Horizonte – MG.
- Sujeito Passivo: Gustavo Pereira de Souza, CPF: 006.993.126-71, Rua Camapuan, n.º 341, apartamento 503 – Alto Barroca – Belo Horizonte MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 29516011/05367210/110320, lavrado em 11/03/2020, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001485291-68. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de julho de 2018.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 26 de junho de 2020.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos
Chefe AF/1º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) lavrado(s) pela Delegacia Fiscal Juiz de Fora – 2, a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001477882-24 de 03/03/2020.
- Sujeito Passivo: Valdisson José de Souza, IE:002.415248-0025, CNPJ 20.873.930/0001-67, Rua Coronel João Mendonça Azevedo n.º 195, Industrial – Contagem – MG.
- Sujeito Passivo: Valdisson José de Souza, CPF: 128.039.256-80, Rua Luzia Righi, s/n.º – Camargos – Belo Horizonte MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 20873930/05367210/030320, lavrado em 03/03/2020, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001477882-24. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de fevereiro de 2018.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 26 de junho de 2020.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos
Chefe AF/1º Nível/Juiz de Fora

26 1368845 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante os PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros - MG.
PTA Nº : 01.001487755-84
Sujeito Passivo: Adélio José de Santana (coobrigado)
CPF/IE/CNPJ : 057.606.907-87
Endereço : Rua K, nº 568, apart. 1401, Nossa Senhora do Rosário – CEP: 30260-610 – Belo Horizonte - MG

Montes Claros, 25 de junho de 2020.
Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante os PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros - MG.
PTA Nº : 01.001487755-84
Sujeito Passivo: Marcos Ronaldo Silva (coobrigado)
CPF/IE/CNPJ : 098.491.496-04
Endereço : Avenida Canadá, nº 85, apart. 702, Edif. Hera, Bairro Jardim Canadá – CEP: 34.000-000 – Nova Lima - MG

Montes Claros, 25 de junho de 2020.
Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros

26 1368846 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.001587143-67
Sujeito Passivo: Tiago Aparecido de Souza Silva
IE/CPF/CNPJ: 101.674.966-03
End: Rua Aguape, nº 129, Apt.302, Banca B, Uberlândia/MG.
2. PTA: 01.001605842-11
Sujeito Passivo: Ricardo Oliveira Santos
IE/CPF/CNPJ: 076.735.676-44
End: Rua Waldemar Silva, nº 42A, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 26 de junho de 2020.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUP. REGIONAL DA FAZENDA / UBERLÂNDIA
ADM FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS
COMUNICAÇÃO - RETIFICAÇÃO
Comunicamos que foi autuado o débito de IPVA com o nº 01.001078163-08 em 06/09/2018, relativo aos exercícios de 2015 a 2018, veículo RENAVAM 00782147143, Sujeito Passivo Everaldo Felipe de Melo, CPF 931.448.736-91, Endereço Rua Ermelino Braz, 917, Bairro Novo horizonte-Patos de Minas-MG, conforme consta no sistema DETRAN/MG.
Na oportunidade informamos que o processo está sujeito a ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.
Para maiores esclarecimentos, dirigir-se à repartição fazendária acima identificada.

Patos de Minas, 26 de junho de 2020
Emílio Bueno Veloso
Chefe AF Patos de Minas

26 1368847 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 021, DE 24 DE JUNHO DE 2020.
Altera o Anexo I da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SEMAD/DER/ARMBH/ Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2020, com base no Parágrafo Segundo do Art. 2º da mesma;
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e a alínea "a" do inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.065, de 20/10/2016 e do Decreto Estadual nº 47.767, de 29 de novembro de 2019
RESOLVE:
Art. 1º - No Anexo I - Composição da Estrutura de Governança do AC – 020/2019, da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SEMAD/DER/ARMBH/ Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2020, fica alterada a composição do Comitê Operacional para incluir o servidor EDUARDO DE ABREU MORAES, assessor do Núcleo de Estruturação de Projetos da SEINFRA, MASP 1487724-5.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.
MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

26 1368582 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 287/2020
RETIFICA NO ATO Nº 009/2019 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EMESPÉCIE, publicado em 13/08/2019,nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, referente aoservidoraposentado: MaSP: 905.809-0 ,ANTONIO JULIÃO GONÇALVES, saldo de 06 mês(es) , ref. ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS I/E. Onde se lê: saldo de 06 meses , ref. ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênio leia-se saldo de 01mês, ref. ao1º decênio, devido erro na quantidade de meses.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

26 1368775 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: N° 283/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n°869. de 5/7/1952,por oito dias, aos servidores:
MASP 13374558, ALEXANDRE CESAR PEIXOTO, ASP, a contar de 03/06/2020.
MASP 10783066, ALEXSANDRO GOMES DA SILVA, ASP, a contar de 14/06/2020.
MASP 13331202, ANDERSON DE BRITES CRUZ, ASP, a contar de 18/06/2020.
MASP 13856331, APARECIDA HELENA BERTOLIN COELHO, ASEDS, a contar de 13/06/2020.
MASP 12831590, BRUNO RIBEIRO DA SILVA, ASP, a contar de 28/05/2020.
MASP 13385531, CLAUDIO MURADAS, ASP, a contar de 26/05/2020.
MASP 13300983, CRISTIANE COSTA SANTOS, ASP, a contar de 06/06/2020.
MASP 14395719, EBERTON JESUS DA SILVA, ASP, a contar de 06/06/2020.
MASP 10823649, ELISNALDO CAETANO DA SILVA, ASP, a contar de 12/05/2020.
MASP 11993201, ERDILEI LEONARDO DOS SANTOS, ASP, a contar de 22/05/2020.
MASP 10791804, FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO, ASP, a contar de 28/05/2020.
MASP 12150801, FLAVIO DE JESUS CAMARGOS, ASEDS, a contar de 26/05/2020.
MASP 11344652, JAMIR ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 13/02/2020.
MASP 14456651, JOSE MARIA MOREIRA, ASP, a contar de 09/06/2020.
MASP 12904330, JOSE ODON DE ALENCAR FILHO, AGSE, a contar de 06/06/2020.
MASP 13557590, JOSE VALQUE LUCAS, AGSE, a contar de 25/05/2020.
MASP 11412905, JOSIBEL FERREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 16/06/2020.
MASP 11203940, JULIO CESAR RODRIGUES PEREIRA, ASP, a contar de 10/06/2020.
MASP 11246493, LEONARDO DA COSTA ROCHA, ASP, a contar de 10/05/2020.
MASP 11335692, MARCELLO MARIANO COSTA, ASP, a contar de 05/06/2020.
MASP 14546782, RENATO DE CARVALHO, ASEDS, a contar de 21/05/2020.
MASP 14449003, THIAGO BARREIROS SILVA, ASP, a contar de 19/05/2020.
MASP 12119079, UBIRATAN DA SILVA SANTOS, ASP, a contar de 15/05/2020.
MASP 11761103, WAGNER DA SILVA SANTOS, ASP, a contar de 30/05/2020.
MASP 13806658, WASHINGTON LUIS MENDONCA CAMPOS, ASP, a contar de 20/05/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1368536 - 1

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 290/2020
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp 3786076, ADAILTON LINHARES DA SILVA, ASP I/J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 16/05/2020.
Masp 11180734, ADAUTO MARCOS BARBOSA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.
Masp 13934922, ADRIANA ARANHA SANTANNA, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 26/05/2020.
Masp 13910963, ADRIANO COSTA MACHADO, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 09/05/2020.
Masp 13911060, ADRIANO LUIZ DA SILVA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 10/05/2020.
Masp 11535465, ALEXANDER MARQUES DA SILVA, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 25/05/2020.
Masp 10787604, ALEXANDRE PATRICIO DO NASCIMENTO, ASP II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 26/05/2020.
Masp 12514600, AMANDA GOMES TENREIRO ARANHA, ASEDS II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/05/2020.
Masp 13331202, ANDERSON DE BRITES CRUZ, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2020.
Masp 13157425, ANGELO CARLOS SABINO, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 07/05/2020.
Masp 13909197, ANTONIELTON BARBOSA SILVA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2020.
Masp 11067550, ANTONIO CARLOS MARTINS DE SOUSA, ASP I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 19/05/2020.
Masp 13908678, BELARMINO FERREIRA VIANA NETO, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2020.
Masp 13912423, CAIO LUIS RIBEIRO, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 10/05/2020.
Masp 3780996, CAIO SERGIO LOPES, ASP IV/C, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2020.
Masp 13934864, CARINE ANDREIA RIBEIRO COTA, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 27/05/2020.
Masp 12525283, CARLINDO BARBOSA NEPOMUCENO, AGSE II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/05/2020.
Masp 13526447, CAROLINE KELLE MARQUES DOS SANTOS, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.
Masp 11540895, CASSIO DOS SANTOS, AGSE II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 03/05/2020.
Masp 10779643, CLELMA VIRGINIA DINIZ MENEZES, ASP II/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 04/05/2020.
Masp 11339108, CRISTIANO RICARDO SILVA, AGSE II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2020.
Masp 11052479, DANIELA CRISTINA FONSECA DE FREITAS, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 22/05/2020.
Masp 12540381, DANIELE BARBOSA ANTONIETO, ASP I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/05/2020.
Masp 12487484, DECIO DE OLIVEIRA COSTA, AGSE II/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 16/05/2020.
Masp 13748074, DENILSON MACHADO SANTANA FERREIRA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 18/05/2020.
Masp 11568037, DOUGLAS CORREA DA SILVA, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.
Masp 12030565, EDERSON CARLOS DE LANA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 03/05/2020.
Masp 3781051, EDSON LOURENCO DA SILVA, ASP III/I, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 25/05/2020.
Masp 12036513, EMERSON ALVES GUIMARAES, AGSE II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 17/05/2020.
Masp 13523147, ERICK JOHN LOPES MAGALHAES, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.
Masp 13908736, EULER NEUMANN PEREIRA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 08/05/2020.
Masp 12671020, FABRICIO CONCEICAO DA ROCHA LOUZADA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/05/2020.
Masp 12561676, FABRICIO PASSOS DE MORAIS, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.
Masp 12006896, FABRICIO SOARES DE ALMEIDA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 10/05/2020.
Masp 13925201, FERNANDA DIMAS GONTIJO, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.
Masp 12243754, FERNANDO DE SOUZA LIMA, ASP II/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 25/05/2020.
Masp 13926787, FERNANDO MIRANDA ARRAZ, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 26/05/2020.
Masp 13460332, FLAVIA RIBEIRO DE SOUSA, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2020.
Masp 12287918, FLAVIO PEREIRA DOS REIS, ASP II/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 15/05/2020.
Masp 3392677, FREDERICO AUGUSTO DABES LEAO, ANEDS II/J, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 14/05/2020.
Masp 12003075, GERALDO WELINGTON DE JESUS, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 16/05/2020.
Masp 13525423, GILNEY MAURILIO DE ALMEIDA SOUZA, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.
Masp 13908694, HUGO EDUARDO MUDESTO, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 03/05/2020.
Masp 13925656, IGOR HENRIQUE DOS PASSOS FREITAS, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.
Masp 13673231, ISABELLA DE OLIVEIRA, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 25/05/2020.
Masp 3782471, JAIME DOS REIS FERREIRA LAGE, ASP III/I, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 16/05/2020.
Masp 10788768, JAN CARLOS COSTA, ASP III/D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 26/05/2020.
Masp 13914387, JEFERSON RIBEIRO DA SILVA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 12/05/2020.
Masp 13932157, JESSICA LARIANE FIALHO SILVA, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.
Masp 13928197, JHEMERSON GUJASKI DA SILVA, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.
Masp 13170261, JOAO PAULO INACIO PALMA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/05/2020.
Masp 11412897, KELMA DE CASTRO BATISTA LOPES, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 13/05/2020.
Masp 12270609, KLEDIR ROMUALDO DE AQUINO, ASP II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 25/05/2020.
Masp 12948592, LARISSA LUISA DA SILVA SANTOS, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2020.
Masp 13908868, LISANDRA CRISTINA GOMES, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2020.
Masp 13922950, LUCIENE ALVES, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 15/05/2020.
Masp 13937578, LUCIRLEIA VIVIANE MAGALHAES, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2020.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200626233523016.

Masp 12095287, LUIZ EDUARDO GONCALVES FERREIRA, ASP I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/05/2020.
Masp 13912498, MARCELO CRUZ DE QUEIROZ, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 03/05/2020.
Masp 11568946, MARCELO PEREIRA DE SOUZA, ASP II/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 08/05/2020.
Masp 3785896, MARCIO ANTONIO RIBEIRO, ASP I/A, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 17/05/2020.
Masp 3782505, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, ASP II/J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 08/05/2020.
Masp 12298568, MARCOS FLAVIO DA SILVA RODRIGUES, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2020.
Masp 13913769, MARCOS VINICIUS VIEIRA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/05/2020.
Masp 12594602, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANEDS II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 15/05/2020.
Masp 12268504, MARIA DO CARMO MESSIAS DOS SANTOS, ASP II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/05/2020.
Masp 12186581, MARIA EMANUELLE ANGELICA LIMA ALMEIDA, ANEDS II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 15/02/2020.
Masp 13919634, MICHELLE CRISTINE RIBEIRO LACERDA VIEIRA, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 26/05/2020.
Masp 8000622, MIRIAM LEDA MAIA MENDES, ANEDS II/B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 04/05/2020.
Masp 13933791, NILTON BARRETO DE MELO, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.
Masp 13676234, PRISCILA NEVES ROSA, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 15/05/2020.
Masp 13911094, RAQUEL DAVILA DOS SANTOS GOMES, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 10/05/2020.
Masp 11348422, RENATA BEVILACQUA MARCONDES LOPES, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 27/05/2020.
Masp 13925292, RICARDO DE ANDRADE BARCELOS, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2020.
Masp 11542263, RITA DE CASSIA BRANDAO, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2020.
Masp 12403200, RODRIGO ALBERTO MELO, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 09/05/2020.
Masp 3800505, ROGERIO VALENTIM FRANCO, ASP IV/C, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 18/05/2020.
Masp 3778206, ROMUALDO JOSE DO CARMO, ASP IV/D, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 03/05/2020.
Masp 12529897, RONALDO ADRIANO MATIAS, ASEDS II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 20/05/2020.
Masp 13904271, RONALDO DETONI COSTA JUNIOR, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2020.
Masp 13749940, SAMUEL LARA DE ARAUJO FILHO, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/05/2020.
Masp 11071529, SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2020.
Masp 12242368, SONIA MARIA DIAS DOS ANJOS, ASP II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/05/2020.
Masp 12533618, SONIA MARIA PIRES PEREIRA, ANEDS I/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/05/2020.
Masp 13663307, THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO, ANEDS I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.
Masp 13921903, THIAGO TORRES ALMEIDA, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 13/05/2020.
Masp 13932751, UDSON ANTONIO JUNIO DE OLIVEIRA, ANEDS I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/05/2020.
Masp 12432415, VALDECIR WILSON VIEIRA, ANEDS I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 25/05/2020.
Masp 10816395, VALDECY DE SOUZA NEVES JUNIOR, ANEDS I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 25/05/2020.
Masp 10788859, VANDERLEI APARECIDO DE PAULO, ASEDS II/B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 17/05/2020.
Masp 13523311, VERYANE ROSARIA DE OLIVEIRA, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2020.
Masp 12086450, VICTOR MORAES SOUZA, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 22/05/2020.
Masp 3778248, WANDERSON EUSTAQUIO COSTA, ASP III/J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 05/05/2020.
Masp 13908850, WILLIAN TEIXEIRA DIAS, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2020.
Masp 13908876, WOODSON PACHECO CUNHA, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/05/2020.
Masp 11340429, ROSEMARA PEREIRA, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 22/02/2020.
Masp 13876065, ANGELITA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 17/03/2020.
Masp 13872452, ANGELO CARDOSO DA LUZ, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/03/2020.
Masp 13868294, DIOGO ARAUJO CASTRO, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 29/02/2020.
Masp 13881339, FABIO ELIAS SGUIZZATO, ASEDS I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 14/03/2020.
Masp 11762192, FABIO OLIMPIO GOMES DE CARVALHO, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/03/2020.
Masp 13886569, FABRICIO TEODORO PEREIRA, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/03/2020.
Masp1079077-2, RICARDO FERREIRA PERPETUO, ASP, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 05/03/2020.
Masp 13883814, FILIPE EMMANUEL DA SILVA ALVES, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/03/2020.
Masp 13799523, POLLYANA MORAIS COELHO, ANEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 25/05/2020.
Masp 12732087, ROSILENE MONTEIRO FERREIRA DE SOUZA, ASEDS I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/02/2020.
Masp 13753793, MICHEL NOBRE DE SOUSA, ASP III/A, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 13/01/2020.
Masp 13827886, GEOVANI JUNIO FIDELIS DA COSTA, ASP I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 08/03/2020.
Masp 13805635, WANDERSON DE SOUZA PIRES, ASP I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 30/01/2020.
Masp 3781036, CLAUDIO BARRETO DE SOUZA, ASP IV/D, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 26/03/2020.
Masp 10784361, ALEX ANTONIO MOREIRA, ASP, I/B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 22/04/2015, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 01/12/1998 a 22/12/2009, nesta secretaria, conforme determinação judicialsentença nº5038993-57.2019.8.13.0702.
Masp 10784361, ALEX ANTONIO MOREIRA, ASP, I/B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 27/11/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 01/12/1998 a 22/12/2009, nesta secretaria, conforme determinação judicialsentença nº5038993-57.2019.8.13.0702.
Masp 10801447, JONALVO ALEXANDRE TADEU DE ALMEIDA, ASP, I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 22/12/2014, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 09/05/2003 a 30/10/2014, nesta secretaria, em cumprimento de Sentença nº 5196179-43.2019.8.13.0024.
Masp 10801447, JONALVO ALEXANDRE TADEU DE ALMEIDA, ASP, I/C, referente ao 3ª quinquênio de exercício, a contar de 26/06/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 09/05/2003 a 30/10/2014, nesta secretaria, em cumprimento de Sentença nº 5196179-43.2019.8.13.0024.
Masp 3743069, GLADY HELENA DO NASCIMENTO COELHO E SOUZA, ASEDS, V/D, referente ao 5° quinquênio de exercício, a contar de 31/10/2019.
Masp 13801410, ESTEFANIA RAQUEL MENDONCA DA SILVA ROCHA, ASP, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2019.
Masp 11078581, EWERTON ALEX RODRIGUES, ASP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 12/04/2020.
Masp 13798699, ERICA LORENA OLIVEIRA COSTA VIEIRA, ANEDS, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 08/12/2019.
Masp 11240546, EDMARA GOMES TEIXEIRA, ASP, I/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 02/11/2019.
Masp 10787232, ANDRE LUIZ GOMES, ASP, I/B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 12/12/2019

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humano
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1368696 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 265/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.P.R.F. MASP 1.380.249-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Elitra Alvino Amaral, Luciana Cotta Villena.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 266/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.L.F.S. MASP 1.387.152-0, P.V.P. MASP 1.376.209-1, E.T.Q. MASP 1.388.971-2, R.G.C. MASP 1.439.134-6 e A.R.M.O. MASP 1.375.995-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Emanuela Carvalho Serpa Oliveira; Membros: André Luiz Freitas e Rodnei Patrick Ribeiro.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 267/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.E.B.S. MASP 1.193.225-8, ex-servidor no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Elitra Alvino Amaral, Luciana Cotta Villena.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 268/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.A.G. MASP 1.450.466-6, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Luís Otávio Pimenta Cruz e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 269/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.R.C. MASP 1.221.023-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves de Melo e Evandro da Silva Soares.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 065/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto n° 47.788, de 13/12/2019. Acusado: L.H.S. MASP1.483.212-5, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Emanuela Carvalho Serpa Oliveira; Membros: André Luiz Freitas e Rodnei Patrick Ribeiro.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 066/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto n° 47.788, de 13/12/2019. Acusado: R.N.D.B. MASP 1.388.770-8, contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 067/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto n° 47.788, de 13/12/2019. Acusado: M.G.B.A. MASP 1.292.122-7, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de junho 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1368565 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 281/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 11762002, ADRIANO ALVES PIMENTA, ASP, a contar de 23/06/2020, para regularização funcional.
MASP 13351077, ALESSON OLIVEIRA SANTOS, REC.AMP, a contar de 28/05/2020, para regularização funcional.
MASP 12293155, ANA LUISA CARDOSO, ASEDS, a contar de 17/06/2020, para regularização funcional.
MASP 13869987, ANNE CAROLINE AQUINO GONCALVES, ASP, a contar de 18/05/2020, para regularização funcional.
MASP 14356398, ARIEL ADRIANO REIS, ASP, a contar de 29/05/2020, para regularização funcional.
MASP 13192620, CAMILA GONCALVES BARBOSA, AGSE, a contar de 26/05/2020, para regularização funcional.
MASP 12180055, CARLOS DUMAS GOMES, MADS, a contar de 10/06/2020, para regularização funcional.
MASP 14496962, CAROLINA ALMEIDA ANDRADE , AGSE, a contar de 03/06/2020, para regularização funcional.
MASP 13777552, CHRISTIAN JORGE BARBOSA MORAIS, ASP, a contar de 14/05/2020, para regularização funcional.
MASP 14408124, EDIMILSON ANGELO FERREIRA, ASP, a contar de 04/06/2020, para regularização funcional.
MASP 14372676, GUILHERME VICTOR ALVES AGUIAR, ASP, a contar de 27/05/2020, para regularização funcional.
MASP 11408523, IVANDO RODRIGUES VIEIRA, ASP, a contar de 27/05/2020, para regularização funcional.
MASP 14491823, KAINAN FERREIRA COSTA, ASP, a contar de 19/06/2020, para regularização funcional.
MASP 13927447, KENIKELI DE PAULA, ANEDS, a contar de 10/06/2020, para regularização funcional.
MASP 14382204, LUCAS DE ALMEIDA MEIRELES, ASP, a contar de 21/05/2020, para regularização funcional.
MASP 14498489, LUÍS FERNANDO RITHELY DE SOUSA LIMA, ASP, a contar de 16/06/2020, para regularização funcional.
MASP 14448328, MARCOS WILLIAN AFONSO, AGSE, a contar de 29/05/2020, para regularização funcional.
MASP 13745161, NUBIA CAMILA NICOLAU BATISTA, ASP, a contar de 06/06/2020, para regularização funcional.
MASP 11067287, PAULO CESAR PEREIRA, ASP, a contar de 12/06/2020, para regularização funcional.
MASP 14577027, PAULO VICTOR SOBRAL AGUIAR, ASEDS, a contar de 26/05/2020, para regularização funcional.
MASP 14482749, RAQUEL MOREIRA FRANCO , ASP, a contar de 04/05/2020, para regularização funcional.
MASP 13885231, ROMULO PEREIRA PIRES, ASP, a contar de 09/06/2020, para regularização funcional.
MASP 12891552, SUENE NAIARA DE JESUS, ANEDS, a contar de 29/05/2020, para regularização funcional.

Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1368530 - 1

LICENÇA À GESTANTE ATO: N° 285/2020

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, à servidora:
MASP 13312038 CAMILA BORGES BRUM, AGSE, por um período de 120 dias, a contar de 30/05/2020.
MASP 14423321 CAMILA LOPES SANTOS ARAUJO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 19/05/2020.
MASP 12803086 CLAUDIA MENDES DA SILVA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 28/05/2020.
MASP 13771704 DEBORAH BARROS MOREIRA COELHO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 08/06/2020.
MASP 11716115 JULIANA GOMES DE BRITO COSTA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 20/02/2020.
MASP 10469476 KEULA XAVIER FERREIRA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 27/05/2020.
MASP 13854567 LORENA FERREIRA FAHEL, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 03/05/2020.
MASP 14504641 MIRNA SAARA NUNES ALVES , AGSE, por um período de 120 dias, a contar de 24/04/2020.
MASP 13803093 NAYANNE KELLY SANTOS LANA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 24/05/2020.
MASP 11261591 ROBERTA GONCALVES DE FRANCA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 20/05/2020.
MASP 13873971 SUELLEN TEIXEIRA SOUZA DOS SANTOS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 17/04/2020.
MASP 14466130 WEYCE PEREIRA RAMOS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 20/05/2020.

Mariana Procópio de Castro LimaSuperintendente de Recursos HumanosSecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1368537 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 289/2020

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 10784361, ALEX ANTONIO MOREIRA, ASP, I/B, referente ao 1º e 2º quinquênio, a contar de 22/04/2015, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 01/12/1998 a 22/12/2009, nesta secretaria, conforme determinação judicialsentença nº5038993-57.2019.8.13.0702.
Masp 10784361, ALEX ANTONIO MOREIRA, ASP, I/B, referente ao 3º quinquênio, a contar de 27/11/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 01/12/1998 a 22/12/2009, nesta secretaria, conforme determinação judicialsentença nº5038993-57.2019.8.13.0702.
Masp 10801447, JONALVO ALEXANDRE TADEU DE ALMEIDA, ASP, I/C, referente ao 1º e 2º quinquênio, a contar de 22/12/2014, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 09/05/2003 a 30/10/2014, nesta secretaria, em cumprimento de Sentença nº 5196179-43.2019.8.13.0024.
Masp 10801447, JONALVO ALEXANDRE TADEU DE ALMEIDA, ASP, I/C, referente ao 3ª quinquênio, a contar de 26/06/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 09/05/2003 a 30/10/2014, nesta secretaria, em cumprimento de Sentença nº 5196179-43.2019.8.13.0024.
Masp 9800301, ANDREIA MARIANO VIANA DE ALMEIDA, ASP, II/E, referente ao 1º quinquênio, a contar de 06/08/2011, computado o período de Contrato Administrativo de 02/06/2006 a 18/03/2009, nesta secretaria, em cumprimento Processo Judicial nº 9080917.16.2015.8.13.0024.
Masp 9800301, ANDREIA MARIANO VIANA DE ALMEIDA, ASP, II/E, referente ao 2º quinquênio, a contar de 05/08/2016, computado o período de Contrato Administrativo de 02/06/2006 a 18/03/2009, nesta secretaria, em cumprimento Processo Judicial nº 9080917.16.2015.8.13.0024.
Masp 3743069, GLADY HELENA DO NASCIMENTO COELHO E SOUZA, ASEDS, V/D, referente ao 5° quinquênio, a contar de 31/10/2019.
Masp 10787232, ANDRE LUIZ GOMES, ASP,I/B, referente ao 4º quinquênio, a contar de 12/12/2019.
Masp 11240546, EDMARA GOMES TEIXEIRA, ASP, I/C, referente ao 3º quinquênio, a contar de 02/11/2019.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humano
Secretaria de Estado de Administração Prisional

26 1368698 - 1

PORTARIA/DEPEN Nº 47/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Estabelecer diretrizes para a seleção de Assessores de Inteligência Penitenciária e o ingresso no Subsistema de Inteligência de Segurança Pública de acordo com a segurança orgânica baseada Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária.

A Assessoria de Informação e Inteligência Prisional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 2º inciso V do Decreto nº 47797 de 19 de dezembro de 2019 e arts. 80 e 82 do Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019, em consonância com a segurança orgânica, baseada na Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária, bem como estabelecer diretrizes para seleção de Assessores de Inteligência Penitenciária e o ingresso no Subsistema de Inteligência de Segurança Pública.

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para seleção de Assessores de Inteligência Penitenciária e o ingresso no Subsistema de Inteligência de Segurança Pública., resolve:

TITULO 1
PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 1º.Todo o Policial Penal para ser nomeado Assessor de Inteligência, Substituto Eventual ou ingressar no Subsistema de Inteligência Penitenciária deverá ser submetido ao Processo de Seleção, com as seguintes fases: indicação, avaliação e nomeação.

CAPÍTULO 1
INDICAÇÃO

Art. 2º.As seguintes autoridades poderão fazer a sugestão de candidatos para a ocupação dos cargos de Assessores de Inteligência Regionais e/ou Locais, que serão avaliados e indicados pela Assessoria de Informação e Inteligência Prisional (Agência Central de Inteligência Prisional), conforme art. 80 do Decreto 47.795 de 19 de dezembro de 2019, bem como os substitutos eventuais e analistas ou agentes das diversas Agências de Inteligência Penitenciária de Minas Gerais:
I- Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;
II- Secretários-Adjunto de Justiça e Segurança Pública;
III - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais;
IV- Assessoria de Informação e Inteligência Prisional;
V- Diretores Regionais das Regiões Integradas de Segurança Pública; e
VI- Diretores Gerais das Unidades Prisionais.

§1º.A indicação do servidor para atuar na atividade de inteligência, deverá ser realizada a partir de critérios doutrinários de seleção, além da vocação para a atividade, terá que possuir perfil profissiográfico pré-estabelecido, como, vida pregressa compatível, observados os atributos, dentre outros, da voluntariedade, da ética e da moral, focados na lealdade, integridade, discrição e profissionalismo (capacidade de trabalho, dedicação, responsabilidade e cooperação).

§2º.As indicações deverão ser realizadas de forma escrita, para Agência de Inteligência Prisional, devendo constar o(s) nome(s) do(s) servidor(es), experiência profissional e os motivos que levaram a autoridade sugerir este(s) profissionais, devendo para tanto utilizar o modelo constante do Anexo "A" (FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA A OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE ASSESSORES DE INTELIGÊNCIA REGIONAIS E/OU LOCAIS) e o Anexo "C" (FICHA DE AVALIAÇÃO).

CAPÍTULO 2
AVALIAÇÃO

Art. 3°.A Assessoria de Informação e Inteligência Prisional iniciará o processo de avaliação do (s) candidato (s), e constará das seguintes fases:
- Consulta aos documentos que contenham aspectos inerentes ao desempenho funcional;
- Levantamento dos cursos ou estágios relacionados à Atividade de Inteligência;
- Levantamento da experiência do indicado em trabalhar na área de Inteligência de Segurança Pública e/ou Penitenciária; e
- Consulta aos diversos sistemas e banco de dados de Segurança Pública, a fim de comprovar a idoneidade do indicado a exercer a Atividade Inteligência.

CAPÍTULO 3
DO ASSESSOR REGIONAL

Art. 4°. Para a nomeação do Assessor Regional de Inteligência, o policial penal deverá obedecer os seguintes critérios:
- ser concursado;
- ter no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo serviço;
- ter exercido, no mínimo, funções exclusivas na área de inteligência por 1 (ano);
- não ter cometido infrações disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, e nem estar respondendo Processos Administrativos;
- não possuir ocorrências, nos diversos sistemas e banco de dados de Segurança Pública, que contraindiquem o indicado a exercer atividades de inteligência; e
- possuir, no mínimo, o Curso de Introdução à Atividade de Inteligência (CIAI), ministrado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, ou equivalente.

CAPÍTULO 4
DO ASSESSOR LOCAL, SUBSTITUTOS EVENTUAIS E ANALISTAS

Art. 5°.Para o cadastramento dos Assessores Locais de Inteligência, os substitutos eventuais e analistas ou agentes das diversas Agências de Inteligência Penitenciária de Minas Gerais, o Policial Penal obedecerá aos seguintes critérios:
- ser concursado;
- ter no mínimo 3 (anos) anos de efetivo serviço;
- não ter cometido infrações disciplinares nos últimos 3 (três) anos, e nem estar respondendo Processos Administrativos; e
- não possuir ocorrências, nos diversos sistemas e banco de dados de Segurança Pública, que contraindiquem o indicado a exercer atividades de inteligência.

§1°.A fim de cumprir a primeira fase da avaliação, a Assessoria de Informação e Inteligência Prisional poderá consultar os locais onde o indicado exerceu suas funções, por intermédio de Ordens e/ou Pedidos de Buscas para as Agências Locais de Inteligência Penitenciária e/ou Agências de Inteligência dos Órgãos de Segurança Pública (OSP).

§2°. A Assessoria de Informação e Inteligência Prisional deverá, no prazo de 15 dias, prorrogável por mais 7 (sete) dias, para apresentar ao Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais o resultado da avaliação, com a confecção do Relatório de Apuração de Pessoal (Anexo "B") e da (s) Proposta (s) de Nomeação e/ou Movimentação.

CAPÍTULO 5
CADASTRAMENTO

Art. 6º.O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, de posse do Relatório de Apuração de Pessoal e da (s) proposta (s) de cadastramento/nomeação e/ou Movimentação, providenciará o cadastramento e/ou nomeação do (s) indicado (s) considerados "APTOS". Não poderão ser incluídos os que exercerem atividade no Subsistema de Inteligência de Segurança Pública:
- os servidores considerados "CONTRAINDICADOS";
- os policiais penais concursados com menos de 5 (cinco) anos de efetivo serviço para Assessor Regional de Inteligência e 3 (anos) anos de efetivo serviço para Assessores Locais de Inteligência, os substitutos eventuais e analistas ou agentes das diversas Agências de Inteligência Penitenciária de Minas Gerais considerados somente o tempo contado como efetivo.

TITULO 2
PROCESSO DE EXCLUSÃO OU SAÍDA DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

Art.7°. As seguintes autoridades poderão realizar a sugestão de desligamento/exoneração, desde que devidamente justificado para que a Agência de Inteligência Prisional avalie a motivação do pedido, dos cargos de Assessores de Inteligência Regionais ou Locais, bem como os substitutos eventuais e analistas ou agentes das diversas Agências de Inteligência Penitenciária de Minas Gerais:
- Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- Secretários-Adjunto de Justiça e Segurança Pública;
- Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais;
- Assessoria de Informação e Inteligência Prisional;
- Diretores Regionais das Regiões Integradas de Segurança Pública; e
- Diretores Gerais das Unidades Prisionais.

§ 1°.As solicitações do desligamento/exoneração deverão ser realizadas de forma escrita, devendo constar o (s) nome (s) do (s) servidor (es) e os motivos que levaram a autoridade realizar o pedido, devendo preencher o Anexo "D" (FORMULÁRIO PARA EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DOS CARGOS DE ASSESSORES DE INTELIGÊNCIA REGIONAIS E/OU LOCAIS).

§ 2°.A motivação do pedido do desligamento/exoneração do servidor deverá ser solicitada por um ou mais dos seguintes aspectos:
- perda da credibilidade por desvio de conduta profissional;
- inaptidão no exercício de função;
- desempenho pessoal e atributos pessoais insatisfatórios, tais como, falta de ética e da moral, deslealdade, falta de integridade, indiscrição e falta profissionalismo (perda do comprometimento com o trabalho, dedicação, responsabilidade e cooperação). ;
- prática de ato atentatório à disciplina ou a ética profissional;

§ 3°.No caso do desligamento/exoneração ou saída definitiva do servidor pelos aspectos do §2º descritos, a autoridade solicitante deverá preencher, obrigatoriamente e de próprio punho, a Ficha de Avaliação, discriminando e apresentando os fatos que levaram o pedido.

Art. 8°. Os anexos constantes nesta Portaria ficaram disponíveis para consulta no Processo Sei n° 1450.01.0089533/2020-14.

Art. 9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Souza
Assessora de Informação e Inteligência Prisional

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral – DEPEN/MG

26 1368976 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME ATO: N° 282/2020

ALTERA O NOME, à vista do documento apresenta pelo(s) servidor(es):
MASP 14539837, ADRIANA CAMARGO DOS SANTOS, para ADRIANA CAMARGO SANTOS LEMOS.
MASP 14359731, LILIAN KRAITSFELD, para LILIAN KRAITSFELD PERROTA.
MASP 13588223, SIDNELLY APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, para SIDNELLY APARECIDA DE ALMEIDA.
MASP 14452064, STELA MONTEIRO SILVA, para STELA MONTEIRO SILVA NOGUEIRA .
MASP 13814637, TATIANE CARVALHO MAIA, para TATIANE CARVALHO MAIA LOBENWEIN.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1368534 - 1

DESPACHO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada naNota Técnica nº 23/SEJUSP/DEPEN/2020, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Públicae o prestadorde serviços na função de Agente de Segurança PenitenciárioEDNALDO LUCIO LOBO, Masp13171392, lotado noPRESÍDIO DE LEOPOLDINA.

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

26 1368726 - 1

LICENÇA PATERNIDADE ATO: N° 286/2020

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7° .C/C o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988,por cinco dias, aos servidores:
MASP 14441273, ADRIELSON OTACILIO LOPES ROCHA, ASP, a contar de 27/05/2020.
MASP 11761582, ANDERSON LUIZ DE FARIA, ASP, a contar de 15/06/2020.
MASP 11985744, BRUNO ESTEVES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 20/06/2020.
MASP 11566981, CATULO GOMES CARDOSO, ASP, a contar de 24/05/2020.
MASP 11409901, CHILTONN ANICETO DA SILVA, ASP, a contar de 15/05/2020.
MASP 11935269, CHRISTIAN ALVES GOMES, ASP, a contar de 15/05/2020.
MASP 14534820, CLELIO LEMES, ASP, a contar de 23/05/2020.
MASP 12970380, CRISTIAN SILVA SANTOS, ASP, a contar de 21/05/2020.
MASP 14527055, DANIEL FRANCISCO DE AQUINO, ASP, a contar de 09/06/2020.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200626233523017.

MASP 14543227, DENIS AUGUSTO DOS SANTOS, ASP, a contar de 05/05/2020.
MASP 14476436, DHONATAN GARCES DA SILVA, ASP, a contar de 13/01/2020.
MASP 14356463, DOUGLAS APARECIDO DE SOUZA TORRES, ASP, a contar de 25/05/2020.
MASP 13386081, ELIZIER FERREIRA BUENO, ASP, a contar de 04/06/2020.
MASP 13820980, ERICK TADEU SANTANA DE REZENDE, ASP, a contar de 24/05/2020.
MASP 11613809, GEOVANE BARBOSA DA SILVA, ASP, a contar de 18/06/2020.
MASP 12389938, GLAUTER DAYAN LIMA PEREIRA, ASP, a contar de 06/06/2020.
MASP 13853965, GLEIDSON WILKER PEREIRA DOS SANTOS LIMA, ASP, a contar de 21/05/2020.
MASP 13740170, GUILHERME VALERIO DE PAIVA, ASP, a contar de 03/06/2020.
MASP 11332566, HELCIO FABIANO DA SILVA, ASP, a contar de 15/06/2020.
MASP 13316997, HEVERSON RIBEIRO DOS SANTOS, ASP, a contar de 02/06/2020.
MASP 14442271, HUGO LEVENHAGEN BUSTAMANTE DA SILVA, ASP, a contar de 05/06/2020.
MASP 11402799, JEOVANE TAVARES DOS SANTOS, ASP, a contar de 13/06/2020.
MASP 14437131, JOAELTON ALVES PEREIRA, ASP, a contar de 11/05/2020.
MASP 14354476, JONAS TADEU ALVES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 30/04/2020.
MASP 12487559, KLEBER FERNANDES ALVES PEREIRA, AGSE, a contar de 15/05/2020.
MASP 14429153, LEANDRO MEDINA GIL, ASP, a contar de 16/05/2020.
MASP 12096541, LEONARDO LEANDRO DE FARIA, ASP, a contar de 10/05/2020.
MASP 12232765, LIVIO TALTON POMPEU, ASP, a contar de 02/06/2020.
MASP 10798841, MARCELO BRAS DA SILVA, ASP, a contar de 10/06/2020.
MASP 11341930, MAURO HENRIQUES NETO, ASP, a contar de 09/06/2020.
MASP 14503668, MILVIO ALVES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 21/05/2020.
MASP 13854468, NADSON XAVIER NASCIMENTO, ASP, a contar de 05/05/2020.
MASP 13564893, NAULITO MAZETI CARVALHO, ASP, a contar de 25/05/2020.
MASP 14538870, PAULO RICARDO BARBOSA ALVES , ASP, a contar de 20/05/2020.
MASP 11635588, RENATO PEREIRA LOPES, ASP, a contar de 08/06/2020.
MASP 13778204, RONALDO FORTUNATO DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 09/06/2020.
MASP 14474654, SAMUEL PAIVA, ASP, a contar de 04/06/2020.
MASP 14522973, THIAGO HENRIQUE ANDRADE FERREIRA, ASP, a contar de 05/06/2020.
MASP 13663307, THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO, ANEDS, a contar de 09/05/2020.
MASP 13384532, VALMIR RODRIGUES DE SOUZA, ASP, a contar de 02/06/2020.
MASP 13872775, VANDERLEI RIBEIRO SILVA, ASP, a contar de 15/05/2020.
MASP 11068525, VANDERSON PEREIRA DE SOUZA, ASP, a contar de 08/04/2020.
MASP 14461248, VICTOR HUGO DE SOUZA NASCIMENTO, ASP, a contar de 06/06/2020.
MASP 11032901, WELLINGTON JUNIOR SOARES, ASP, a contar de 18/05/2020.
MASP 14428247, WESLLEY GONCALVES SOUZA, ASP, a contar de 06/06/2020.

Mariana Procópio de Castro LimaSuperintendente de Recursos HumanosSecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1368539 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/
IGAM Nº 2.978, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.970, de 16 de junho de 2020, que constitui as Comissões para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, nos termos do Edital Semad/Feam/IEF/Igam nº 01/2020.O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e a DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVEM:Art. 1º - O art. 2º da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.970, de 16 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:"Art. 2º - As Comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos seguintes servidores, de acordo com o seu órgão de lotação e/ou exercício:
I – Comissões da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD:
1. Comissão 01
a) Flavia Danielle Mendes, Masp 1.387.928-3;
b) Karla Brandão Franco, Masp 1.401.525-9;
c) Rodrigo Ribas, Masp 1.220.634-8.
2. Comissão 02
a) Guilherme Hiroshi Soki Akaki, Masp 1.363.875-4;
b) Verônica Maria Ramos do Nascimento França, Masp 1.396.739-3;
c) Mateus Romão Oliveira, Masp 1.363.846-5.
3. Comissão 03
a) Raquel de Oliveira Alves, Masp 1.367.786-9;
b) Angélica Aparecida Sezini, Masp 1.021.314-8;
c) Marcela Cristina Prado Silva, Masp 1.375.263-9.
II – Comissões da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam:
1. Comissão 01
a) Márcia Beatriz Silva de Azevedo, Masp 831.167-2;
b) Luciana Eler França, Masp 1.484.980-6;
c) Cibele Mally de Souza, Masp 1.200.660-7.
2. Comissão 02
a) Ednaldo Dias Lima, Masp 1.164.542-1;
b) Roberto Junio Gomes, Masp 1.364.474-5;
c) Alessandro Ribeiro Campos, Masp 669.414-5.
3. Comissão 03
a) Celeste do Carmo Coti, Masp 1.324.887-7;
b) Natalia Silva de Souza, Masp 1.484.857-6;
c) David Hollanda Vianna, Masp 947.843-9.
III – Comissões do Instituto Estadual de Florestas – IEF:
1. Comissão 01
a) Aretha Henderson de Jesus, Masp 1.241.791-1;
b) Luciana Pereira Carneiro, Masp 1.308.683-0;
c) Leandro Carmo Guimarães, Masp 1.363.737-6.
2. Comissão 02
a) Aline Dumont Lage Silva, Masp 1.263.458-0;
b) Fábio de Alcântara Fonseca, Masp 1.147.741-1;
c) Lissandra Helena Pereira de Paiva Fiorine, Masp 1.197.043-1.
3. Comissão 03
a) Edinardo Messias Costa, Masp 1.320.879-8;
b) Juliana Costa Chaves, Masp 1.146.889-9;
c) Fernanda Teixeira Silva, Masp 1.147.738-7.
IV – Comissões do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam
1. Comissão 01
a) Sílvio Henrique Ávila de Souza, Masp 1.258.274-8;
b) Micael de Souza Fraga, Masp 1.483.670-4;
c) Luísa Costa Martins Vieira, Masp 1.483.644-9.
2. Comissão 02
a) Ludmila Tatiane Pereira Diniz, Masp 1.357.128-6;
b) Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Masp 366.584-1;
c) Shirlei de Souza Lima, Masp 1.238.569-6.
3. Comissão 03
a) Sônia Maria de Jesus Cavedini, Masp 1.148.118-1;
b) Katiane Cristina de Brito Almeida, Masp 1.061.771-0;
c) Vanessa Kelly Saraiva, Masp 1.098.677-6.
Art. 2º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão - Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Antonio Augusto Melo Malard - Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marília Carvalho de Melo - Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

26 1368980 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Luís Augusto Gasparin - Sítio Bela Vista II - Avicultura - Cássia, Pratápolis e Capetinga/MG - PA/Nº 2165/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Rômulo Carielo - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 2060/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Bebidas Jota Efe Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos - Ouro Fino/MG - PA/Nº 2058/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1. Lucidorio Rodrigues de Gouveia - Sítio Meu Chamego - Suinocultura - Machado/MG - PA/Nº 2055/2020. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1368938 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1-Sigma Energia S.A. - Usinas de produção de concreto comum – Monjolos e Diamantina/MG. PA nº 2219/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

26 1368969 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:
1) Jose Elias de Lima Oliveira – Suinocultura – São Miguel do Anta/MG – PA Nº 245/2020 - Motivo: Impossibilidade técnica. 2) Município de Cajuri – Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos – Cajuri/MG – PA/N° 1454/2020 – Motivo: Impossibilidade técnica.

a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

26 1368924 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 06/12/2012 - pág. 26)
Onde se lê:
"Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Helio Jose Martins - Sítio Bela Vista - Suinocultura (crescimento e terminação), avicultura de corte e reprodução, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Pará de Minas/MG - PA/Nº. 16773/2008/002/2012 - Classe 4.

(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

(...)"
Leia-se:
"O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
Hélio José Martins – Avicultura; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Pará de Minas/MG - PA/Nº 16773/2008/002/2012 - Classe 2.

(a) Rafael Rezende Teixeira - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)"
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

26 1368903 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Renovação de Licença de Operação: * Plantar Siderúrgica S.A. - Silvicultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Itacambira, Francisco Sá, Grão Mogol e Juramento/MG. PA/nº 12813/2006/002/2011. Classe 5. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental.

26 1368728 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1. Licença de Operação Corretiva: Comercial Exportadora Rinoldi Ltda – Lavra a céu aberto com ou sem tratamento _ rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Piranga/MG – PA/N° 13991/2005/004/2017 - Classe 3 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
2. Frango Forte Industria e Comercio LTDA – ME - Abate de Animais de pequeno porte (Aves) – Ubá/MG - PA/N° 8165/2008/002/2016 - Classe 3 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1368897 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:1.Jupel Petroleo Juiz de Fora LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Juiz de Fora/MG - Processo nº 2183/2020. 2. J E de Souza Transportes - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Laranjal/MG - Processo nº 2182/2020. 3. Posto Nando e Nanda LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Cipotânea/MG – Processo n° 2093/2020. 4.Posto São Lourenco de Ervalia LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Ervália/MG – Processo n° 2132/2020. 5.Dalton Dias Heringe/Fazenda Jaguaraí e Bela Aurora - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Reduto/MG – Processo n° 2001/2020. 6. Marcelino Tilli/Sítio Santa Maria - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Astolfo Dutra / MG – Processo: 2131/2020.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

26 1368960 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1) Ardósia Vereda Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento (ardósia) - Papagaios/MG - Processo nº 2152/2020 - DNPM Nº 830761/2002. 2) José Adriani Perin - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Três Marias/MG - Processo nº 2206/2020. 3) Gustavo Ramos dos Santos - Avicultura - Baldim/MG - Processo nº 2207/2020. 4) Ágape Participações Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Nova União/MG - Processo nº 2210/2020.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): *Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Mariana/MG - Processo nº 2203/2020 - Classe 4.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Jardim do Engenho Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Curvelo/MG - Processo nº 1489/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Fergubel Ferro Gusa Bela Vista Ltda. - Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Matozinhos/MG - Processo nº 1057/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Mineradora e Areal Santo Antônio Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - minério de ouro - Diogo de Vasconcelos e Mariana/MG - ANN/Nº 832.960/2015 - Processo nº 910/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) L S Metais Comércio Indústria e Representações Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Congonhas/MG - Processo nº 795/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5) Geraldo Magela Alves Teixeira - Avicultura - Jequitibá/MG - Processo nº 460/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 6) Orbital Extração Mineral e Areia Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Paraopeba e Papagaios/MG - ANM:831367/2015 - Processo nº 235/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

26 1368767 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 61ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 26 de junho de 2020, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 60ª RO de 29/05/2020. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA). Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADO. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Santa Helena Mineradora Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Frutal/MG - PA/Nº 11342/2018/001/2018 - ANM: 832.373/2008; 830.418/2008; 830.419/2008 e 830.421/2008 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 11, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar relatório técnico e fotográfico demonstrando e atestando a implantação e monitoramento das medidas de preservação e conservação nas áreas da planta de beneficiamento e frentes de lavra, relativas à conservação do solo, drenagem pluvial, conservação das vias de circulação e atividades de recuperação das lavras, com o aproveitamento do resíduo argiloso. Prazo: Anualmente". 6.2 Vale S.A. - Complexo Mariana - Mina de Alegria/Fabrica Nova - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de Ferro - Mariana/MG - PA/Nº 00182/1987/101/2015 - ANM: 1076/1967 - Classe 5. Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 7.1 Oratórios Engenharia Mineral Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nazareno/MG - PA/Nº 27116/2011/002/2019 - ANM: 831.947/2002 e 831.972/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 D.W. Parreiras Dragagem e Materiais de Construção Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Carmópolis de Minas e Itaguara/MG - PA/Nº 01497/2008/006/2018 - ANM: 832.418/2004 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Minerações Gerais Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; pilhas de rejeitos/estéril; estrada para transporte de minérios/estéril externa aos limites dos empreendimentos minerários - Inhaúma/MG - PA/Nº 16894/2008/008/2016 - ANM: 831.268/1987, 831.807/1988 e 831.806/2001 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 10.1 Vale S.A./Vale S.A. Complexo Mariana - Mina de Fazendão - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril - Catas Altas e Mariana /MG - PA/Nº 00312/1996/045/2015 - ANM: 203/2005 - Classe 6. Apresentação: Suppri. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Júlio César Dutra Grillo representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra), Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). 11. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 11.1 Draga Milan Construtora e Terraplanagem Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Paracatu/MG - PA/Nº 1339/2020 - ANM: 832.100/2008 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Júlio César Dutra Grillo representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca). 12. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 12.1 Pedreira São João Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Alpercata/MG - PA/Nº 00184/1997/008/2016 - ANM: 835.548/1993 e 833.698/1996 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Júlio César Dutra Grillo representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca) e Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME).

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).

26 1368872 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Construtora e Administradora Correia Ltda - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 2187/2020; 2) Carolina Erica Sakazaki/Fazenda Guaribas e Palmeiras lotes 03 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 2200/2020; 3) Mailom Manica/Fazenda Guaribas, Quinhão Nº 01 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 2156/2020; 4) Itaucom - Itauna Comercio de Metais e Serviços Ltda - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos - Paracatu/MG. Processo: 2173/2020; 5) Tomaz Fernando de Bastos/Fazenda Vale do Sol - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 2195/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

26 1368758 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de Validade é de 9 anos e 7 meses e 27 dias, com vencimento em 21/02/2030:
1. Jeferson Willian Baron Bonatto/Fazenda Sítio Pequeno - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Chapada Gaúcha/MG - PA/nº 2162/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

26 1368966 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1- Fernando das Dores Ferreira – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Turmalina/MG – PA n° 2044/2020.
2- Petróleo Guimarães LTDA – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Almenara/MG – PA nº 2177/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

26 1368732 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
*Decio Terra de Oliveira - Tratamento químico para preservação de madeira – Governador Valadares/MG – FOB Nº 0132868/2019 - Classe 4. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 29/11/2019.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

26 1368972 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Sergio de Oliveira Fontes/Sítio Capelinha – Suinocultura; Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Ervália/MG – PA/Nº 1521/2020.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1368940 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Clotides de Fátima Oliveira/ Fazenda Maracaia II - Matrícula: 7401 / Fazenda Boa Esperança - Matrícula: 6668 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Montezuma/MG - PA/nº 2169/2020.
2. Maria de Fátima Cunha/ Fazenda Varginha - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - PA/nº 2143/2020

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

26 1368963 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 19/06/2020 - pág.25)
Onde se lê:
O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste de Minas:
1) LAC1 (LP+LI+LO): *BEMISA – Brasil Exploração Mineral S/A – Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas – Itabira e João Monlevade/MG – PA/Nº 2069/2020 – Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental Vinculado – PA/ SEI/ Nº 1370.01.0006574/2020-91.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto - Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental
Leia-se:
O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e naSuperintendência Regional de Meio Ambiente do Leste de Minas - SUPRAM LM,das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h.Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação (*[1]).
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto -.Secretário Executivo COPAM
1) LAC1 (LP+LI+LO): *BEMISA – Brasil Exploração Mineral S/A – Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200626233523018.

Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas – Itabira e João Monlevade/MG – PA/Nº 2069/2020 – Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental Vinculado – PA/ SEI/ Nº 1370.01.0006574/2020-91.
(*1). Em razão do Decreto Estadual 47.890/2020, a contagem dos prazos para requerimento da Audiência Pública recomeçará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

26 1368906 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retifica-se a portaria nº 1502520/2019 publicada dia 15/03/2019. Usuário: AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. CNPJ: 18.565.382/0001-66. Município: Santa Bárbara - MG. Onde se lê: Tempo de captação horas/dia 08:00h. Prazo: 05 anos. Condicionantes: 1. Observar as recomendações da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 2.302/2015 de 05/10/2015 referentes às águas subterrâneas (Capítulos 2, 3 e 4). Realizar leituras nos equipamentos instalados, como forma de registro de consumo mensal e respectiva média diária, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas em vistorias de fiscalização ou enviadas à SUPRAM Leste quando da Renovação da Outorga. Monitoramento quantitativo: Realizar monitoramento MENSAL. com leitura em um dia da primeira semana de cada mês. Medição de nível estático e dinâmico: realizar uma medição a cada mês. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação da Portaria, e durante a sua vigência. 2. Registrar as informações sobre o uso dos recursos hídricos no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SISCAD), e mantê-las atualizadas durante vigência da portaria de outorga, conforme exigências do referido sistema. PRAZO: 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria.
Leia-se: Tempo de captação horas/dia 18:00h. Prazo: 10 anos. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas capacitações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam na coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático, conforme estabelecido pela pela Portaria IGAM nº 48/2019 de 04/10/2019. PRAZO: até 60 (sessenta) dias após a publicação da portaria de outorga. 2. O bombeamento/captação somente será autorizada após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48/2019 de 04/10/2019. 3. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. 4. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019 de 04/10/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 5. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do SISEMA ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM , por meio físico e digital (Planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da portaria ou sempre que solicitado. É necessário que estes dados estejam em planilha editável para verificação do cumprimento da condicionante. PRAZO: a partir da instalação do sistema de medição. 6. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do SISEMA ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM , por meio físico e digital (Planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. É obrigatório que estes dados estejam em planilha editável para verificação do cumprimento da condicionante. PRAZO: a partir da instalação do sistemas de medição.
Retifica-se a portaria nº 1502524/2019 publicada dia 15/03/2019. Usuário: AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. CNPJ: 18.565.382/0001-66. Município: Santa Bárbara - MG. Onde se lê: Tempo de captação horas/dia 10:00h. Prazo: 05 anos. Condicionantes: 1. Observar as recomendações da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 2.302/2015 de 05/10/2015 referentes às águas subterrâneas (Capítulos 2, 3 e 4). Realizar leituras nos equipamentos instalados, como forma de registro de consumo mensal e respectiva média diária, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas em vistorias de fiscalização ou enviadas à SUPRAM Leste quando da Renovação da Outorga. Monitoramento quantitativo: Realizar monitoramento MENSAL. com leitura em um dia da primeira semana de cada mês. Medição de nível estático e dinâmico: realizar uma medição a cada mês. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação da Portaria, e durante a sua vigência. 2. Registrar as informações sobre o uso dos recursos hídricos no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SISCAD), e mantê-las atualizadas durante vigência da portaria de outorga, conforme exigências do referido sistema. PRAZO: 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria.
Leia-se: Tempo de captação horas/dia 18:00h. Prazo: 10 anos. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas capacitações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam na coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático, conforme estabelecido pela pela Portaria IGAM nº 48/2019 de 04/10/2019. PRAZO: até 60 (sessenta) dias após a publicação da portaria de outorga. 2. O bombeamento/captação somente será autorizada após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48/2019 de 04/10/2019. 3. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. 4. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019 de 04/10/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 5. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do SISEMA ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM , por meio físico e digital (Planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da portaria ou sempre que solicitado. É necessário que estes dados estejam em planilha editável para verificação do cumprimento da condicionante. PRAZO: a partir da instalação do sistema de medição. 6. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do SISEMA ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM , por meio físico e digital (Planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. É obrigatório que estes dados estejam em planilha editável para verificação do cumprimento da condicionante. PRAZO: a partir da instalação do sistemas de medição. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 26 de junho de 2020.

26 1368563 - 1

PORTARIA IGAM Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2020
Altera o Anexo I da Portaria Igam nº 03, de 26 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para o cadastro de barragens em curso d'água no Estado de Minas Gerais, em observância a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, e convoca os usuários para o cadastramento.
A DIRETORIA GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, tendo em vista o disposto na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº Decreto n. 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e das demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo I da Portaria Igam nº 03, de 26 de fevereiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
Anexo I - Critérios e datas limite para envio do Formulário Técnico para Cadastro de Barragem

CRITÉRIOS	DATAS LIMITE
H1 ≥ 15 ou VTR2 ≥ 3.000.000	30/04/2019
Barragem com H < 15 ou VTR < 3.000.000 e localizada em área urbana3	30/01/2021
1.500.000 ≤ VTR < 3.000.000	30/06/2021
250.000 ≤ VTR < 1.500.000	30/06/2022
VTR < 250.000	30/06/2023

1 H - Altura do maciço da barragem, contada do ponto mais baixo da fundação à crista (m);
2 VTR - Volume Total do Reservatório (m3);
3 Área urbana é aquela interna ao perímetro urbano, criada através de lei municipal, seja para fins tributários ou de planejamento urbano (Plano Diretor, zoneamento etc.). Fonte: MANUAL da base territorial 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 157 p.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
Marília Carvalho de Melo
Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

26 1368825 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 14/04/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Carlos Alberto de Oliveira Cesar, MASP 227.086-6, CPF 247.234.366-34, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 24/03/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Luiz Fernando Costa, MASP 274.941-4, CPF 334.168.006-30, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/04/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Lazaro Lafayette de Oliveira, MASP 276.086-6, CPF 154.397.636-00, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/03/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Wilson Luiz de Oliveira, MASP 294.096-3, CPF 325.128.136-49, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/03/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Luiz Antonio Motta, MASP 294.324-9, CPF 382.487.196-34, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/03/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Jamil da Silva Pinto, MASP 297.772-6, CPF 570.941.956-72, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 18/03/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Paulo Cesar de Brito Fonseca, MASP 297.797-3, CPF 519.021.096-00, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/03/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Edimar Brugger de Almeida, MASP 298.296-5, CPF 541.864.806-30, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/03/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72 inciso II, alínea "b" e 73, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Maria do Rosario Araujo, MASP 340.911-7, CPF 850.435.326-53, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/02/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Cassio Rodrigo Machado, MASP 341.135-2, CPF 720.618.046-91, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, Símbolo IP3, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/10/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 1°, inciso II, da lei complementar 51 de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo artigo 2° da lei complementar n°144 de 15 de maio de 2014, Mary Aparecida da Silva Figueiredo, MASP 341.730-0, CPF 841.835.606-59, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, Símbolo IP3, Grau E, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 1°, inciso II, da lei complementar 51 de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo artigo 2° da lei complementar n°144 de 15 de maio de 2014, Gildete Coelho de Oliveira, MASP 343.804-1, CPF 319.160.826-53, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, Símbolo IP3, Grau E, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/04/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Geraldo Nonato Pereira da Costa, MASP 343.995-7, CPF 469.495.006-10, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Edson Luiz da Silva, MASP 346.273-6, CPF 721.418.326-91, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/10/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 1°, inciso II, da lei complementar 51 de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo artigo 2° da lei complementar n°144 de 15 de maio de 2014, Jacqueline Kennedy Quintão Lobo Sales, MASP 349.049-7, CPF 549.439.736-04, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, Símbolo IP3, Grau E, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/03/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72 inciso II, alínea "b" e 73, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Claudia Peters Heringer da Silva, MASP 349.928-2, CPF 637.138.106-72, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 19/09/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Everaldo de Moraes Carvalho, MASP 352.101-0, CPF 675.568.256-04, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível T, Símbolo IPT, Grau E, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Alberto Cesar da Silva, MASP 355.179-3, CPF 467.200.496-15, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, Código TPOL, Nível V, Símbolo TPOL5, Grau C, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Valdemir da Cruz Muniz, MASP 362.603-3, CPF 467.192.886-87, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, Código TPOL, Nível IV, Símbolo TPOL4, Grau C, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/11/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 1°, inciso II, da lei complementar 51 de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo artigo 2° da lei complementar n°144 de 15 de maio de 2014, Ana Maria Guimarães Alves Carneiro, MASP 370.156-2, CPF 990.759.466-00, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível III, Símbolo EP3, Grau D, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 15/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea a e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Delson Jorge Nunes Campos, MASP 371.755-0, CPF 201.250.896-00, ocupante do cargo de Auxiliar da Polícia Civil, Código APOL, Nível I, Símbolo APOL1, Grau E, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/08/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 1°, inciso II, da lei complementar 51 de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo artigo 2° da lei complementar n°144 de 15 de maio de 2014, Mirian Moreira Maia Prado, MASP 378.226-5, CPF 483.465.516-49, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível II, Símbolo IP2, Grau E, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 27/03/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Wilton da Silva Procopio, MASP 381.221-1, CPF 001.186.496-63, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/01/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, §§ 2º e 3º, inciso III e 73, § 2º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Shirley de Fatima Rosa, MASP 387.413-8, CPF 007.085.086-00, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível III, Símbolo EP3, Grau E, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/04/2020, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72 inciso II alínea "a" e 73, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Marcia Ferreira Miranda, MASP 668.091-2, CPF 618.525.116-72, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau A, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Cecilia Maria de Sousa e Silva, MASP 903.902-5, CPF 265.468.253-68, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, Código TPOL, Nível V, Símbolo TPOL5, Grau C, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 18/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Gilson Sales Reis, MASP 923.769-4, CPF 354.069.416-15, ocupante do cargo de Auxiliar da Polícia Civil, Código APOL, Nível IV, Símbolo APOL4, Grau C, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Doroteia Moreira Perfeito Rodrigues, MASP 262.472-4, CPF 427.270.576-87, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZ2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 10/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Marcos Afonso Marciano de Oliveira, MASP 276.872-9, CPF 512.378.146-34, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Severino Francisco Ribeiro Sobrinho, MASP 288.338-7, CPF 521.480.928-04, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Gilce Maria de Castro Silveira, MASP 296.421-1, CPF 715.782.936-34, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Nival Martins Correa, MASP 297.236-2, CPF 508.805.867-53, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Lilia Lehmann Pereira, MASP 311.150-7, CPF 588.609.916-68, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZ2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Isabel Cristina Tavares Machado, MASP 331.851-6, CPF 476.449.316-00, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZ2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Cristina Rezende dos Santos, MASP 346.438-5, CPF 637.170.346-34, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZ2, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 30/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, José Paulo Ferreira, MASP 358.724-3, CPF 434.176.126-91, ocupante do cargo de Analista Fazendário de Administração e Finanças, Código AFAZ, Nível IV, Símbolo AFAZ4, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Marco Antonio Martins da Silveira, MASP 359.537-8, CPF 475.079.936-04, ocupante do cargo de Analista Fazendário de Administração e Finanças, Código AFAZ, Nível IV, Símbolo AFAZ4, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Rominho de Oliveira, MASP 361.950-9, CPF 248.895.986-34, ocupante do cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, Código TFAZ, Nível IV, Símbolo TFAZ4, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Silvia Vieira de Paiva, MASP 386.958-3, CPF 411.456.316-49, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Luiz Antonio Galhego Thibes, MASP 387.023-5, CPF 021.265.358-00, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria do Rosario Araujo Ledo, MASP 387.294-2, CPF 478.095.906-34, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Lauro Troncoso Justo, MASP 387.753-7, CPF 610.699.736-53, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Christiano Augusto Bicalho Canedo, MASP 4.731-6, CPF 237.766.507-10, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Pereira Jorge, MASP 284.123-7, CPF 569.377.176-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Osmar Jorge Leão, MASP 288.206-6, CPF 355.603.126-49, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Antonio Albuquerque Alvim Lima, MASP 288.363-5, CPF 235.569.606-30, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Bruno Petrini Neto, MASP 288.370-0, CPF 312.030.356-91, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Irineu Inacio da Silva, MASP 288.393-2, CPF 193.141.916-72, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível IV, Símbolo MAGAS4, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Luiz Eustaquio Linhares, MASP 288.413-8, CPF 131.706.196-91, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível III, Símbolo MAGAS3, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Paulo Sergio Gonçalves da Costa, MASP 290.369-8, CPF 193.837.976-49, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Merces Souza Oliveira, MASP 292.223-5, CPF 285.145.726-87, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Código EPGS, Nível IV, Símbolo EPGS4, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Eduardo Sebastião Augusto, MASP 348.813-7, CPF 402.340.536-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Luiza Marta Botelho Xavier, MASP 349.536-3, CPF 459.320.346-53, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível V, Símbolo TGS5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200626233523019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Davi Eloi da Silva, MASP 349.608-0, CPF 145.363.401-06, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível III, Símbolo AUGAS3, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Manira Joseph Dabian, MASP 350.214-3, CPF 314.509.036-49, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Código EPGS, Nível IV, Símbolo EPGS4, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Lacir José Vieira, MASP 358.976-9, CPF 410.407.086-68, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível IV, Símbolo TAS4, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Sylvia Teixeira, MASP 372.269-1, CPF 144.471.776-68, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Código EPGS, Nível III, Símbolo EPGS3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Wilson Elizeu Coelho, MASP 373.143-7, CPF 169.170.226-91, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 10/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Nilton Gonçalves Lopes, MASP 376.554-2, CPF 440.735.936-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria de Lourdes Pereira da Silva, MASP 376.637-5, CPF 302.920.186-49, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível V, Símbolo TGS5, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Andrea Claudia Eufrasio Ribeiro, MASP 382.025-5, CPF 495.709.356-34, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Código EPGS, Nível IV, Símbolo EPGS4, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Claudia Maria Silva Pereira, MASP 382.051-1, CPF 518.009.696-00, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível IV, Símbolo TAS4, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Nonata Estanislau, MASP 382.231-9, CPF 650.373.836-68, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível IV, Símbolo TAS4, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Meire Lucia de Souza, MASP 382.253-3, CPF 709.077.816-91, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível IV, Símbolo TAS4, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Neuza Moraes da Silva, MASP 382.915-7, CPF 544.824.536-68, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível V, Símbolo TGS5, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Nilceia Maria da Silva, MASP 383.085-8, CPF 194.163.186-04, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível V, Símbolo AAS5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosilene Alves de Oliveira, MASP 383.113-8, CPF 209.607.356-15, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 10/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Valter Otacilio Silva Junior, MASP 383.134-4, CPF 285.462.456-49, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível IV, Símbolo AAS4, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Aparecida Alves Fonseca, MASP 383.156-7, CPF 588.461.156-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Fatima Rodrigues Fernandes, MASP 383.193-0, CPF 557.859.136-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Graças e Silva, MASP 383.557-6, CPF 534.952.506-97, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível V, Símbolo TAS5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Leila Aparecida de Freitas, MASP 383.940-4, CPF 554.969.386-00, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível IV, Símbolo TAS4, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Joseane Aparecida de Souza, MASP 384.611-0, CPF 589.508.266-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/09/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, José Pena da Silveira Neto, MASP 386.642-3, CPF 177.627.406-78, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 10/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Antonio Carlos Pires Maciel, MASP 913.265-5, CPF 209.218.456-34, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Marcos Roberto Teixeira da Silva, MASP 913.595-5, CPF 504.075.466-34, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível I, Símbolo TGS1, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 10/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Eduardo Soares Rodrigues, MASP 918.040-7, CPF 490.957.496-49, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível IV, Símbolo TGS4, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea a e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Jaime Alves de Freitas, MASP 919.329-3, CPF 382.014.026-34, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível IV, Símbolo TGS4, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Jussara Marta Pinto Duarte, MASP 1.205.611-5, CPF 037.569.286-08, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível II, Símbolo TGS2, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

ATO RETIFICATORIO
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 10/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Jorge Luiz Peres da Silva, MASP 358.305-1, CPF 484.931.806-10, ocupante do cargo de Técnico de Cultura, Código TCULT, Nível IV, Símbolo TCULT4, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 28 de maio de 2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 21/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Wagner Casarotti, MASP 365.722-8, CPF 181.900.226-87, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 28 de maio de 2020.

26 1368967 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação Comitê COVID-19 nº 2/2020 de 16/03/2020 aos servidores:
MASP 903401/8,ALCINEIA OLIVEIRA SOARES, por 15 dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 23/04/2020.
MASP 1228337/0, CARLA APARECIDA DE VASCONCELOSpor 15dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 15/06/2020.
MASP 1187568/9, LETICIA DOLABELA BARROS SILVA por 01 mês, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 03/06/2020.
MASP359252/4,LUIZ CARLOS LOURES MARTINS, por 30 dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 17/10/2019.
MASP359252/4,LUIZ CARLOS LOURES MARTINS, por 30 dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 26/12/2019.
MASP359252/4,LUIZ CARLOS LOURES MARTINS, por 30 dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 03/02/2020.
MASP359252/4,LUIZ CARLOS LOURES MARTINS, por 30 dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 09/03/2020.
MASP 1208183/2, PRISCILLA RODRIGUES SALUM AROUCA por 01 mês, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 08/06/2020.
MASP 902387/0, RENATO LEAL PAIXAO RASO por 01 mês, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 03/06/2020.
MASP 1208057/8, SIMONE RIBEIRO TEIXEIRA BRAGA por 15dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 15/06/2020.
MASP 900342/7, WALKIRIA REGIS CARVALHO ALVES FERREIRApor 01 mês, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 03/06/2020.
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente aos servidores:
MASP 359252/4, LUIZ CARLOS LOURES MARTINS, publicado no MG de 07/05/2020, página 8, coluna 2, onde se lê: 30 dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 22/04/2020, leia-se,30 dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 14/05/2020.
MASP 903431/5, MARIA JOSE GOMES ARAUJO, publicado no MG de 29/05/2020, página 24, coluna 1, onde se lê: 1 mês referente ao 6º quinquênio, leia-se 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/04/2020.

Késia Faria Dias de Sousa
Diretoria de Recursos Humanos

26 1368583 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0987/2020
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 06022586 Celio Junior de Paula – PEB – 1 - Limeira do Oeste - 30 - 13/03/2020 A 11/04/2020 - 158.I, 06022586 Celio Junior de Paula – PEB – 2 - Limeira do Oeste - 30 - 13/03/2020 A 11/04/2020 - 158.I, 06158430 Lidiane de Paula Souza Silva – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 13/02/2020 A 14/02/2020 - 158.I, 08307928 Ana Lazara Chagas – PEB – 4 - Frutal - 3 - 16/03/2020 A 18/03/2020 - 158.I, 10669323 Simone Maria Castellano – PEB – 3 - Uberaba - 60 - 11/03/2020 A 09/05/2020 - 158.I, 11441573 Samone Simao Silva Pires – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 1 - 11/03/2020 A 11/03/2020 - 158.I, 11441573 Samone Simao Silva Pires – PEB – 4 - Conceicao das Alagoas - 1 - 11/03/2020 A 11/03/2020 - 158.I, 12731782 Renata Assuncao Silva Ferreira – PEB – 3 - Frutal - 5 - 16/03/2020 A 20/03/2020 - 158.I, 12939054 Vera Maria da Silva Pires Oliveira – EEB – 2 - Uberaba - 7 - 10/02/2020 A 16/02/2020 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 05725221 Elza Catarina Barcelos – ASB – 2 - Sacramento - 3 - 09/03/2020 A 11/03/2020 - , 10821692 Selma Aparecida Dias – PEB – 2 - Limeira do Oeste - 1 - 10/03/2020 A 10/03/2020 - , 10821692 Selma Aparecida Dias – PEB – 3 - Iturama - 1 - 10/03/2020 A 10/03/2020 - , 14149504 Patricia Marques de Oliveira – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 10/03/2020 A 10/03/2020 - , 14587893 Claudia Pedroso Bernardes da Silva – PEB – 1 - Frutal - 1 - 17/03/2020 A 17/03/2020 -

COMUNICAÇÃO : 1122/2020
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 02781086 Maria das Gracas Lima Pereira – PEB – 2 - Jequitinhonha - 4 - 09/03/2020 A 12/03/2020 - 158.I, 03242500 Mayana Martins – PEB – 2 - Felisburgo - 5 - 09/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I, 03902772 Maria Adelaide Mendes Rodrigues e Fernandes – SEV – 1 - Jequitinhonha - 4 - 10/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I, 04463873 Eliane Gomes do Nascimento – PEB – 1 - Palmopolis - 3 - 11/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I, 06397418 Cirineusa Gil Bandeira Santos – SEV – 1 - Santo Antonio do Jacinto - 2 - 12/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I, 08129157 Cilene Brandao Magalhaes Santos – EEB – 1 - Felisburgo - 5 - 09/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I, 08661092 Silvania Soares dos Santos – PEB – 1 - Rubim - 5 - 09/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I, 09331422 Joao de Sousa Neris – EEB – 3 - Mata Verde - 3 - 10/03/2020 A 12/03/2020 - 158.I, 09786336 Sandra Gomes da Silva – ATB – 3 - Santo Antonio do Jacinto - 3 - 09/03/2020 A 11/03/2020 - 158.I, 11433638 Cristiane Pereira Ribeiro Cangucu – PEB – 1 - Felisburgo - 5 - 09/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I, 12258257 Regiane de Sousa Carvalho – TDE – 3 - Almenara - 2 - 12/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03914371 Margareth Ramalho Silva Salomao – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 30/11/2014 A 28/01/2015 - 158.I, 12806055 Eugilene Gomes Vieira – PEB – 3 - Padre Paraiso - 5 - 02/03/2020 A 06/03/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14002471 Rodrigo Mourao Novais Ferraz – ANEDS – 1 - Jequitinhonha - 5 - 09/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08661092 Silvania Soares dos Santos – PEB – 3 - Santo Antonio do Jacinto - 5 - 09/03/2020 A 13/03/2020 - , 12636072 Maisa Dias Santos Lima – ATB – 1 - Almenara - 5 - 09/03/2020 A 13/03/2020 - , 14627160 Maisa Soares de Souza – PEB – 1 - Felisburgo - 2 - 09/03/2020 A 10/03/2020 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 27650668843 - Marily Vieira Pedreira Orneles – – 0Padre Paraiso

COMUNICAÇÃO : 1129/2020
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08285058 Marilene de Cassia Aglio Henriques – PEB – 1 - Descoberto - 60 - 21/05/2020 A 19/07/2020 - 158.I, 09486978 Eliane Batista de Souza Ramos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 18/05/2020 A 16/07/2020 - 158.I, 11100815 Isabela Oliveira Bassoli – EEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 20/05/2020 A 18/06/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12307542 Marcelo Engel de Castro Blanes – EPGS – 1 - Juiz de Fora - 2 - 20/05/2020 A 21/05/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10795375 Lucinda Monteiro Noujaim Tavares – DAD-4 – 3 - Juiz de Fora - 7 - 18/05/2020 A 24/05/2020 - 158.I, 11013380 Vitor Virgilio Marfori Cal – ASP – 2 - Juiz de Fora - 60 - 19/05/2020 A 17/07/2020 - 158.I, 11717824 Joao Paulo Lopes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 20/05/2020 A 26/05/2020 - 158.I, 11929601 Addison Cardoso Barreto – ASP – 3 - Juiz de Fora - 29 - 09/05/2020 A 06/06/2020 - 158.I, 12211595 Juliana Aparecida Bbraga Diogo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 13/04/2020 A 22/04/2020 - 158.I, 12610861 Ana Carolina Baldiotti da Silva – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 20 - 03/06/2020 A 22/06/2020 - 158.I, 12610861 Ana Carolina Baldiotti da Silva – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 20 - 14/05/2020 A 02/06/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12140778 Marcela Andrade Nunes – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 25/06/2020 -

COMUNICAÇÃO : 1135/2020
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11352473 Reinaldo Carlos de Souza – ASP – 3 - Ponte Nova - 31 - 04/04/2020 A 04/05/2020 - 158.I, 12141305 Lisangela Alves Miranda – ASEDS – 1 - Vicosa - 15 - 11/06/2020 A 25/06/2020 - 158.I, 12219663 Fabiano Castro de Freitas – ASP – 1 - Vicosa - 7 - 26/04/2020 A 02/05/2020 - 158.I, 13873609 Vanessa Gomes Peixoto – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 20/05/2020 A 20/05/2020 - 158.I

FAPEMIG-Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 13904107 Tatiana Pires Nepomuceno – GCT – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/04/2020 A 17/04/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11191012 Flaviana Aparecida Guedes Santos – ANEDS – 4 - Ponte Nova - 23/06/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 10624229 Solange Arlinda Gomes dos Anjos – PEB – 1 - Guaraciaba - 15 - 19/05/2020 A 02/06/2020 - , 13921986 Maria de Lourdes da Silva Gomes – ASB – 1 - Ponte Nova - 15 - 16/03/2020 A 30/03/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13188123 Sara Ferreira Fonseca – – 1 - - 13 - 17/05/2020 A 29/05/2020 -

COMUNICAÇÃO : 1145/2020
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 02420420 Maria Helena Fernandes A de Melo Pedrosa – PEB – 2 - Aracitaba - 21 - 07/03/2020 A 27/03/2020 - 158.I, 03740883 Maria das Gracas Nogueira – PEB – 1 - Carandai - 2 - 12/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I, 12675492 Lidiana Mistica Melo Sacramento – PEB – 3 - Alto Rio Doce - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 03745213 Francisco das Chagas Lima de Brito – PEB – 1 - Congonhas - 30 - 18/03/2020 A 16/04/2020 - 158.I, 03745213 Francisco das Chagas Lima de Brito – PEB – 2 - Congonhas - 30 - 18/03/2020 A 16/04/2020 - 158.I, 04281184 Ilson de Moura – PEB – 4 - Congonhas - 1 - 13/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I, 04443115 Francis Jose Barrionuevo Caseli – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 12/03/2020 A 13/03/2020 - 158.I, 05416847 Claudia Cristina Gualberto Fernandes – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 10/03/2020 A 11/03/2020 - 158.I, 05429212 Vania Aparecida Teodoro Eduardo – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 16/03/2020 A 18/03/2020 - 158.I, 08076655 Marcia Maria Rodrigues – DAD-4 – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 18/03/2020 A 16/05/2020 - 158.I, 08474553 Rosemary Nepomuceno – PEB – 3 - Ouro Branco - 59 - 18/02/2020 A 16/04/2020 - 158.I, 08925877 Sandra Miranda da Silveira Rodrigues – PEB – 4 - Rio Espera - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 - 158.I, 08925919 Glaucia Barbosa Soares – PEB – 1 - Rio Espera - 2 - 27/02/2020 A 28/02/2020 - 158.I, 08925919 Glaucia Barbosa Soares – PEB – 3 - Rio Espera - 2 - 27/02/2020 A 28/02/2020 - 158.I, 09772534 Maria Jose Moreira Pinto de Souza Fonseca – PEB – 2 - Rio Espera - 5 - 16/03/2020 A 20/03/2020 - 158.I, 10060531 Carlos Roberto de Souza – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 11/03/2020 A 11/03/2020 - 158.I, 10623635 Mario Marcos de Faria – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 - 158.I, 11101722 Marli Aparecida Resende – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 16/03/2020 A 19/03/2020 - 158.I, 11255791 Patricia da Conceicao Rodrigues – PEB – 1 - Ouro Branco - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 - 158.I, 12717419 Juliene Vieira Dutra Rezende – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 - 158.I, 12958021 Gilvaldo Onesimo Porfirio da Silva – ATB – 3 - Piranga - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 - 158.I, 14524557 Jefferson Freire – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 10/03/2020 A 11/03/2020 - 158.I, 14524557 Jefferson Freire – PEB – 2 - Congonhas - 2 - 10/03/2020 A 11/03/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09029117 Fernando Ferreira Costa – ASEDS – 1 - Barbacena - 30 - 20/03/2020 A 18/04/2020 - 158.I, 09072901 Yolanda Maria Prenassi – AEDS – 1 - Barbacena - 15 - 19/03/2020 A 02/04/2020 - 158.I, 13766811 Cindy Dias Moreira – ASP – 1 - Barbacena - 30 - 13/03/2020 A 11/04/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13727193 Elias Junior Corgosinho da Silva – ASP – 1 - Ouro Preto - 25/06/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 14143721 Maria Isabel Cristina de Oliveira – ASB – 1 - Capela Nova - 7 - 12/03/2020 A 18/03/2020 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11560414 Andreia de Fatima Faria Moreira – ATB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 07/05/2020 A 10/05/2020 - , 11560414 Andreia de Fatima Faria Moreira – ATB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 12/03/2020 A 12/03/2020 - , 12223509 Maria de Fatima Fernandes Batista – PEB – 1 - Caranaiba - 3 - 12/03/2020 A 14/03/2020 - , 12223509 Maria de Fatima Fernandes Batista – PEB – 2 - Cristiano Otoni - 3 - 12/03/2020 A 14/03/2020 - , 14713812 Caio Cesar Martins Fonseca – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 16/03/2020 A 17/03/2020 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12223509 Maria de Fatima Fernandes Batista – PEB – 1 - Caranaiba - 17/03/2020 - , 12223509 Maria de Fatima Fernandes Batista – PEB – 2 - Cristiano Otoni - 17/03/2020 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

26 1368913 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinícius de Souza

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Tânia Castilho Guedes, Masp 1071670-2,130 (cento e trinta) dias de férias prêmio em espécie, sendo, 40 (quarenta) dias referentes ao 2º qüinqüênio, completado em 03/10/1994 e 90 (noventa) dias,referentes ao 3° qüinqüênio, completado em 07/10/1999, com vigência a partir de 11/05/2020, data de sua aposentadoria.
Gerente de Recursos Humanos – Maria das Dores Mendes dos Santos

26 1368934 - 1

PORTARIA Nº 022, DE 25 DE JUNHO DE 2020
Altera a Portaria Nº 011/2020, de 20 de março de 2020 e dá outras providências. A Direção Superior do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, do Decreto nº 47.345, de 24 de janeiro de 2018, Resolve:
Art. 1º O art. 8º da Portaria nº 011, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º As opções pelo regime especial de teletrabalho ou pelo gozo de folgas compensativas ou férias prêmio, como medida de enfrentamento do coronavírus (COVID-19), não se aplicam às unidades de natureza médico-hospitalar da Diretoria de Saúde, salvo nas situações previstas no art. 3º."
Art. 2º Fica suspenso por 90 (noventa) dias o gozo de folgas compensativas, de férias regulamentares, de férias prêmio e de licenças, mesmo que já concedidas, pelos servidores lotados nas unidades de natureza médico-hospitalar da Diretoria de Saúde.
§ 1º. Caberá à Gerência de Recursos Humanos adotar as medidas administrativas necessárias para dar cumprimento ao disposto no caput.
§ 2º. Caberá às chefias imediatas comunicar aos profissionais a suspensão de que trata o capute determinar o imediato cumprimento de escalas estabelecidas, sob pena da aplicação das sanções, administrativas e criminais, decorrentes de descumprimento de dever funcional e abandono de cargo.
§ 3º. Compete ao Diretor de Saúde autorizar em situações excepcionais, por ato próprio, o uso ou a manutenção de folgas compensativas, férias-prêmio e férias regulamentares do seu servidor, desde que não haja prejuízo para a prestação dos serviços essenciais.
§ 4º. Na hipótese do § 3º, poderá ser determinado pela mesma autoridade o retorno às atividades laborais por razões de interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.
Marcus Vinicius de Souza - Presidente/Diretor de Previdência.

(Vago) - Vice-Presidente.

Guilherme Parentoni Senra Fonseca - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

Anderson de Souza Bruno - Diretor de Saúde.

(Vago) - Diretor de Políticas em Saúde.

26 1368939 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores: a partir de 28/05/2020: Masp 1072580-2, Elza Maria Pereira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; a partir de 05/06/2020: Masp 1072221-3, Alexandra da S. Vieira, Auxiliar de Seguridade Social, por 2 meses, referente aos 2º e 4º quinquênios.
Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

26 1368585 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202006262335230110.

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Aposentadoria.
Ato n.º 202 de 25/06/2020 - Declara aposentada, com proventos integrais ecom direito àparidade, a partir de 08de maiode 2020, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, MARILENE VIGGIANO FERNANDES, MASP 1072511-7 , CPF 419.726.786-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliarde Seguridade Social / Escriturário, Nível VI, Grau D, com direito a perceber a razão de 5/10 (cinco décimos) da diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento e Apoio de Recursos Humanos, Classe C-25e do cargo efetivo ocupado, conforme Título Declaratório expedido pela SEPLAG e publicado no "Minas Gerais" de 07 de novembro de 2005.
Ato n.º 203 de 25/06/2020 - Declara aposentada, com proventos integrais ecom direito àparidade, a partir de 11de maiode 2020, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, Tania Castilho Guedes, MASP 1071670-2 , CPF 565.044.706-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social / Auxiliar de ServiçoHospitalareOdontológico, Nível VI, Grau B.
Guilherme Parentoni Senra Fonseca -Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

26 1368929 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, o benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
68730-8	Fernando Jose Pedras Goncalves	Eliane Barbosa Simões	19/06/2020	25/06/2020

Concede, nos termos da Decisão Judicial, a inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
60927-7	Sebastiao Alberto de Jesus	Elzamara Fazzion	19/06/2020	25/06/2020

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

26 1368937 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO
RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es);

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
916282-7	Antônio Jose Martins de O. Lima	1º	01/04/1995	13/04/1993	12/04/1993
916282-7	Antônio Jose Martins de O. Lima	2º	25/07/2000	13/04/1998	12/04/1998
916282-7	Antônio Jose Martins de O. Lima	3º	13/03/2013	12/04/2003	11/04/2003
916282-7	Antônio Jose Martins de O. Lima	4º	13/03/2013	11/04/2008	10/04/2008
916282-7	Antônio Jose Martins de O. Lima	5º	09/05/2013	10/04/2013	09/04/2013
916282-7	Antônio Jose Martins de O. Lima	5º	05/05/2018	09/04/2018	08/04/2018

26 1368693 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.173,
DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a alteração do Anexo Único a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 04 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19); - a Portaria GM/MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19);
- a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 8, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas pelo Estado e municípios enquanto durar a situação de emergência em saúde pública no Estado;
- a Nota Informativa Nº 190/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS, que visa elucidar questões relacionadas a leitos clínicos COVID/SRAG; habilitação de leitos de UTI e letos de suporte ventilatório (LSVP) para SRAG/COVID-19;
- a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado;
- a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 19, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito do Sistema Estadual de Saúde, enquanto durar o estado de em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus COVID-19, em todo o território do Estado;
- os Planos de Contingência Macrorregional do Estado de Minas Gerais;
- a necessidade de estruturar a rede hospitalar do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do COVID-19, com a disponibilização e ampliação de leitos clínicos e leitos de UTI;
- a necessidade de atualizar os Planos de Contingência Macrorregionais, considerado que os mesmos são dinâmicos para prover o enfrentamento da pandemia e garantir a assistência da população;
- o Ofício nº 161/2020, de 25 de junho de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovaçãoAd Referendumda CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 04 de junho de 2012, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG
ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.173, DE 26 DE JUNHO DE 2020 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

26 1368793 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.174,
DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 8ª (oitava) parcela do exercício de 2020.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/ Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;
- o Ofício nº 160/2020, de 25 de junho de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovaçãoAd Referendumda CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:
Art. 1º – Aprovar o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial do Estado de Minas Gerais, conforme relatório gerado via Sistema SISMAC, registrado pelo protocolo 231566522007.
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 8ª (oitava) parcela do exercício de 2020.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

EDUARDO LUIZ
PRESIDENTE DO COSEMS/MG

26 1368887 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora JULIANA AVILA TEIXEIRA, MASP 1213657-8, pela remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-12, SA1100046, a partir de 24/06/2020.

26 1368532 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 292564-2, HILMA SHIRLEY GOMES DE PAIVA BRANDAO, publicado em 18/03/2020, por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 04/08/2020; Masp 270529-1, JOAO VINICIUS DE MORAIS PINTO, publicado em 27/05/2020, por 1 mês (es) referente (s) ao 7º quinquênio a partir de 06/07/2020; Masp 366086-7, WILZA CARLA PALHARES DE FARIA, publicado em 12/12/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 14/07/2020; Masp 350169-9, DIRLENE MARIA SOARES, publicado em 17/01/2020, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 04/08/2020; Masp 350169-9, DIRLENE MARIA SOARES, publicado em 18/01/2020, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 08/09/2020.
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 372124-8, RENATO ALMEIDA DE BARROS, por 3 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/06/2020.

26 1368944 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento hospitalar para utilização intra-hospitalar de medicamentos à base de MISOPROSTOL, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99 e Resolução Estadual nº. 458 de 05/07/99. Estabelecimento: Santa Casa de Misericórdia de Itaguara. CNPJ: 20.878.294/0001-66. Endereço: Rua Antônio Pereira de Rezende nº 19, bairro/distrito: Nogueiras, Itaguara, MG. CEP: 35.514-000. Cadastro nº: 01/2020. Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis.
Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVS/SES/MG

26 1368768 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE N º183, DE 25 DE JUNHO DE 2020.
Afastamento Preliminar à Aposentadoria
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas nos inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art.1º - Afastar preliminarmente à aposentadoria, nos termos do § 24 do artigo 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro de 1989, a servidora CELIA MARIA DA SILVA, Masp 1049758-4, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 16 de junho de 2020 - Aposentadoria integral, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art.1º.

26 1368601 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

TERMO DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO
Unidade Executora / Assistencial: Casa de Saúde Padre Damião/Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
Ficam designados os servidores abaixo listados, lotados na Casa de Saúde Padre Damião/Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, como representantes da Administração Pública, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº. 01/2020, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção e Reparo em Extintores de Incêndio- Inclusive Recarga, conforme atribuições dispostas na Portaria Presidencial FHEMIG nº. 1.543 de 31 de Janeiro de 2019, atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

FUNÇÃO	NOME/MASP	UNIDADE ASSISTENCIAL EXECUTORA	CIÊNCIA DO SERVIDOR
GESTOR DO CONTRATO	José Maria de Oliveira- Masp: 1051017-0	CSPD / FHEMIG	
GESTOR ADMINISTRATIVO (1)	Karina Alves Ribeiro- Masp: 1461415-0	CSPD/ FHEMIG	
FISCAL TÉCNICO(1)	Renato Machado Filho- Masp: 1318299-3	CSPD /FHEMIG	

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2020
Claudinei Emídio Campos
Masp 1089191-9
Diretor Geral
CSPD/FHEMIG

26 1368742 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.698, DE 26 DE JUNHO DE 2020
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual 47.852/2020 e em observância ao disposto nos Decretos nº 44.559/2007, 44.986/2008 e 45.851/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Pacto de Gestão Participativa - CAAP, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Titular/Masp	Lotação/Complexo	Suplente/Masp
André Luiz Moreira dos Anjos Masp: 1014078-8	Gabinete	Marina Queirós Cury Masp: 669735-3
Camila Barbosa Neves Masp: 752304-6	Diretoria de Contratualização Gestão da Informação	Ana Luísa Silva Falcão Masp: 1346540-6
Alice Guelber Melo Lopes Masp: 669360-0	Diretoria de Gestão de Pessoas	Luísa Silva Guimarães Masp: 753212-0
Lucinéia Maria de Queiroz Carvalhais Ramos Masp: 1088102-7	Diretoria Assistencial	Katrine Rodrigues Masp: 1367006-2
Eduardo Henrique Alves de Paula Masp: 356717-9	Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças	Paola de Sá Menezes Masp: 1148231-2
Carolina Rodrigues Renna Masp: 1367551-7	Complexo de Urgência e Emergência	Bruno Souza Rodrigues Masp: 753223-7
Ronise Malaquias Carlos Valadares Masp: 1308005-6	Complexo de Especialidades	Cleopatra Oliveira Tolentino Masp: 1345350-1
Cristiano Lopes de Oliveira Masp: 1132559-4	Complexo de Hospitais de Referência	Janaina Jeycic Masp: 1090773-1
Flávia de Fúccio Oliveira Masp: 1270052-2	Complexo de Saúde Mental	Juliana Gomes de Aquino Masp: 1088433-6
Raquel Vilaça de Oliveira Masp: 1375268-8	Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados	Ariane Gomes de Sá Masp: 1238171-1
Priscila Gonzaga Biciati Masp: 753232-8	Sistema Estadual de Transplantes	Ediléia Conceição Gonçalves Masp: 1238171-1

Parágrafo primeiro: Cada membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Pacto de Gestão Participativa – CAAP terá um suplente que o substituirá em caso de ausência nas reuníões, tendo as mesmas prerrogativas de voz e voto que o membro titular.
Art. 2º - Compete aos membros da Comissão:
I - Analisar os recursos interpostos pelas equipes pactuadas quanto aos resultados obtidos por estas em relação às metas pactuadas e dos quais as áreas técnicas não emitirem parecer conclusivo.
II - Validar os resultados obtidos pelas equipes pactuadas no Pacto de Gestão Participativa de 1ª Etapa da FHEMIG.
III – Decidir pela modificação de decisão técnica quando esta apresentar dúvida e/ou violar as regras previstas em contrato ou lei.
IV - Decidir pela não aplicabilidade de indicador ou meta, por maioria de votos dos membros presentes à reunião, nos casos de ingovernabilidade por parte da equipe pactuada quanto aos resultados obtidos.
V - Encaminhar à Presidência da Fundação, até 15 dias após a reunião bimestral, os resultados obtidos pelas equipes pactuadas.
Art. 3º - A Comissão deverá se reunir, obrigatoriamente, no mês subsequente ao final de cada bimestre para avaliação.
Art. 4º - As deliberações da CAAP ocorrerão por consenso ou maioria simples, cabendo um voto a cada membro, restando garantido um quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos membros da Comissão.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Presidencial Nº 1.258 de 15/12/16 e a Portaria Presidencial Nº 1.661 de 22/01/20.
Belo Horizonte, 26 de Junho de 2020.
Fábio Baccheretti Vitor
Presidente

26 1368852 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 4 DE 18/06/2020
Casa de Saúde Santa Izabel/FHEMIG
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: Hudson Fernandes Coelho, Masp nº 1299429-9
Comissão Processante: Presidente: César Fabrício Terra de Deus. Membros: Marco Antônio Coutinho da Mata e Alisson da Costa Silva.

26 1368514 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.852, de 31/01/2020, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, os(as) servidores(as)efetivos(as), lotados(as) no HGV para o HJXXIII, enquanto permanecer o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19,JOANA DARC DE SOUZA MIRANDA, MASP10095727, ADM 2, PENF III-B-Auxiliar de Enfermagem; MARINA CARVALHO DIAS, MASP 10892974, ADM 2,PENF III-B-Auxiliar de Enfermagem, a partir da data de publicação.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.852, de 31/01/2020, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a)efetivo(a), lotado(a) no HGV para o HEM, enquanto permanecer o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19,LENICY SOARES DA SILVA CARVALHO, MASP 13705876, ADM 1, TOS I-C - Auxiliar Administrativo, a partir da data de publicação.
Fábio Baccheretti Vitor
Presidente

26 1369001 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202006262335230111.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, retifica o ato de remoção do(a) servidor(a) efetivo(a) ANALIA ALMEIDA DE SOUSA, MASP 13580881, ADM 1, TOS II-C - Tecnico de Seguranca do Trabalho, publicado em 20/06/2020, página 16.
Onde se lê: para o CEPAI, leia-se: para o HEM.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, retifica o ato de remoção do(a) servidor(a) efetivo(a) SARA GOMES DE SOUZA, MASP 12894929, ADM 1, PENF III-A - Tecnico de Enfermagem, publicado em 20/06/2020, página 16.
Onde se lê: para o HJXXIII, leia-se: para o HEM.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, retifica o ato de remoção do(a) servidor(a) efetivo(a) CONCEICAO REGINA ROCHA DO CARMO, MASP 12126009, ADM 1, TOS II-B - Auxiliar Administrativo, publicado em 20/06/2020, página 16.
Onde se lê: para o HJK, leia-se: para o HIJPII.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, retifica o ato de remoção dos(as) servidores(as) efetivos(as) MARIA APARECIDA LOPES, MASP 10407104, ADM 1, AUAS III-J - Recepcionista; MARIA DE LOURDES MEDEIROS, MASP 12817904, ADM 1, PENF III-A - Tecnico de Enfermagem; MARLENE CARDOSO FERREIRA, MASP 10408789, ADM 1, AUAS II-E - Monitor de Creche, publicado em 20/06/2020, página 16.
Onde se lê: para o HEM, leia-se: para o HJK.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, retifica o ato de remoção dos(as) servidores(as) efetivos(as) ARISTIDE VAZ DA SILVA NETO, MASP 10912673, ADM 2, PENF III-B - Auxiliar de Enfermagem; IRANI BARBOSA GONCALVES ANDRADE, MASP 12891545, ADM 1, PENF III-A - Tecnico de Enfermagem; JONAS MENDES DE OLIVEIRA, MASP 12842571, ADM 1, PENF III-A - Tecnico de Enfermagem; JOYCE DA SILVA RIBEIRO, MASP 12843900, ADM 1, PENF III-A - Tecnico de Enfermagem; LETICIA MAGVONE ALVES, MASP 12860805, ADM 1, PENF III-A - Tecnico de Enfermagem; LUCIENE DE LOURDES BUENO CORREA, MASP 9455205, ADM 4, PENF II-D - Tecnico de Enfermagem; MARCOS NATALICIO DA SILVA, MASP 10890598, ADM 2, PENF III-B - Auxiliar de Enfermagem; MARIA APARECIDA PINHEIRO CANGUSSU DE SOUZA, MASP 11158490, ADM 3, PENF III-A - Tecnico de Enfermagem; NELVIA CORINA ANDRADE FIALHO DE SOUZA, MASP 11046927, ADM 1, PENF III-B - Auxiliar de Enfermagem; NILSON HELENO DA SILVA, MASP 10398881, ADM 1, AUAS IV-E - Cozinheiro; SANDRA SUELI DE SOUZA ALVES, MASP 12200911, ADM 3, PENF III-A - Tecnico de Enfermagem, publicado em 20/06/2020, página 16.
Onde se lê: para o HJK, leia-se: para o HJXXIII.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, retifica o ato de remoção dos(as) servidores(as) efetivos(as) HAIRTON AYRES AZEVEDO GUIMARAES, MASP 11100286, ADM 3, AGAS IV-A - Farmaceutico Hospitalar; MAISA APARECIDA GUATIMOSIM AZEVEDO, MASP 11730181, ADM 3, AGAS III-D - Farmaceutico Hospitalar; REBECA AMERICANO BRANDAO, MASP 10403848, ADM 1, TOS IV-C - Auxiliar de Pessoal, publicado em 20/06/2020, página 16.
Onde se lê: para o ADC, leia-se: para o HJXXIII.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, retifica o ato de remoção dos(as) servidores(as) efetivos(as) LEONARDO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA, MASP 13677968, ADM 1, TOS II-C - Auxiliar Administrativo; MARCO ANTONIO DIAS DE ANDRADE, MASP 10414423, ADM 1, AUAS III-I - Lavadeiro; MARLI CANDIDA DE FREITAS ANTUNES, MASP 10889343, ADM 3, PENF III-A - Tecnico de Enfermagem; RONALDO DE MATOS DIANA, MASP 10947679, ADM 1, AUAS II-D - Auxiliar de Copa; ROSA DE CASSIA DA SILVA, MASP 10405900, ADM 1, AUAS IV-F - Oficial de SErvicos Gerais; ROSA MARIA MELO DO NASCIMENTO ROCHA, MASP 10408870, ADM 1, AUAS IV-F - Cozinheiro; ROSELI ALCIONE FERREIRA, MASP 11037827, ADM 1, PENF III-B - Auxiliar de Enfermagem, publicado em 20/06/2020, página 16.
Onde se lê: para o HEM, leia-se: para o HJXXIII.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, retifica o ato de remoção do(a) servidor(a) efetivo(a) CRISTIANE DE MEDEIROS NEPOMUCENO, MASP 12830469, ADM 1, AGAS II-A - Assistente Social, publicado em 20/06/2020, página 16.
Onde se lê: para a ADC, leia-se: para o HJK.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, retifica o ato de remoção do(a) servidor(a) efetivo(a) KENYA DE LIMA PEREIRA, MASP 12894457, ADM 1, AGAS IV-A - Farmaceutico Hospitalar, publicado em 20/06/2020, página 16.
Onde se lê: para a HMAL, leia-se: para o HJK.

Fábio Baccheretti Vitor
Presidente

26 1369000 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa NATÁLIA DE SENA CUNHA, MASP 1314525-5, ocupante da função gratificada FGH-3 IV HO51, de responder pela Coordenação de Execução e Acompanhamento de Intervenções do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ALDEN LELISSON MOREIRA DOS ANJOS, MASP 1324532-9, ocupante da função gratificada FGH-3 IV HO04, de responder pela Coordenação de Infraestrutura da Maternidade Odete Valadares do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa NATÁLIA DE SENA CUNHA, MASP 1314525-5, ocupante da função gratificada FGH-3 IV HO51, para responder pela Coordenação de Manutenção de Infraestrutura Predial do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa ALDEN LELISSON MOREIRA DOS ANJOS, MASP 1324532-9, ocupante da função gratificada FGH-3 IV HO04, para responder pela Coordenação de Execução e Acompanhamento de Intervenções do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

26 1368991 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 5 DE 19/06/2020
Casa de Saúde Santa Izabel/FHEMIG
Sindicância Administrativa Investigatória
Objeto: Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar possíveis responsabilidades administrativas no tocante a possível violação do dever de urbanidade e prática de assédio moral decorrente de denúncias genéricas de agressões verbais, tratamentos indevidos, intimidações e perseguições políticas efetivadas por servidor da Casa de Saúde Santa Izabel (CSSI), nos termos Atendimento nº 3066904 e 339168 da Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais e Manifestação nº 375235052019-6 da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais e documentação anexa.
Comissão Sindicante: Presidente: César Fabrício Terra de Deus. Membros: Jairo Campos de Carvalho e Mônica da Silva Ferreira.

26 1368515 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, as servidoras efetivas: LILIAN MARINHO RODRIGUES DE ANDRADE – MASP 1367128-4, ADM 1, TOS I/C – Auxiliar Administrativo, da ADC/DPGF para o HJXXIII e SILVANA ELISABETH BRAZ DAMACENO – MASP 1211527-5, ADM 1, TOS II/B – Auxiliar Administrativo, do HMAL para a ADC/DPGF, a partir da data de publicação.

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas

26 1368867 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 783/2020
A Secretária de Estado de Educação retificano Ato nº 1043/2016 de designação para o cargo em comissãode Secretário de Escola, publicado no "MG" 24/05/2016, por motivo de alteração do cargo vinculado ao cargo em comissão, a parte referente à servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
								Cargo	adm		
PONTE NOVA	RAUL SOARES	BICUIBA	129259	EE DOM HELVECIO GOMES DE OLIVEIRA	SE-V	548983-6	MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS	ATB	1	PEB SIA ADMISSÃO 1	PEB SIA ADMISSÃO 1 DE 24/5/2016 A05/2/2017 E ATBDIA ADMISSÃO 1 DE 06/2/2017 A 31/12/2019

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

26 1368964 - 1

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 786/2020
A Secretária de Estado de Educação retificano Ato nº 555/2016 de designação para o cargo em comissãode Secretário de Escola, publicado no "MG" 12/3/2016, por motivo de alteração do cargo vinculado ao cargo em comissão, a parte referente à servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
								Cargo	adm		
ARACUAI	INDAIABIRA	INDAIABIRA	82261	EE JOAQUIM VIEIRA	SE-IV	809991-3	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	ATB	2	PEBDIA - ADMISSÃO 2	PEBDIA - ADMISSÃO 2 DE 11/3/2016 A 05/2/2017 E ATBDIA- ADMISSÃO 2 A CONTAR DE 06/2/2017

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

26 1368962 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº4.356 DE 26 DE JUNHO DE 2020.
Dispõe sobre as normas para a certificação na modalidade Educação de Jovens e Adultosatravés de exames externos e supletivos, por meio de emissão de Declaração Parcial de Proficiência e de Certificado de Conclusão de nível de ensino.
ASECRETÁRIADE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição prevista no art. 93, §1º, III da Constituição Estadual, e no art. 31 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando o disposto no§2ºdo art. 23 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), nas Portaria MEC nº 458, de 5 de maio de 2020, que institui o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008, e na Resolução CNE/CEB N° 3, de 15 de junho de 2010, Resolução SEE Nº 2.943, de 18 de março de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica regulamentada, no âmbito doSistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, a certificação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) através de exames externos e supletivos, por meio de emissão de Declaração Parcial de Proficiência e de Certificado de Conclusão de nível de ensino.
§1º - São considerados exames externos para certificação o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) - em suas edições dos anos de 2009 a 2016, realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para aferir competências, habilidades e saberes de jovens e adultos que não concluíram o Ensino Fundamental e o Ensino Médio em idade própria, inclusive das pessoas privadas de liberdade e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas que estão fora do sistema, nos anos em que seus editais previam essa possibilidade.
§2º - São considerados exames supletivos aqueles realizados pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE) com os mesmos objetivos descritos no §1º deste artigo.
Art 2º - A Declaração Parcial de Proficiência e o Certificado de Conclusão serão emitidos pela SEE ou por Unidades Certificadoras devidamente credenciadas pela SEE.
Parágrafo único. A divulgação e atualização das Unidades Certificadoras credenciadas, seu endereço, contato e tipos de certificação emitidos serãorealizados em sítio eletrônico oficial da SEE.
Art. 3º - A certificação com base nos resultados de exames externos e supletivos destina-se às pessoas que não concluíram o ensino fundamental e o ensino médio em idade própria, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inclusive às pessoas privadas de liberdade e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas que estão fora do sistema escolar.
São critérios para o direito à certificação:
I - Ensino Fundamental - o candidato deverá ter no mínimo 15 (quinze) anos completos na data de realização do Exame;
II- Ensino Médio - o candidato deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de realização do Exame.
§1º - Terá direito à certificação o candidato que atingir a pontuação mínima exigida pelo edital da respectiva edição do exame.
§2º - O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação de exames de certificação, sejam eles externos ou supletivos.
Art. 4º - A solicitação de Declaração Parcial de Proficiência e de Certificado de Conclusão que trata esta Resolução poderá ser realizada de forma presencial ou digital.
§1º - A solicitação digital deverá ser realizada através de canal oficial informado pela SEE.
§2º - A SEE não receberá solicitações presenciais de certificação, que deverão ser realizadas exclusivamente por meio de suas Unidades Certificadoras credenciadas.
§3º - A solicitação presencial deverá ser realizada em Unidades Certificadoras devidamente credenciadas pela SEE, sendo condicionada ao funcionamento presencial da Secretaria Escolar ou setor competente dessas unidades, observando-se as legislações vigentes.
§4º - A certificação poderá ser solicitada à Unidade Certificadora localizada em município diverso ao que o candidato realizou os exames, desde que o tipo de certificação solicitado seja realizado pela unidade.
Art. 5º - A solicitação de certificação poderá ser realizada pelo candidato, por seu representante legal ou pelo responsável pedagógico da unidade prisional ou socioeducativa, no caso de pessoas privadas de liberdade e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.
§1º - Entende-se por responsável pedagógico a pessoa designada pela unidade prisional ou socioeducativa para representar o adulto privado de liberdade ou o jovem sob medidas socioeducativas junto à Secretaria de Estado de Educação.
§2º - Para a solicitação digital feita por responsável pedagógico, deverá ser utilizado endereço eletrônico oficial do Estado.
Art. 6º - São documentos exigidos para solicitação digital de Declaração Parcial de Proficiência e de Certificado de Conclusão:
I - Documento original e cópia impressa de identidade civil com foto - no caso de solicitações presenciais - ou digitalizado - no caso de solicitações digitais;
II - Documento original e cópia impressa de Cadastro de Pessoa Física (CPF) - no caso de solicitações presenciais ou digitalizado - no caso de solicitações digitais;
III - Comprovante original de endereço e cópia impressa - no caso de solicitações presenciais - ou digitalizado - no caso de solicitações digitais;
IV - Formulário de solicitação preenchido de forma impressa - no caso de solicitações presenciais - ou de forma digital - no caso de solicitações digitais.
§1º Com vistas à simplificação de processos, a SEE poderá exigir apenas parte dos documentos acima citados.
§2º - É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de certificação, bem como a veracidade das informações e documentos apresentados.
§3º - A unidade certificadora poderá rejeitar informações ou documentos que não tenham sido apresentados de forma satisfatória, ficando a solicitação, e consequente emissão de declaração ou certificado condicionada à nova apresentação destes.
§4º - Em situações excepcionais, no caso de pessoas privadas de liberdade e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas que não possuírem documentos de identidade civil, serão aceitos, em substituição, cópia legível da página dos sistemas oficiais de gestão prisional e socioeducativa, que indiquem ao menos o nome, número de documento de identidade civil e naturalidade do candidato, assinada e/ou autenticada pelo Diretor-Geral da unidade ou responsável.
§5º - No caso de pessoas privadas de liberdade e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, o comprovante de endereço poderá ser substituído pela identificação da unidade prisional ou socioeducativa onde se encontra o candidato, assinada e/ou autenticada pelo Diretor-Geral da unidade ou responsável.
Art. 7º - A emissão de Declaração Parcial de Proficiência e de Certificado de Conclusão pelas Unidades Certificadoras será realizada exclusivamente pelo Sistema Mineiro de Administração Escolar (Simade), em acordo com as orientações enviadas pela SEE.
§1º - O documento emitido deverá ser assinado pelo diretor e pelo secretário escolar da Unidade Certificadora, nos espaços reservados, sotopostos os nomes, sem abreviaturas, e os números dos respectivos registros, autorizações ou ato de nomeação e MASP.
§2º - Em situações excepcionais, em que o secretário escolar não estiver presente na Unidade Certificadora, a Declaração Parcial de Proficiência e o Certificado de Conclusão poderão ser assinados apenas pelo diretor da unidade.
§3º - Por depender de conferência de resultados em documentos físicos, a emissão de Declaração Parcial de Proficiência e de Certificado de Conclusão através de exames supletivos ficará condicionada ao funcionamento presencial da Secretaria Escolar ou setor competente das Unidades Certificadoras que realizam esse tipo de certificação, observando-se as legislações vigentes.
Art. 8º - A Declaração Parcial de Proficiência e o Certificado de Conclusão emitidos serão disponibilizados ao solicitante de forma presencial ou digital.
§1º - A disponibilização de forma digital será realizada através de endereço eletrônico registrado no momento da solicitação, sendo de responsabilidade do candidato a verificação de seu recebimento.
§2º - A certificação será emitida no momento da solicitação ou, em casos excepcionais, em até 30 dias, devendo a Unidade Certificadora emitir Declaração de Solicitação com mesmo prazo de validade, evidenciando os dados do candidato e da unidade certificadora onde a certificação foi solicitada.
Art. 9º - A autenticação dos documentos de Declaração Parcial de Proficiência e de Certificado de Conclusão poderá ser realizada das seguintes formas:
I - Verificação presencial na Unidade Certificadora responsável pela emissão do documento, a ser realizada pela Secretaria Escolar ou setor competente;
II - Verificação de código único identificador do documento em plataforma online disponibilizada pela SEE;
III - Excepcionalmente, a partir de verificação de código único identificador do documento através de consulta à Unidade Certificadora responsável pela emissão do documento, por meio de seus endereços eletrônicos oficiais disponibilizados pela SEE.
Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, por meio dos respectivos setores competentes.
Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020.
(a) Julia Sant'Anna
Secretáriade Estado de Educação

26 1368894 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 778/2020
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
NOVA LIMA
9601 - EE João Felipe da Rocha
MASP 1003694-5, Isabel Imaculada dos Reis, PEBIB -admissão 3,a contar de 29/06/2019.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 779/2020
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
1589 – EE Professor Pedro Aleixo
MASP 833644-8, Valdete Fernandes de Araújo, PEBIA – admissão 3, a contar de 18/06/2020.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 780/2020
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167410 - EE Maria da Conceição Barbosa de Souza
MASP 1283275-4, Elida Enilce Ferreira Rodrigues, PEBIIB - admissão 2, a contar de 03/02/2020.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 781/2020
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167410 - EE Maria da Conceição Barbosa de Souza
MASP 1226262-2, Cláudia Aparecida Silva, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 782/2020
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pouso Alegre
BUENO BRANDÃO
54542 - EE Secretário Olinto Orsini
MASP 281317-8, Ione Amaral Ramalho Putini, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

26 1368942 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202006262335230112.

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO GTAP N.º 012/2020
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE /1989 à servidora: Belo Horizonte, MASP906.381-9, SONIA APARECIDA DE ALMEIDA, a partir de 22/06/2020, referente ao cargo ASBIII L , adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º EC 47/05, com direito à remuneração integral.
RETIFICAÇÃO - ATO GTAP N.º 03/2020
Retifica o ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria: Belo Horizonte, MASP 1.150.558-3, NILSON FERREIRA DE SOUZA, referente ao cargo TDEIIE, adm. 01, por motivo de incorreção no texto, ato GTAP nº 11/20 publicado em 20/06/2020, Onde se lê: a partir de 22/02/2020, Leia-se: a partir de 20/02/2020.

Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

26 1368648 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

Diretor: Pacífico Ferraz Souto

ANULAÇÃO – ATO Nº 14/2020
ANULA O ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA Nº 25/2017, publicado no Jornal "Minas Gerais" de 29/11/2017, página 28, colunas 03 e 04, que se refere à servidora: Rubim – Servidora aposentada, Masp 248.798-1, Rosália Rodrigues Sousa, PEBIIP, Adm. 2, com opção pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, nos termos do §4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15.293, de 2004, em virtude de nova decisão judicial no Processo nº 5158112-77.2017.8.13.0024.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente

26 1368915 - 1

SRE de Divinópolis

Diretora: Luíza Amélia Coimbra

REMANEJAMENTO – ATO Nº 09/2020
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, o servidor: ITAÚNA- MaSP 1322.101-5, Jaqueline de Barros Batista Herculano, PEB1A, Adm. 04, Língua Portuguesa, da EE. "Professora Geralda Magela Leão de Melo", de Itaúna, para a EE. "Victor Gonçalves de Souza", de Itaúna, a contar de 29.06.2020.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

26 1368705 - 1

SRE de Governador Valadares

Diretora: Claudia Maria de Souza Amorim Braga

ANULAÇÃO – ATO Nº 27/20
ANULA os atos dos servidores: CAPITÃO ANDRADE: "EE Levindo Dias', masp 514964-6, Ivonete Laura Ribeiro, PEB2B, cargo 3, no ato nº 19, de férias prêmio concessão, pub em 25/04/20, por incorreção; MANTENA: "EE Cândido Hiléu", masp 932564-8, Andrea Xavier, ATB4H, cargo 01, no ato nº 27, de Férias Prêmio Afastamento, pub em 25/04/20, por priorização do teletrabalho; "EE Profª Zilda Pinheiro", masp 1142568-3, Nayara Ferreira Gomes, PEB2B, cargo 3, no ato nº 61, pub em 16/05/20, por erro na data;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 49/20
AUTORIZA o afastamento para o gozo de férias prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656/12, os servidores: DIVINO DAS LARANJEIRAS: "EE Francisco de Souza Rezende", masp 990672-8, Carmelita Dias Oliveira, PEB3M, cargo 02, ref ao 4ºqq, pub em 19/01/18, por 01 mês, a/p de 27/06/20; GOVERNADOR VALADARES: 'EE Nacle Miguel Habib", masp 1064648-7, Adel Sayão de Brito, PEB2G, cargo 01, por 02 meses, ref ao 2º e 3ºqq, pubs em 30/08/14 e 06/10/18, a/p de 08/07/20; "EE Sinval Rodrigues Coelho", masp 320651-3, Joaquina Maria Lopes Gonzaga, PEB3H, cargo 03, por 02 meses, ref ao 4ºqq, pub 13/07/19, a/p de 09/07/20;

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 29/20
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, a serem usufruídas oportunamente, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/88, aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "EE Prof. Nelson de Sena", masp 379287-6, Kassio Luis de Freitas Nunes, ATB4J, cargo 01, ref ao 5ºqq, a/p de 30/04/20; "EE São José", masp 1263663-5, Daniele Cristina Fidelis Soares, PEB1B, cargo 2, ref ao 1ºqq, a/p de 21/04/20;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 03/2020
Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da incorreção na legislação registrada no ato que concedeu o Afastamento Preliminar à Aposentadoria, servidor(a):GOVERNADOR VALADARES -"EE Marçal Ciríaco Da SilvA", MASP 515583-9, R. A. B., PEB1A, 1º CARGO;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 05/20
Revoga no ato dos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "CESEC de Governador Valadares", masp 263482-2, Geralda Magela Teixeira Delmaschio, PEB3H, cargo 02, no ato nº 72, de Quinquênio Magistério, pub em 06/05/98, ref ao 1º qq, por erro na vigência; "CESEC de Governador Valadares", masp 263482-2, Geralda Magela Teixeira Delmaschio, PEB3H, cargo 02, no ato nº 35, de Quinquênio Magistério, pub em 27/05/03, ref ao 2º qq, por erro na vigência;

AFASTAMENTO MOTIVO LUTO – ATO Nº 08/20
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869/52, por até 08 dias consecutivos, ao servidor: AÇUCENA: "EE Odete Valadares", masp 843336-9, Auriano Geraldo Duarte, PEB2M, cargo 03, a/p de 19/06/20; CAPITÃO ANDRADE: "EE Levindo Dias, masp 1239296-5, Lorena Amélia Vieira, PEB1A, cargo 04, a/p de 07/030/20; GOVERNADOR VALADARES: "EE Quintino Bocaiuva", masp 619066-4, Alzimeire Rodrigues de Souza, PEB2I, cargo 01, a/p de 21/06/20; "EE Quintino Bocaiuva", masp 619066-4, Alzimeire Rodrigues de Souza, PEB1B, cargo 03, a/p de 21/06/20;

LOTAÇÃO ATO Nº 10/20
Lota nos termos do inciso I, do art. 71 da Lei nº 869/77, os servidores: Governador Valadares: "EE São José", masp 826681-9, Janaina Alves de Lima, ATB4J, cargo 01, a/p de 09/05/16; VIRGOLÂNDIA: "EE Capitão Paulo", masp 810566-0, Jorcelio Joaquim Júlio, ATB1J, cargo 02, a/p de 15/06/20;

26 1368488 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 67/20
RETIFICA no ato de FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO dos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "EE Sinval Rodrigues Coelho", masp 992258-4, Sandra Pereira Souto Costa, PEB2O, cargo 01, no ato nº 39, pub em 30/05/20, onde se lê: Sandra Aparecida Souto Costa, leia-se: Sandra Pereira Souto Costa, por erro; SANTA RITA DO ITUETO: "EE São José", masp 562318-6, Sirly Azevedo Gonçalves Saldanha, PEB2P, cargo 01, no ato nº 54, pub em 01/07/17, ref ao ao 4ºqq, onde se lê: concedido pelo ato 01, pub respectivamente em 08/01/11, leia-se: concedido pelo ato 145, pub respectivamente em 19/05/19, por erro;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 68/20
RETIFICA no ato de FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO dos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "EE Israel Pinheiro", masp 566997-3. João Luis Abreu Leite, no ato nº 28, pub em 20/06/20, onde se lê: ref ao 2ºq, leia-se: ref ao 3 ºqq, por erro; MANTENA: "EE Profª Zilda Pinheiro", masp 1142568-3, Nayara Ferreira Gomes, PEB2B, cargo 03, no ato nº 23, pub em 23/05/20, onde se lê: 3ºqq, a/p de 02/12/19, leia-se: 1ºqq, a/p de 02/12/19; SARDOÁ: "EE Geralda Pereira de Almeida", masp 835277-5, Valdiceia Maria Ribeiro Vaz, PEB3J, cargo 02, no ato nº 44, pub em 14/09/13, onde se lê: 02/12/11, leia-se: 21/11/11, por erro na vigência; "EE Geralda Pereira de Almeida", masp 835277-5, Valdiceia Maria Ribeiro Vaz, PEB3J, cargo 02, no ato nº 38, pub em 15/07/17, onde se lê: 5ºqq, a/p de 30/11/16, leia-se: 4ºqq, a/p de 19/11/16, por erro;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 69/20
Retifica no ato de Anulação dos servidores: COROACI: "EE PROFº ELGE RENAN Braga", masp 849095-5, Silvania Rodrigues da Silva Braga, PEB2J, cargo 01, no ato nº23, pub em 20/06/20, onde se lê: por erro; Silvana Rodrigues da Silva Braga, leia-se: Silvania Rodrigues da Silva Braga, por erro;

26 1368489 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2020
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

Município	Escola	MASP	Nome	Cargo	Adm	De Nº de Aulas semanais	Para Nº de Aulas semanais	Conteúdo	A partir de
Açucena/Aramirim	EE Odete Valadares	1219301-7	Catia Soares Couto	PEB1B	3	15	16	Geografia	03/02/2020
Aimorés	EE Américo Martins Da Costa	1413112-2	Cintia Gomes Tavares	PEB1A	2	8	9	Ensino Religioso	10/02/2020
Aimorés	EE Américo Martins Da Costa	1098866-5	Rafael Pereira De Lima	PEB2D	1	10	16	História	10/02/2020
Aimorés/Expedicionario Alicio	EE José Teixeira Franco	864343-9	Aliciane Montai Dos Santos Karnitz	PEB1B	3	12	14	LEM - Inglês	03/02/2020
Coroaci	EE Chico Teófilo	564594-0	Meire Sandra Dos Santos Araújo	PEB1A	4	12	13	Geografia	03/02/2020
Coroaci	EE Sinhaninha Gonçalves	935493-7	Eviana De Souza Azevedo Chaves	PEB1A	4	8	12	Geografia	03/02/2020
Coroaci	EE Sinhaninha Gonçalves	1003885-9	Luciane Maria Da Silva e Silva	PEB1A	3	9	10	Ensino Religioso	03/02/2020
Divino Das Laranjeiras	EE De Linópolis	891782-5	Elizabeth Do Carmo Brito	PEB2M	1	11	12	Geografia	10/02/2020
Divino Das Laranjeiras	EE De Linópolis	1329805-4	Rafael Pomaroli Perini	PEB1A	4	9	12	Biologia/Ciências	10/02/2020
Divino Das Laranjeiras	EE De Linópolis	1144794-3	Tiago Vinícius Pomaroli	PEB1A	4	9	12	História	10/02/2020
Divino Das Laranjeiras	EE Francisco De Souza Resende	934813-7	Edilany Batista Dos Santos Muniz	PEB1A	4	9	16	Matemática	02/03/2020
Governador Valadares	CIE Dr. Raimundo Soares De A. Filho	1469425-1	Ana Jéssica Reis	PEB1A	1	14	16	Arte	27/05/2020
Governador Valadares	EE Diocesano	1001711-9	Isac André Cordeiro De Oliveira	PEB1B	2	8	10	Ensino Religioso	03/02/2020
Governador Valadares	EE Júlio Soares	1470603-0	Fabiola Do Nascimento Aurélio	PEB1A	1	10	16	Arte	12/03/2020
Governador Valadares	EE Manoel Byrro	444079-8	Maciane Goulart Camelo Sampaio	PEB1A	4	15	16	Ensino Religioso	02/03/2020
Governador Valadares	EE Manoel Byrro	1053085-5	Quezia Fernandes Muricy	PEB1B	3	12	16	Biologia/Ciências	02/03/2020
Governador Valadares	EE Nacle Miguel Habib	1476167-0	Josiane Regina Ribeiro Fraga	PEB1A	1	9	15	História	03/02/2020
Governador Valadares	EE Nacle Miguel Habib	1466617-6	Maria Izabel Soares	PEB1A	2	8	12	Educação Física	03/02/2020
Governador Valadares	EE Nacle Miguel Habib	851510-8	Marta Aparecida Pereira Xavier Portes	PEB1A	4	12	15	Língua Portuguesa	12/02/2020
Governador Valadares	EE Pref. Joaquim Pedro Nascimento	1470374-8	Debora Braga Medeiros Ferreira Dos Santos	PEB1A	2	8	16	LEM - Inglês	04/02/2020
Governador Valadares	EE Presidente Tancredo Neves	1466415-5	Carolina Telles Quintão	PEB1A	1	8	16	Educação Física	10/02/2020
Governador Valadares	EE Quintino Bocaiuva	1366119-4	Caroline Oliveira Da Anunciação De Souza	PEB1A	3	15	16	Arte	11/03/2020
Governador Valadares	EE Quintino Bocaiuva	814797-7	Karla Andreia Souza Brandão Soares	PEB1A	4	13	14	Ensino Religioso	06/03/2020
Governador Valadares/São Vitor	EE São Vitor	1130317-9	Frederico Ozanan De Assunção Praxedes	PEB1B	4	8	10	Educação Física	14/05/2020
São Félix De Minas	EE Frei Jorge	865920-3	Cláudio Belmiro De Assis	PEB1A	1	6	16	História	02/06/2020

26 1368490 - 1

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

LOTAÇÃO - ATO Nº 19 /2020.
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na(s) escola(s) a seguir relacionada(s), o(a) servidor(a):

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	DATA A/C	PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
Coração de Jesus	E.E. São José	1247054-8	Kelly Cristina Durães Ferreira	PEB 1A	03	Língua Inglesa	14 h/a	02/05/2018	29/03/2018	Nomeação
Coração de Jesus	E.E. Wenceslau Ramos da Cruz	1096804-8	Isaac Augusto Júnior	PEB 1A	04	História	16 h/a	09/03/2020	22/02/2020	Remoção
Guaraciama	E.E. Antônio Soares da Cruz	1484784-2	Luciana Soares de Oliveira	PEB 1A	01	Anos Iniciais	16 h/a	29/11/2019	15/10/2019	Nomeação

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

26 1368754 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2020
Anula no Ato de LOTAÇÃO - ATO Nº 08/2020, publicado no "MG" de 04/04/2020, por motivo de duplicidade na publicação, os(a) servidores(a):

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	CÓDIGO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	DATA A/C	PUBLICADO NO MG DE	MOTIVO
Montes Claros	E.E Irmã Beata	81698	1330594-1	Karla Rejane Rodrigues Tolentino	ATB2B	01	Assistente Técnico da Educação Básca	30Horas	28/05/2019	24/05/2019	Nomeação

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

26 1368756 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 16/2020
Retifica no Ato de Designação Nº 05/2017, publicado no MG de 18/05/2017, por incorreção na publicação da admissão, a parte referente ao(s) servidor(e)s:
Designa, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 8/9/1976, o(s) seguinte(s) servidor(es), devendo entrar em exercício no prazo de até 7 (sete) dias a contar da publicação deste ato:

DESIGNAÇÃO PARA:		MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		ONDE SE LÊ:	LEIA-SE
ESCOLA	LOCALIDADE					ESCOLA	LOCALIDADE	ADM	ADM
E.E.Eloy Pereira	Montes Claros	287140-8	Maria Teresa de Oliveira Bispo	ATB 4D	02	E.E.Delfino Magalhães	Montes Claros	01	02

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

26 1368752 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 13/2020 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. de Ensino Médio, MaSP.1361344-3 Denise Pinheiro Godinho Mendes, PEB1B, adm. 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE VI, a partir de 22/06/2020, com vinculação ao cargo de PEB1B, adm. 01.

SRE- Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá,

26 1368599 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 05/2020
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO "EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9.865 de 3 de julho de 2018 , C/C o inciso II, art.5º da Deliberação Comitê Extraordinário, COVID-19 nº 2 de 16 de março de 2020, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1063240-4, Norma Eugênia Cavalcante Monteiro, TDE3F, adm. 01, por 30 dias de férias prêmio afastamento ref. 1º quinq. a partir de 22/06/2020.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 06/2020
Concede Licença Paternidade, nos termos do Inciso XIX do art.7º combinado com o § 3º do art. 39 da CR/1988 e do § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias consecutivos ao(s) servidor(es): FRANCISCO DUMONT, E.E.Francisco Dumont, MaSP.1215384-7, Alessandro Barbosa de Souza, PEB2B, adm. 03, a partir de 08/06/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 07/2020
Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.1114702-2, Adriano César dos Santos, PEB1A, adm. 05, a partir de 30/05/2020; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.457139-4, Niuda Rocha Soares Santana, PEB1G, adm. 01, a partir de 16/05/2020.

SRE- Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

26 1368573 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 07/2020
Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Antônio Figueira, MaSP.1059060-2, Vanusa Martins Abade, ATB3H, adm. 01, Ato n.º 07/2020 de conc., de férias prêmio afast., pub. MG de 29/04/2020, motivo incorreção no número de meses, onde se lê: por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 1º quinq. a partir de 28/05/2020, leia-se: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 1º quinq. a partir de 28/05/2020.

SRE- Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

26 1368572 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202006262335230113.

SRE de Januária

Diretor: Antônio Francisco de Sousa

FÉRIAS –PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 25/2020
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA – E.E. Moacir Cândido – MaSP. 877301-2, Aurelice Gonçalves de Oliveira, PEB1B, adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2020; MaSP. 1221373-2, Maria Izabel Ferreira dos Santos, ATB2D, adm.02, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2020; JANUÁRIA – E.E. de Boa Vista – MaSP. 323674-2, Marisa Bispo de Almeida, PEB1G, adm. 03, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/2020; SÃO FRANCISCO – E.E.Epaminondas Leite – MaSP. 594221-4, Maria Elaide Lima Porto, ASB2D, adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2020; URUCUIA – E.E.Antônio Esteves dos Anjos – MaSP. 803731-9, Adamir Gonçalves Campos, PEB2J, adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 32/2020
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PROF. BATISTINHA - MaSP 1132064-5, Luianna Montalvão Santana Soares Guimarães, PEB1B, admissão 3, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/09/2013, data do exercício e Três meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 33/2020
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. SATURNINO ÂNGELO DA SILVA - MaSP 1085742-3, Elaine Corrêa Silva, PEB1A, admissão 3, 6 mes(es), referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 31/07/2017, data do exercício, 6 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2017, data do exercício e 6 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/03/2019; JANUÁRIA - E.E. LINDOLFO CARLOS FERREIRA - MaSP 1226413-1, Ilana Aparecida Mate de Souza, PEB1A, admissão 1, 5 mes(es) e 26 dia(s), referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/08/2016, data do exercício.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 10/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PIO XII - MaSP 584829-6, Maria Divino Oliveira, PEBIA, admissão 5, a contar de 18/05/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 25/2020
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PRINCESA JANUÁRIA - MaSP 594630-6, Sônia Maria Lima Mendes, a partir de 19/06/2020 referente ao cargo PEB3P, admissão 3, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a.

26 1368578 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 19/2020 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SRE DE JANUÁRIA - MaSP 1319385-9, Fernando Pereira Mota, TDE2D, admissão 1, por motivo de erro na vigência, ato nº 23/2018, publicado em 19/05/2018, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 05/01/2018, leia-se: 1º quinquênio a partir de 01/04/2018.

26 1368579 - 1

SRE de São João Del Rei

Diretora: Fabiana Magalhães da Silva

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 11/2020
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Dores de Campos, E.E. Duque de Caxias, MaSP 378.320-6/01, Raquel Cristina Teixeira Malta, a partir de 25/06/2020, referente ao cargo de PEBIIIL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a com média de 3 h/a mensal de extensão de carga horária.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Bom Sucesso, E.E. Antônio Carlos de Carvalho, MaSP 1.123.159-4/04, Henrique Apipe de Lima, PEBD1A, a partir de 28/04/2020; São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 1.409.698-6/01, Denise Patrícia de Deus, ASBD1A, a partir de 19/05/2020.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 17/2020
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Tiradentes, E.E. Basílio da Gama, MaSP 1.292.940-2/03, Joyce Evelym Gonçalves, PEB1A, a partir de 14/06/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 61/2020
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Ingaí, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 449.990-1/01, Simônia Fátima dos Santos Lima, PEBIIL, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2020.

26 1368581 - 1

SRE de Teófilo Otoni

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/20
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: MACHACALIS – EE Antônio Dias dos Santos, Masp 640378-6-01, Adriana Rios Pereira, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIIP, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º, art. 40, CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a; NANUQUE – EE Vale do Mucuri, Masp 339300-6-03, Sirlene Ferreira dos Santos, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIJ, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º, art. 40, CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a; NOVO CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, Masp 630670-8-03, Rosângela de Cássia Camargos Nascimento, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIIG, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º, art. 40, CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;

ANULAÇÃO – ATO Nº 09/20
ANULA os Atos referentes ao servidor: CARLOS CHAGAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 248535-7-01, Maria Suely Souza Almeida, PEBIP, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ato nº 06/19, publicado em 13/04/19, por motivo de incorreção na carga horária;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 22/20
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ITAIPÉ – Coronel Clemente Luiz, Masp 445288-4-01, Edvânia Rodrigues Gonçalves Neves, ATBVG, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/20; Masp 1264188-2-02, Flávia Dias Ramos, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/19; SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 646688-2-01, Maria Eliene Jardim de Oliveira, TDEVI, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/19;

LOTAÇÃO – ATO Nº 08/20
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor: SETUBINHA – na EE Nagib Mahmud Nédir, Masp 1108901-8-06, Valdinei Avelino Jorge, PEBIA – Física, a contar de 10/003/20;

26 1368973 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/20
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: CARLOS CHAGAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 248535-7-01, Maria Suely Souza Almeida, PEBIP, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 44/14, publicado em 05/08/14: onde se lê: carga horária de 160h/a, leia-se: carga horária de 175 h/a; CATUJJI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 637461-5-01, Maria Lucinda Ferreira Santos, PEB1I, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 47/19, publicado em 25/05/19: onde se lê: carga horária de 119 h/a, leia-se: carga horária de 120 h/a;

26 1368974 - 1

SRE de Ubá

Diretora: Josiane Almeida Segheto

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2020
ANULA o ato de Concessão de Férias-prêmio referente à servidora: Piraúba - E. E. Profa. Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 875.990-4.01, Arlete Aparecida Marchioni Juste, PEBIIIJ, referente ao 1º quinquênio, ato 20/09, publicado em 18.07.09, por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/2020
ANULA o(s) ato(s) de Retificação de quinquênio, referente à servidora: Piraúba - E. E. Profa. Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 875.990-4.01, Arlete Aparecida Marchioni Juste, PEBIIIJ, referente ao 1º quinquênio, ato 12/20, publicado em 10.06.20, por motivo de incorreções; Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 300.302-7.02, Regina Lúcia Amato Lima, PEBIIIM, referente aos 1º e 2º quinquênios, ato 14/12, publicado em 21.04.12, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 03/2020
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, aos servidores: Piraúba - E. E. Profa. Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 875.990-4.01, Arlete Aparecida Marchioni Juste, PEBIIIJ, 03 meses e 09 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12.06.08.

26 1368931 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2020
RETIFICA, OS ATOS DE Concessão de Quinquênio, referente à servidora: Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 300.302-7.02, Regina Lúcia Amato Lima, PEBIIIM, referente ao 1º quinquênio, publicado em 05.03.97, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 01.09.95, leia-se: a partir de 28.09.94; MASP 300.302-7.02, Regina Lúcia Amato Lima, PEBIIIM, referente ao 2º quinquênio, Ato 36/00, publicado em 20.10.00, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 30.08.00, leia-se: a partir de 27.09.99.

26 1368933 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 03/2020
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 a servidora: Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 300.302-7.02, Regina Lúcia Amato Lima, PEBIIIM, referente ao 3º quinquênio, a partir de 11.09.11.

26 1368936 - 1

SRE de Unaí

Diretora: Aurora Pires de Carvalho

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/2020
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Formoso: EE "Martinho Antônio Ornelas", MaSP 560.022-6, MaSP 560.022-6, Maria dos Passos Durães Moreira, adm. 01, PEB2M, Ato nº 20/2020 publicado em 30/05/2020, por incorreção na publicação, onde se lê: por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2020, leia-se: por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2020, MaSP 560.022-6, Maria dos Passos Durães Moreira, adm. 01, PEB2M, Ato nº 25/2020 publicado em 23/06/2020, por incorreção e organização funcional, onde se lê: por 02 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2020, com vistas a aposentadoria, leia-se: por 02 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2020, com vistas a aposentadoria.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 2020
Retifica no(s) Ato(s) de Ampliação de Carga Horária, referente ao(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE "Deputado Eduardo Lucas", MaSP 1.149.179-2, Nayara Leite Pinto Tavares, adm. 04, PEB1A, Ato nº 03/2020 publicado em 09/05/2020, por incorreção na publicação, onde se lê: adm. 04, de 06 para 08 aulas semanais, a partir de 11/03/2020; leia-se: adm. 04, PEB1A, de 06 para 08 aulas semanais, a partir de 11/03/2020; MaSP 966.005-1, Soraia Fátima Martins Ferreira Silva, adm. 04, PEB1A, Ato nº 03/2020 publicado em 09/05/2020, por incorreção na publicação, onde se lê: de 06 para 08 aulas semanais, a partir de 11/03/2020, leia-se: adm. 04, PEB1A, de 06 para 08 aulas semanais, a partir de 11/03/2020.

25 1368212 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 14/2020
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Vigário Torres", MaSP 1.116.396-1, Milena Tavares Mota, adm. 02, PEBD1A, a partir de 17/06/2020.

25 1368210 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/2020
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Formoso: EE "Nossa Senhora de Abadia", MaSP 985.539-6, Ivany da Silva Prado, adm. 03, AT2B, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento de comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 22/06/2020.

25 1368211 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 08/2020
Designa , nos termos do Decreto. 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
Pedro Leopoldo	9709	Rui Barbosa	1257476-0	Cláudia Alves Félix	ATB!A	02	9661	Dr. Júlio César de Vasconcelos	Pedro Leopoldo

REMANEJAMENTO - ATO Nº 05/2020
REMANEJA, nos termos do art. 19, da lei 9381, de 18.12.1986 e do art. 15 da Resolução SEE nº 4.265 de 15.01.2020

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO		ORIGEM			VIGÊNCIA	MOTIVO
LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL					CONTEÚDO	Nº AULAS	LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL		
Belo Horizonte	2526	Carlos Drummond de Andrade	1470784-8	Fernanda Paixão Pissurno	PEB1A	01	História	16	Belo Horizonte	2364	EE Santos Dumont	23-06-2020	Remanejamento por Excedência
Belo Horizonte	317357	Professor Agnelo Correia Viana	1119964-3	Tiago José Gomes	PEB1A	02	Geografia	16	Belo Horizonte	2364	EE Santos Dumont	23-06-2020	Remanejamento por Excedência
Belo Horizonte	1210	Anita Brina Brandão	890528-3	Jacqueline Ferreira Barbosa Diniz	PEB3G	01	Matemática	16	Belo Horizonte	2364	EE Santos Dumont	23-06-2020	Remanejamento por Excedência
Belo Horizonte	2534	Coronel Manoel Soares do Couto	873335-4	Simone Souto Pacheco Luz	PEB1M	02	Química	16	Belo Horizonte	2364	EE Santos Dumont	23-06-2020	Remanejamento por Excedência

26 1368612 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 108/2020
Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio em Espécie, ref ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor Aposentado, MaSP 855276-2, Alessandra Cristina de Morais Palmeiras, PEBII G, 1º cargo. Ato nº 22, publicado em 07.05.2019, por motivo de incorreção no texto, onde se lê:... aposentada em 22.08.2014... , leia-se:...aposentada em 22.08.2017 ...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 109/2020
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 558922-1, Eloia Cristina Gomes Fialho, PEBIIIP, 1º cargo. Ato nº 84, publicado em 20/07/2019, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: .... correspondente a carga horária de 130 h/a., Leia-se: ... correspondente a carga horária de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 110/2020
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 883448-3, Geralda Eustáquia da Conceição, EEBI A, 1º cargo. Ato nº 267, public em 08.11.2019, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... proporcional a 3720 dias de exercício. Leia-se: ... proporcional a 4096 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 111/2020
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Vespasiano – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 320406-2, Lourdes Maria dos Santos, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 38, publicado em 16.03.2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 171 h/a; Leia-se: ... com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 172 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 112/2020
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 354225-5, Vanessa Cristina Parrela Tobias, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 173, public. em 18.06.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... com direito a remuneração integral. Leia-se: ... com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 133 h/a.

26 1368610 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 27/2020
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Aposentado, MaSP 272604-0, Clovis Sobreira de Carvalho, P6B, 1º cargo, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 44, publicado em 01.03.2014, por motivo de retificação indevida, ficando mantido o Ato nº 203, publicado em 24.11.2012.

ANULAÇÃO - ATO Nº 28/2020
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem lotação – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 829986-9, Dagmar da Silva Pacheco Rocha Pereira, PEBIII L, 1º cargo, retificação da concessão das férias prêmio, Ato nº 265, publicado em 08.11.2019, por motivo de duplicidade na publicação, ficando mantido o Ato nº 254, publicado em 19.10.2019.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 42/2020
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Afonso Pena Mascarenhas – 2232, MaSP 934296-5, Mirna das Graças Estevam Vaz de Melo, ATBIVJ, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 23/03/2020; E.E. Antenor Pessoa – 2216, MaSP 898120-1, Isabel Verônica Ramalho Murta, PEBIN, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 04/01/2020; E.E. Ari da Franca – 2313, MaSP 1055255-2, Maria Luiza do Santos, EEBIE, 1º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 26/12/2019; E.E. Maria Carolina Campos - 2429, MaSP 614158-4, Grayson Fabrício Moreira Vieira, PEBIII J, 1º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 29/07/2017; Ribeirão das Neves – E.E. Manoel Martins de Melo – 218995, MaSP 449443-1, Laurimar Ferreira de Paiva Martins, PEB1 I, 1º cargo, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 19/03/2019; Santa Luzia – CESEC – Conj. Hab. Cristina – 10723, MaSP 1349134-5, Lucilia de Lourdes Maletta Costa, PEBIB, 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2018; E.E. Afonsino Altivo Diniz – 10863, MaSP 1009063-7, Cristiane Melo dos Santos Rosa Xavier, PEBIB, exercendo cargo em comissão de direção escolar – DII, 3º cargo, ref. ao 1 º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 2º quinq.,de exercício, 03 meses, ref. ao 3 º quinq. de exercício, a partir de 16/08/2018, data do aproveitamento de tempo; MaSP 1114330-2, Renata Melo dos Santos Rosa, PEBIB, 3º cargo, ref. ao 1 º quinq. de exercício, 03 meses, ref. ao 2 º quinq. de exercício, a partir de 23/04/2018, data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 16/2020
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Jaboticatubas – Servidor aposentado – MaSP 086795-2, Maria Else Mota Marques, PEBII P, 1º cargo, aposentado em 14.07.2015, ref. ao saldo de 19 meses.

26 1368609 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1632/2020, AUTORIZA nos termos do art. 1°, § 3°, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, Decreto n° 47.253, de 13 de setembro de 2017 e Nota Técnica nº 35/SEPLAG/DCGDD - AFASTAMENTO/2020, a servidora RACHEL DE SOUSA VIANNA, Masp n.º 1034320-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A, a afastar-se de suas atribuições, custeada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – CAPES no período de 18/05/2020 a 17/05/2021, para participar da residência pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGE/FaE/UFMG), sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento das demais despesas vinculadas.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1368975 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000400/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero km, motor mínimo 1.0, mínimo 4 portas, 5 lugares. Valor do Repasse: R$ 55.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.659,63. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000404/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, zero km mínimo 7 lugares, motor mínimo 1.8, mínimo 16 válvulas, flex potência mínima 110 cv, freios ABS. Valor do Repasse: R$ 88.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 6.700,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000407/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA . Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 7 LUGARES, 0 KM, POTÊNCIA MÍNIMA 1.4, FLEX Valor do Repasse: R$ 82.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 11.290,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000409/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES . Objeto: Aquisição de 17 (dezessete) notebook, tela Led de 15.6, memória RAM 8 GB DDRA, processador com 4 núcleos (quad-core) HD 1 TB. Valor do Repasse: R$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.126,42. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202006262335230114.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000415/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI . Objeto: Aquisição de 01 veículo motor mínimo 1.0, no mínimo 04 portas Zero KM, combustível Álcool/Gasolina, mínimo 75 cv de potência. Valor do Repasse: R$ 54.714,01. Valor da Contrapartida: R$ 552,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000417/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo passeio, zero km, 5 lugares, 04 portas, potência 116 cv injeção multiponto, sequencial, turbo resfriador de ar, transmissão manual, airbag, suspensão dianteira, direção elétrica e ar condicionado. Valor do Repasse: R$ 55.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.390,98. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000423/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA . Objeto: Aquisição de 01 veículo motor mínimo 1.6, no mínimo 04 portas, zero km, combustível Álcool/Gasolina, mínima de 75 CV de potência. Valor do Repasse: R$ 55.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.860,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000425/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO . Objeto: Aquisição de 01 micro ônibus com capacidade mínima de 29 lugares mais motorista, zero km com 4 cilindros, potência mínima 150 cv, PTB 7000 KG. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 151.800,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000436/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo caminhão 4x2, zero km, com 4 cilindros, PBT 10.600 KG, potência mínima 175 cv, equipado com compactador de lixo 6 m³. Valor do Repasse: R$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 61.333,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000439/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS . Objeto: Aquisição de caminhão, 4x2, 0km, cabine curta, potência mínima de 175cv, 4 cilindros, PBT mínimo de 8.300kg, equipado com Caçamba Compactadora de lixo de 6m³ no mínimo. Valor do Repasse: R$ 252.602,00. Valor da Contrapartida: R$ 9.398,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000441/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA . Objeto: Aquisição de 01 veículo zero km, motor mínimo 1.0, mínimo 04 portas, capacidade para 05 lugares. Valor do Repasse: R$ 55.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.596,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000479/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo mini van, capacidade de no mínimo 7 lugares, 0 km, potência mínima 1.4, flex Valor do Repasse: R$ 82.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000480/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA . Objeto: Aquisição de 01 veículo motor mínimo 1.0, no mínimo 04 portas Zero KM, capacidade para 5 lugares. Valor do Repasse: R$ 53.653,83. Valor da Contrapartida: R$ 1.346,17. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000489/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ . Objeto: Aquisição de 01 veículo zero km, motor mínimo 1.0, mínimo 04 portas, mínimo 75 cv de potência, combustível álcool/gasolina. Valor do Repasse: R$ 50.950,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000440/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA . Objeto: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de 1074,00m², execução de 162,00m de rede de drenagem D=600mm, 84,00m de rede D=400mm, 06 poços de visita DN600, 12 bocas de lobo dupla tipo B, 351,00m de sarjeta de concreto urbano, 351,00m de meio fio de concreto pré moldado MFC-01 (12x16,7x35)cm, 169,00m de linha de resina acrílica e=0,06mm l=0,08m e 64,00m de linha de resina acrílica e=0,06mm l=0,30m na Rua Vereador João Correa da Costa - Bairro Planalto. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.678,43. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000443/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI . Objeto: Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de 4.000,00m² e execução de 1.713,00m de linha de resina acrílica e=0,06mm l=0,10m na estrada vicinal localizada no Morro da Bucaína. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 17.462,32. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000450/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA . Objeto: Reforma da Praça do Alto São João com área de 1.306,86m² localizada na Rua Nicolau Tolentino - Bairro Alto São João. Valor do Repasse: R$ 149.919,35. Valor da Contrapartida: R$ 1.514,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000405/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO . Objeto: ?Aquisição e instalação de ?playground? de madeira completo duplo fabricado com eucalipto tratado composto de: 02 plataformas com telhado, 02 escaladas de corda, 02 rampas de escalada, 02 escadas de acesso, 02 escorregadores, 02 balanços com dois lugares, 02 pontes pênseis; 01 gangorra tripla 03 (pranchas), 01 balanço cavalinho ?upa upa? duplo; 01 escada trepa trepa; 01 balanço de 04 lugares em aço; 01 ?playground? ponte; 01 cúpula em eucalipto tratado; a serem instalados, na Rua Trinta e Sete, s/nº, Praça Pioneiros, Bairro Vila dos Técnicos no município de Timóteo?. Valor do Repasse: R$ 47.750,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.450,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 545 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000399/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA . Objeto: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de 1.483,07m² e execução de 412,20m de sarjeta de concreto - 25x7cm nas Ruas Geraldo Pereira e José Martins - Centro. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 14.015,31. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000418/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA . Objeto: Calçamento de 1.093,00m² em bloquete -E=8cm-FCK=35MPA, execução de 430,00m de sarjeta de concreto urbano (scu), tipo 1, com FCK 15 MPA, largura de 50cm com inclinação de 3% e instalação de 460,00 m de meio-fio de concreto pré-moldado tipo A -(12x16,7x35)cm, nas Ruas da Mangueiras e São Geraldo no Distrito de Tuparecê. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.162,61. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000426/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA . Objeto: Pavimentação asfáltica de 5.098,08 em PMF, execução de 1.343,29 m de meio-fio com sarjeta, executado com extrusora (sarjeta 30x8cm, meio-fio 15x10cm H=23cm),localizado na Rua Israel Pinheiro no Bairro Veredas e Avenida Mendonça no Bairro Vila do Trabalho. Valor do Repasse: R$ 274.128,09. Valor da Contrapartida: R$ 12.153,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000478/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO . Objeto: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de 1.700,00m², execução de 600,00m de sarjeta de concreto urbano -50x7cm, assentamento de 600,00m de meio fio de concreto pré moldado (12x16,7x35)cm na Rua Doutor Fernando Procópio Scarlatelli - Centro. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 59.414,45. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000532/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM . Objeto: Aquisição de 16 (dezesseis) Computador completo (monitor, teclado e mouse), memória de 8Gb, disco rígido/HD de 500Gb, processador i3 ou similar, monitor de 19,5 polegadas ou superior Valor do Repasse: R$ 44.999,99. Valor da Contrapartida: R$ 2.266,57. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000536/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA . Objeto: Aquisição de 01 veículo zero km, motor mínimo 1.0, mínimo 04 portas, combustivel flex. Valor do Repasse: R$ 49.876,67. Valor da Contrapartida: R$ 550,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 24 2007 0001 4440 42 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

48 cm -26 1368978 - 1

EXTRATOS DE TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000378/2018/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de São Miguel do Anta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 757 dias passando seu vencimento para 23/07/2022. Assinatura: 17/06/2020.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000611/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Ibiaí. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 455 dias passando seu vencimento para 26/08/2021. Assinatura: 17/06/2020.

3 cm -26 1368977 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
Na publicação do aviso de Licitação do Processo nº. 023/2020 – Pregão Eletrônico nº05/2020. Cujo objeto é aquisição de pneus novos, publicada em 25/06/2020, página 16, onde se lê: "a Sessão do Pregão será dia 07/07/2020 às 09h00min.", leia-se: "a Sessão do Pregão será dia 09/07/2020 às 09h00min."

2 cm -26 1368829 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e MAPFRE VIDA S/A. Espécie: Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 9210417/2018. OBJETO: Encerra-se a vigência do referido contrato, a partir da assinatura do Termo de Rescisão em 23/06/2020. SIGNATÁRIOS: Gério Patrocínio Soares e Aneti Terezinha Caetano da Silva e Edison Satoru Nakahara. Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

2 cm -26 1368908 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Espécie: Contrato – nº 9249064/2020. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato do fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum hidratado e óleo diesel subtipo S-10) e da manutenção dos equipamentos e o tratamento de resíduos nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Governo do Estado de Minas Gerais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 43/2020 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Valor Total: R$ 241.954,00 (Duzentos e Quarenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.1.3390 .30.26.0.10.1, conforme Lei Orçamentária nº 23.579/2020. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais. Signatários: Glaucius de Lucca Braga e Gério Patrocínio Soares. Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.

4 cm -26 1368806 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

CATEGORIA I - LOCAÇÕES					
Mês/ano	CNPJ	Razão Social	Datas de exigibilidade	Justificativa	Valor total
CATEGORIA III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
06/2020	00604122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	24/04/2020	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. (emp. 04/2019 e 01/2020)	R$ 685.561,32

Harley Wallace Moreira,
Maj PM Ordenador de despesas do CMI

Ederson de Assis Carvalho,
1º Ten PM Chefe da SOFI do CMI

8 cm -26 1368680 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020
PMMG – 18° RPM – Homologação de Pregão 02/2020, Processo 1259973 09/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de reprografia e locação de máquina para atender as necessidades da 18ª RPM e Unidades apoiadas. Lote 01: Empresa Vencedora: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA-EPP, CNPJ 06.101.609/0001-33. Valor: R$ 204.460,80. Valor Total: R$ 204.460,80. Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021.

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9251185/2020 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 06.101.609/0001-33 – PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA-EPP, Processo de compra nº 1259973 000009/2020, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de reprografia e locação de máquina para atender as necessidades da 18ª RPM e Unidades apoiadas. Valor total: R$ 204.460,80. Vigência: 12 meses, de 01/07/2020 a 30/07/2021. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1251.06.181.034.2032.0 001.339039.19.0.10.1; 1251.06.181.034.4048.0001.339039.19.1.10.1; 1251.10.302.037.2023.0001.339039.19.0.49.2; 1251.12.362.036.2019. 0001.339039.19.0.10.1. Assinatura: 01/07/2020. Signatários: pela contratada Bianca Ribeiro da Silva Ramos - Representante legal PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA-EPP, pela contratante Paulo Roberto Ribeiro, Ten Cel PM – Ordenador de Despesas da 18ª RPM.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9144058/2017 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 10.999.443/0001-91–SERVICE FERNANDES LTDA–ME, Processo nº 1253391 000020/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Serviços continuados de jardinagem, conservação e limpeza predial a serem executados nas dependências do 29º BPM, NAIS/29º BPM e 18ª RPM. Prorrogação contratual, o reajuste dos valores e supressão das quantidades dos produtos relativos aos materiais de limpeza. Valor do reajuste R$ 1.265,28. Valor total: R$ 217.948,56 (duzentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1251.06.181.034.40 48.0001.339037.01.1.10.1; 1251.10.302.037.2023.0001.339037.01.0.4 9.2. Assinatura: 30/06/2020. Signatários: pela contratada LEANDRO CÉSAR FERNANDES pela contratante PAULO ROBERTO RIBEIRO – TEN CEL PM.

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO
Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 9179784/2018 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 10.999.443/0001-91–SERVICE FERNANDES LTDA–ME, Processo nº 1253391 000001/2018, Pregão eletrônico. Objeto: Serviços continuados de jardinagem, conservação e limpeza predial a serem executados nas dependências do 12º BPM, NAIS/12º BPM. Valor do reequilíbrio e supressão das quantidades dos produtos relativos aos materiais de limpeza. Valor do reajuste R$ 772,68. Valor total: R$ 159.024,48 (Cento e cinquenta e nove mil e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1 251.06.181.034.4048.0001.339037.01.1.10.1; 1251.10.302.037.2023.0 001.339037.01.0.49.2. Assinatura: 30/06/2020. Signatários: pela contratada LEANDRO CÉSAR FERNANDES pela contratante PAULO ROBERTO RIBEIRO – TEN CEL PM.

13 cm -26 1368569 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
PMMG/DF – Termo de Cooperação Técnica 16/2020. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. OBJETO: compartilhamento de infraestrutura de tecnologias de informação e comunicação (TIC's) daPMMG, compreendendo sites de telecomunicações, torres, abrigos, circuitos e equipamentos, sistemas de radiocomunicação, visando ampliar o alcance das redes de telecomunicações doCBMMGpara aperfeiçoamento da atividade de Defesa Social agregando novos recursos de conectividade. VALORO valorGLOBALtotal a ser anulado na cota orçamentária doCBMMGe suplementado à cota daPMMG, bem como o valor total de cota financeira destinada àPMMG, ao longo da vigência deste instrumento, deverá perfazer o total deR$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2020. ASSINATURA: 26/06/2020

3 cm -26 1368688 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 03/2020
A CX ESC DO COL TIRADENTES DA PMMG 9º BPM BARBACENA MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/07/2020, às 10h, Processo Licitatório nº 03/2020, modalidade Convite, para contratação de serviços de elaboração de Levantamento de Arquitetura e de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) aprovado no CBMMG. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede do Colégio Tiradentes da PMMG Unidade Barbacena, localizado na Av. Cel. José Máximo, n° 200, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, CEP 36.202-284, tel. (32)3331-2280, e-mail escola.15245@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/07/2020, às 12 horas.

3 cm -26 1368662 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 5ª RPM x Elivaldo Souza Hortencia - ME – CNPJ: 27.968.525/0001-71. Contrato 9250231/2020. Valor estimado Lote 01 R$ 10.041,88 e Lote 02 R$ 37.463,99. Objeto: Serviço de conservação e Limpeza do 37º BPM e NAIS do 37º BPM. Vigência: 29/06/2020 a 29/06/2021

2 cm -26 1368577 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIOS
PMMG – 12º BPM x Prefeitura de Passos/MG. Convênio nº 15/2019 – Termo de Distrato entre as partes. Objeto: Extinguir quaisquer obrigações oriundas do convênio celebrado sem ônus financeiro ou obrigacional entre as partes, à partir de 30/06/2020.
PMMG – 12º BPM x Prefeitura de Passos/MG. Convênio nº 14/2020 - Objeto: Cooperação mútua para implementação dos dispositivos e competências estabelecidas pelo CTB no Município de Passos/MG . Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2025.
PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Guaxupé/MG. Convênio nº09/2020 - Objeto: Cooperação mútua para implementação dos dispositivos e competências estabelecidas pelo CTB no Município de Passos/MG . Vigência: 01/05/2020 a 31/12/2020.
PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Monte Santo de Minas/MG. Convênio nº01/2019 - Objeto: Rescisão de comum e recíproco acordo entre as partes do convênio celebrado, à partir de 01/01/2020.

EXTRATO DE COMODATO
PMMG - 43º BPM x CONSEP de Guaranésia/MG. Comodato. Objeto: Veículo VW/Gol 1.6, 2012/2013, placa: OLR-7352. Vigência: 25/03/2020 a 24/03/2025.

5 cm -26 1368568 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – CTS - Contrato nº 9.251.268/2020 - celebrado entre a PMMG e a empresa GABRIEL VITAL SOARES 1294231260, CNPJ: 36.344.388/0001-95. Objeto: Aquisições de 04 Discos rígidos; valor do contrato R$ 6.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – CTS - Contrato nº 9.251.224/2020 – Processo de compra 1250071 17/20 - celebrado entre a PMMG e a empresa AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- ME, CNPJ: 19.561.435/0001-33. Objeto: Materiais de Rede; valor do contrato R$ 5.514,00.

3 cm -26 1368659 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio PMMG – FACULDADE ARNALDO – Objeto: parceria entre a Faculdade Arnaldo Janssen e a PMMG, representada pelo Comando de Policiamento Especializado, para viabilizar a concessão de estágio para melhoria da formação profissional de alunos do curso de Medicina Veterinária. Em contrapartida, a Faculdade Arnaldo disponibilizará assistência médica veterinária aos cães da Cia Independente de Policiamento com Cães da PMMG, conforme previsto em plano de trabalho. O presente convênio não resulta de transferência de valores entre as partes. Vigência: 07/06/2020 a 07/06/2025.

3 cm -26 1368713 - 1

AVISO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
PMMG – CAA/COMAVE – CONTRATO 9217947
Empresa: XL Seguros Brasil S/A- CNPJ 14.448.493/0001-31 – Valor Total: R$ 254.390,34 – Data de exigibilidade: 25/11/2019. Objeto: pagamento a credor fora da ordem cronológica. Unidade executora 1250054. JUSTIFICATIVA: A suspensão da cobertura do seguro de frota das aeronaves paralisaria a execução das atividades aéreas de segurança pública e de defesa social, causando a descontinuidade de serviço público de relevância.

2 cm -26 1368773 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PMMG – EM/14ª RPM. Pregão Eletrônico; Objeto: Serviços de impressão e reprografia para as Unidades da 14ªRPM, durante o ano de 2020. Processo 1259969/14/2020. Lote único. Empresa vencedora: COPYCENTRO LTDA - CNPJ: 00.487.928/0001-42 -. Valor Total: R$45.993,56

2 cm -26 1368766 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com base em toda documentação apresentada aos autos do ProcessoSEI nº 1250.01.0002866/2020-71, referente ao Processo Compra nº 1255302000062/2020. APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, Autorizo e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, na hipótese de Dispensa de Licitação, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020 e o decreto Estadual NE nº 113/2020, nos termos do Parecer Jurídico referencial da AGE, MG nº 16.198/2020, cujo objeto é a Aquisição de Laringoscópios de uso adulto, pediátricos e neonatais, conforme especificado no Termo de Referência (ID 14666420), para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais. Empresa:COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. CNPJ nº. 95.433.397/0001-11. Vigência: 06 (seis) meses,a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de MG. Garantia: 12(doze) meses a partir do recebimento definitivo. Valor total: R$47.300,00 (quarenta e sete mile trezentos reais). Dotação Orçamentária: 1251.10.302.037.2023.0001.4490.52.09.0.49.2.

5 cm -26 1368858 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base em toda documentação apresentada aos autos do Processo SEI nº 1250.01.0002801/2020-80, referente ao Processo Compra nº 1255302000072/2020, nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2014, Resolução nº 3.720-CG, de 09 de junho de 2003, e com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação do HPM, cujo objeto é a aquisição de eletrodos tipo pás adesivas de tamanhos adulto e pediátrico para o perfeito funcionamento dos equipamentos médico-hospitalares Cardioversores / Desfibriladores, marca Physio-Control, modelo Lifepak 20, para o Hospital da Polícia Militar do Estado de MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (ID 14072609). Empresa: Dimave Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ nº. 06.316.353/0001-81. Vigência: 12(doze) meses, a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de MG. Garantia: 12(doze) meses a partir do recebimento definitivo. Valor total: R$26.998,00 (vinte seis mil novecentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: 1251.10.302.037.2023.0 001.3390.30.10.49.2.0.

4 cm -26 1368870 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com base em toda documentação apresentada aos autos do ProcessoSEI nº 1250.01.0002953/2020-50, referente ao Processo Compra nº 1255302000099/2020. APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, Autorizo e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, na hipótese de Dispensa de Licitação, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020 e o decreto Estadual NE nº 113/2020, nos termos do Parecer Jurídico referencial da AGE, MG nº 16.198/2020, cujo objeto é aaquisição de 01 (um) EQUIPAMENTOMÉDICO-HOSPITALAR - LARINGOSCÓPIO COM MONITOR DE VÍDEO PORTÁTIL (VIDEOLARINGOSCÓPIO) para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais. Empresa: H Strattner & Cia Ltda- CNPJ nº 33.250.713.0002-43. Vigência: 06 (seis) meses,a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de MG. Garantia: 12(doze) meses a partir do recebimento definitivo. Valor total: R$178.927,94 (cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte sete reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 1251.10.302.037.2023.0001.4490.5 2.09.0.49.2.

5 cm -26 1368863 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com base em toda documentação apresentada aos autos do ProcessoSEI nº 1250.01.0002574/2020-98 , referente ao Processo Compra nº 12553020000100/2020, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, Autorizo e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, na hipótese de Dispensa de Licitação, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020 e o decreto Estadual NE nº 113/2020, nos termos do Parecer Jurídico referencial da AGE, MG nº 16.198/2020, cujo objeto é a aquisição de FILTRO PARA SISTEMA RESPIRATÓRIO, visando proteger da infecção por COVID-19 os profissionais e usuários doHospital da Polícia Militar de Minas Gerais. Empresa: Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli . CNPJ nº. 04.124.669/0001-46. Vigência: 03 (três) meses,a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de MG. Garantia: 12(doze) meses a partir do recebimento definitivo. Valor total: R$4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) Dotação Orçamentária :1251 10 302 037 2023 0001 339030 10 0 49 2.

4 cm -26 1368873 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG / CTS, CNPJ 16.695.025/0001-97 - Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda., CNPJ 59.456.277/0006-80 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9192541/2018 - Objeto: Prorrogação da vigência contratual por um período de 12 meses a partir de 29 de junho de 2020, sem reajuste de valor. Valor: R$ 881.965,21.

2 cm -26 1368842 - 1

PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
03/2020 - BPM MAMB/CPMAMB
Objeto: Aquisição de serviços de confecção de materiais gráficos (banners, carteirinhas, e cartilhas) para uso em programa ambiental do BPMMAmb conforme Edital de Pregão 03/2020 do processo de compra 1251666 000010/2020 da Unidade 1251666 com o envio de propostas pelo site:www.compras.mg.gov.br com início às 09:00 horas do dia 29/06/2020 e término às 08:59 horas do dia 10/07/2020.

2 cm -26 1368900 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG-DS-CSC SAÚDE - Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento 144/2020. – Processo SEI 1250.01.0001069/2020-90. Objeto: aquisição de REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e edital de licitação. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br

2 cm -26 1368881 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202006262335230115.

AVISO DE ALIENAÇÃO

PMMG–DS-CSC-Saúde. Alienação 01/2020. Processo SEI nº 1250.01.0004040/2019-95. Objeto: SUCATA DE MOBILIÁRIO, MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAIS MÉDICO–ODONTOLÓGICOS, DE INFORMÁTICA E DE USO EM GERAL e MATERIAIS DIDÁTICOS dispostos em lote único de bens inservíveis. Documentação disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1ces2wIFzoHN_CpCfZQ_JKLDndmLhvy_5?usp=sharing

2 cm -26 1368902 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG-8ªRPM - Publicação do resultado da homologação do Pregão Eletrônico 04/2020 - Processo de Compra 1253826 012/2020. Objeto: Reforma de telhado e manutenção em painéis fotovoltáicos da sede 8ª Cia Rv em Governador Valadares. Lote 01: fracassado (preço ofertado superior ao preço de referência); Lote 02: fracassado (preço ofertado superior ao preço de referência).

2 cm -26 1368907 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 12ª RPM. Pregão Eletrônico 15/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para manutenções de ar condicionado nas diversas instalações das Unidades do 11º BPM em Manhuaçu/MG, 21ª Cia PM Ind em Ponte Nova/MG, 26º BPM em Itabira/MG e 62º BPM em Caratinga/MG, com o eventual fornecimento de peças e acessórios, de forma parcelada. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 09/07/2020.

2 cm -26 1368954 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X TAURUS ARMAS S.A, CNPJ 92.781.335/0001-02, Contrato 34/2020, Compras 9251169/2020, Processo de Compras33/2020. Objeto: Aquisição de PISTOLA SEMIAUTOMÁTICA .40. Valor total R$ 13.363,00. Vigência até 31/12/2020.

1 cm -26 1368925 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CAA-HC X AGILE EMPREENDMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; Contrato nº 9251310 / 2020 0250073; OBJETO: Serviço de conservação e limpeza hospitalar para o Hospital de Campanha de Minas Gerais; Vigência: 03 (três) meses contados a partir da publicação do extrato do Contrato; Valor: R$ 722.878,89.

2 cm -26 1368989 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CAA-HC X ÂNCORA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI; Contrato nº 9251305 / 2020 0250073; OBJETO: Serviço de conservação e limpeza hospitalar para o Hospital de Campanha de Minas Gerais; Vigência: 03 (três) meses contados a partir da publicação do extrato do Contrato; Valor: R$ 1.507.082,73.

2 cm -26 1368986 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CAA-HC X OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA - EPP; Contrato nº 9251307 / 2020 0250073; OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte externo e disposição final dos RSS para o Hospital de Campanha de Minas Gerais; Vigência: 03 (três) meses contados a partir da publicação do extrato do Contrato; Valor: R$ 2.203.200,00.

2 cm -26 1368987 - 1

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMMG-CAA-HC – Ato de Dispensa de Licitação nº 26 / 2020 - 0250073. OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para farmácia do Hospital Campanha do Estado de Minas Gerais. BENEFICIÁRIO: Processo de Compra nº 31 - NM Comércio e Indústria EIRELI - CNPJ 07.956.465/0001-60 e Gerbra Comércio EIRELI - CNPJ 21.559.804/0001-03; ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Nacional nº 8.666, de 21jun1993, combinado com art. 4º da Lei 13.979 de 06fev2020 e Decreto Estadual de MG nº 113 de 12mar2020, que declarou a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Estado de Minas Gerais, em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID - 19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2; VIGÊNCIA: 03 meses contados da publicação do extrato do contrato; VALOR: R$ 8.295,00.

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMMG-CAA-HC – Ato de Dispensa de Licitação nº 23 / 2020 - 0250073. OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de proteção de cama hospitalar para o Hospital Campanha do Estado de Minas Gerais. BENEFICIÁRIO: Processo de Compra nº 26 - Sinalmig - Sinais , Sistemas e Programação Visual LTDA, CNPJ 04.022.046/0001-62; ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Nacional nº 8.666, de 21jun1993, combinado com art. 4º da Lei 13.979 de 06fev2020 e Decreto Estadual de MG nº 113 de 12mar2020, que declarou a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Estado de Minas Gerais, em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID - 19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2; VIGÊNCIA: 03 meses contados da publicação do extrato do contrato; VALOR: R$ 59.338,50.

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMMG-CAA-HC – Ato de Dispensa de Licitação nº 24 / 2020 - 0250073. OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares III para o Hospital Campanha do Estado de Minas Gerais. BENEFICIÁRIO: Processo de Compra nº 27 - Dormed Hospitalar EIRELI - CNPJ 01.505.499/0001-51 e P S V da Silva Instrumentos Médicos - CNPJ 33.039.796/0001-70; ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Nacional nº 8.666, de 21jun1993, combinado com art. 4º da Lei 13.979 de 06fev2020 e Decreto Estadual de MG nº 113 de 12mar2020, que declarou a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Estado de Minas Gerais, em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID - 19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2; VIGÊNCIA: 03 meses contados da publicação do extrato do contrato; VALOR: R$ 88.755,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA REGISTRO DE PREÇOS

PMMG-CAA-HC – Ato de Dispensa de Licitação para Registro de Preços nº 001 / 2020 - 0250073. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de dietas enterais e equipos de bomba de infusão enteral para o Hospital Campanha do Estado de Minas Gerais. BENEFICIÁRIO: Support Produtos Nutricionais LTDA - CNPJ 01.107.391/0012-63 e Biohosp Produtos Hospitalares S/A - CNPJ 18.269.125/0001-87; ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Nacional nº 8.666, de 21jun1993, combinado com art. 4º da Lei 13.979 de 06fev2020 e Decreto Estadual de MG nº 113 de 12mar2020, que declarou a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Estado de Minas Gerais, em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID - 19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2; VIGÊNCIA: 03 meses contados da publicação do extrato do contrato; VALOR ESTIMADO: R$ 4.567.430,64.

13 cm -26 1368618 - 1

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMMG-CAA-HC – Ato de Dispensa de Licitação nº 29 / 2020 - 0250073. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos médico hospitalares para o Hospital de Campanha do Estado de Minas Gerais. BENEFICIÁRIO: Processo de Compra nº 36 - Ágile Empreendimentos e Serviços EIRELI - CNPJ 11.312.296/0001-00; ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Nacional nº 8.666, de 21jun1993, combinado com art. 4º da Lei 13.979 de 06fev2020 e Decreto Estadual de MG nº 113 de 12mar2020, que declarou a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Estado de Minas Gerais, em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID - 19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2; VIGÊNCIA: 03 meses contados da publicação do extrato do contrato; VALOR: R$ 504.204,09.

3 cm -26 1368994 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE INABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 26/06/2020
RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	Angiocore Serviços Médicos	XIII; XXIV; XXV; XXVI.
	Cardiol Serviços Médicos E Exames	III; IV; XVI; XXV.
	Oftalmoclínica Pampulha Ltda	III; IV; VI; VII; VIII; IX; XV; XVII; XVIII; XX; XXIV; XXV; XXVI; e Apêndices .
	Monitorar Serviços Médicos Ltda	III; VI; XXVI;
	Nefrostar Clínica Médica Ltda	I; III; VIII; IX; XX; XXV.
	Zion Centro de Medicina Especializada Ltda	V; VI; VII; XXVI.
Contagem	Clínica Médica e Odontologica Alpha Eldorado Ltda	IV; VII; IX; XVI; XX; Apêndices.
Coronel Fabriciano	Clínica de Saúde Medeiros Yamagata Serviços de Reabilitação Ltda	I; II; III; IV; V; VI; VII; IX; XIII; XVI; XX; XXVI e Apêndices.
Lagoa Santa	Instituto de Olhos Dr. Franklin Almeida Ltda	IX.; XXVII;
Mario Campos	Trindade Barbosa Análises Clínicas Ltda	XII; IX. XVI; XXVI;
Ouro Preto	Climef - Clínica Médica e Fisioterapia de Ouro Preto	III; IV; VI; XVII; XVIII; XX; XXIV ; XXV; XXVI;
São João Del Rei	Cynthia Mairink Felix Da Silveira	III; IV; VI; VII; IX; XII; XV; XVI; XVII; XVIII; XXIV; XXV; XXVI;

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

12 cm -26 1368901 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONVÊNIO N.º 45/2020/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e a Fundação Municipal de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete (Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete)(Conveniada). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 25/06/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/PCMG) e Cirley José Henriques (P/ Inst. Ens.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 38/2020/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Araçuaí/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 15 (quinze) meses e 15 (quinze) dias, contados a partir de 16/09/2019 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em, aproximadamente, R$ 59.506,59 (cinquenta e nove mil quinhentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). Dotações Orçamentárias: 02.01.01.06.181.0005.2013 - Fichas 74 e 76. Da convalidação: 16/09/2019. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 25/06/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/PCMG) e Armando Jardim Paixão (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 43/2020/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Carmo de Minas/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização da prestação de serviços de Identificação Civil no Município, através de sistema informatizado. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Valor: R$ 54.875,19 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária: nº.06.122.002.2.0015. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 24/06/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/PCMG) e Yuri Vaz de Oliveira (P/Prefeitura).

EXTRATO DO XIV TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 441/2006

Partes: EMG/Polícia Civil e Baltazar Monteiro Lagares. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato do nº 441/2006 por mais 60 (sessenta) meses. Valor anual total R$ 340.414,93 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos). Vigência: 01/05/2020 a 30/04/2025. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.36.11.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 26/06/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Locatária) e Baltazar Monteiro Lagares (Locador).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9249121/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 47/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0061118/2020-62

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Do objeto: aquisição de munições através do Registro de Preço 228/2019, para atendimento ao convênio SENASP 853897/2017. Valor total R$ 13.635,00 (treze mil seiscentos e trinta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 1511 .06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.25.0.24.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 26/06/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Contratante) e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9249123/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 47/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0061118/2020-62

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Do objeto: é a aquisição de munições através do Registro de Preço 228/2019, para atendimento ao convênio SENASP 853897/2017. Valor total R$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 1511 .06.181.005.4025.0001.3.3.90.30.25.0.24.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 26/06/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Contratante) e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior (P/ Contratada).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9197835/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº 15111 000179/2018
PROCESSO SEI Nº 1510.01.0013628/2018-55

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica Irmãos Costa Ltda. Do objeto: locação imobiliária referente à Delegacia de Campo Belo/MG. Valor total R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais). Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2025. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.402 5.0001.3.3.90.39.20.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 26/06/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Contratante) e Irmãos Costa Ltda. P/P Carlos Tadeu Costa (P/ Contratada).

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 831/2013
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000673/2013
PROCESSO SEI Nº 1510.01.0081608/2018-29

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa física Francisco Dessimoni Neto. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência da locação por mais 60 (sessenta) meses. Valor total anual R$ 47.876,88 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2025. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.402 5.0001.3.3.90.36.11.0.10.1. Foro: B. Hte./MG. Assinatura: 26/06/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Contratante) e Francisco Dessimoni Neto (P/ Contratada).

21 cm -26 1368946 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CSM- RESUMO DO CONTRATO N° 07/2020 -

CSM do Processo de Compras n° 14012690049/2020. Partes: CBMMG X RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI. Objeto: Aquisição de macacões de proteção, estetoscópio, Bolsas para APH, Bolsa para transporte de Oxigênio, Sacos para transporte de cadáver, para atendimento a demanda crescente provocada pela pandemiado Coronavírus (COVID-19), no Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 3.076.450,00 (três milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias:1401.06.182.160.1 005.0001.339030.10 e 1401.06.182.160.1005.0001.339052.14, Fonte: 53. Vigência: até 6 (seis) meses, prorrogável enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nostermos dos Art.4, da Lei 13.979/2020, com inicio à partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte, 19 de junho de 2020. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Major BM Ord. de Desp. e Sra. Andréa Maria de Sousa Gontijo.

-CSM- RESUMO DO CONTRATO N° 08/2020 -

CSM do Processo de Compras n° 14012690029/2020. Partes: CBMMG X S.O.S Sul Resgate - Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização. Objeto: aquisição de materiais médico hospitalar: máscara cirúrgica para atendimento a demanda crescente provocada pela pandemiado Coronavírus (COVID-19), no Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos reais). Dotação O rçamentária:1401.06.182.160.1005.0001.339030.10 Fonte: 53. Vigência: até 6 (seis) meses, prorrogável enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nostermos dos Art.4, da Lei 13.979/2020, com inicio à partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte, 19 de junho de 2020. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Major BM Ord. de Desp. e Sr. João Carlos Trentin Júnior

-CSM- RESUMO DO CONTRATO N° 09/2020 -

CSM do Processo de Compras n° 14012690049/2020. Partes: CBMMG X Sea & Náutica Objeto: aquisição de materiais para atendimento de ocorrências com vítimas suspeitas de contaminação por COVID-19: Filme de PVC, Lona plástica, cateter nasal e fita adesiva, devido a demanda crescente provocada por esta pandemia, no Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 78.544,00 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatroreais).Dotação Orçamentária: 1401.06.182.160.1005.0001.3390 30.10 Fonte:53. Vigência: até 6 (seis) meses, prorrogável enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nostermos dos Art.4, da Lei 13.979/2020, com inicio à partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte, 19 de junho de 2020. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Major BM Ord. de Desp. e Sra Marlene Afonso de Andrade

-CSM- RESUMO DO CONTRATO N° 10/2020 -

CSM do Processo de Compras n° 14012690049/2020. Partes: CBMMG X FBE DO BRASIL. Objeto: Aquisição de Maca bolha, filtro e elemento filtrante para PFF2 que serão usados em atendimento a vítimas suspeitas de COVID-19, no Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 37.896,40 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária:1401.06.182.160.1005.0001.339030 .10 Fonte:53. Vigência: até 6 (seis) meses, prorrogável enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nostermos dos Art.4, da Lei 13.979/2020, com inicio à partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte, 19 de junho de 2020. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Major BM Ord. De Desp. e o Sr. Marius Carlo Guirardo.

-CSM- RESUMO DO CONTRATO N° 11/2020 -

CSM do Processo de Compras n° 14012690049/2020. Partes: CBMMG X EPI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Objeto: aquisição de materiais para atendimento de ocorrências com vítimas suspeitas de contaminação por COVID-19: bota de PVC devido a demanda crescente provocada por esta pandemia, no Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.160.1005.0001.339030.10 Fonte: 53.Vigência: até 6 (seis) meses, prorrogável enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nostermos dos Art.4, da Lei 13.979/2020, com inicio a partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte, 19 de junho de 2020. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Major BM Ord. de Desp. e Sr. Rogério Campos Ferreira Júnior

-6ºBBM-RESUMO DE CONVÊNIO.

Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de São João Evangelista. Espécie: 2º Termo de Convênio. Objeto: condições de cooperação mútua entre os convenentes,visando a execução pelo CBMMG, dos serviços de Prevenção e de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento, Resgate e Defesa Civil no município de São João Evangelista/MG e região . Vigência: 12 meses a partir da publicação. Foro: Comarca de Governador Valadares/MG. Signatários: Luciano Barbosa de Souza, Major BM - Comandante do 6º BBM e Pedro de Queiroz Braga, Prefeito Municipal de São João Evangelista/MG.

-BOA-EXTRATO DO CONTRATO
N°9251225/2020 DE FORNECIMENTO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 26.286.203/0001-80 - FRANKLIN EMBALAGENS LTDA -EPP, Processo de compra nº 1401608 000011/2020, Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de Recipiente para acondicionamento de material esterilizante para uso pessoal para a prevenção e o combate da Pandemia COVID-19.. Valor total: R$ 8.100,00. Vigência: 6 meses, de 25/06/2020 a 24/12/2020. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.10.301.026.1005.0001.339030.30.0.53.1. Assinatura: 25/06/2020. Signatários: pela contratada Thiago franklin Barboza, pela contratante Ten-Cel BM Luiz Henrique dos Santos.

-5ºCOB-RESUMO DE TERMO ADITIVO.

Partes:CBMMG X e a empresa 26.572.336/0001-12– TOP Limpeza e Serviços Eirelli. Espécie: 4º Aditamento ao Contrato 9179281. Objeto:Serviço de conservação e limpeza, com fornecimento de materiais de limpeza/higiene para as Unidades do Corpo de Bombeiros em Governador Valadares. Clausula Primeira: Ajuste da taxa de administração, conforme deliberação nº 003 do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, de 15 de maio de 2020. Valor da redução R$ 2.458,40;Cláusula Segunda: Do valor do contrato que passa de R$ 120.660,48 anual para R$ 118.202,08. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Governador Valadares, 02 de junho de 2020.Signatários:Maj.BM Janine Gonçalves de Faria Rocha e Helen Flávia dos Reis.

-CSM-RESUMO DE CONTRATO 000012/2020.

Partes: CBMMG X GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Objeto: Cláusula Segunda: aquisição deELETRODOS PARA DEA,PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, Clausula Terceira – Do Preço: O valor global do presente contrato é de R$ 364.587,30 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), a Vigência do Contrato original por 06 (seis) meses, a partir de sua publicação, Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária:A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das fontes de recursos 53.10, previstas na NERO/2020 correspondente ao objeto licitado, neste exercício financeiro, nas seguintes dotações orçamentárias: 1401.10.301.026.1005.33.90.30.10.0.53.1; 14 01.10.301.026.1005.44.90.52.09.0.53.1. Belo Horizonte, 26 de junho de 2020. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Maj BM, CPF: 065 . 912 . 406 - 83 (Ordenador de Despesas/CSM) X Leandro Messeder Duarte Ribeiro, CPF: 053.984.816-65, representantes legal da empresa GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

-CSM- RESUMO DE CONTRATO 000014/2020.

Partes: CBMMG X RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI. Objeto: Cláusula Segunda: aquisição deELETRODOS PARA DEA, GEL PARA ELETRODO REUTILIZÁVEL E DESFIBRILADORES PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, Clausula Terceira – Do Preço: O valor global do presente contrato é de R$ 2.920.300,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil e trezentos reais), a Vigência do Contrato original por 06 (seis) meses, a partir de sua publicação, Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária:A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das fontes de recursos 53.10, previstas na NERO/2020 correspondente ao objeto licitado, neste exercício financeiro, nas seguintes dotações orçamentárias: 1401.10.301.026.1005.33.90.30.10.0.53.1; 14 01.10.301.026.1005.44.90.52.09.0.53.1. Belo Horizonte, 26 de junho de 2020. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Maj BM, CPF: 065 . 912 . 406 - 83 (Ordenador de Despesas/CSM) X Andréa Maria de Sousa Gontijo, CPF: 484.568.376-87, representantes legal da empresa RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI.

31 cm -26 1368971 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos municípios abaixo:
CRISÓLITA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTE(S)
ALDEIR BATISTA DE SOUZA	071.016.686-90	FAZENDA SANTA CLARA	3,8325	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA E JOSÉ BATISTA DA SILVA
ALVINA BATISTA DOS SANTOS	840.794.366-53	SITO SANTA CLARA	6,4893	ALDENIR BATISTA DE SOUZA E CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “MANOEL” – SÍTIO PENACHO
AVANDRO BISPO CARVALHO	074.394.706-13	FAZENDA SANTA LUZIA	5,4053	IZIDORO SALOMÃO E DEUSDETE BISPO DE CARVALHO
DEUSDETE BISPO DE CARVALHO	082.160.266-76	FAZENDA AVENIDA	7,8820	MARIA ROSELI RODRIGUES BATISTA, AJALIRIO BATISTA DA SILVA E CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “JÚNIOR” FAZENDA PENACHO
GEDEON PEREIRA COUTINHO	759.778.186-53	FAZENDA JESUS	8,7171	ALDEIR BATISTA DE SOUZA, ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA E JOMAR DE OLIVEIRA RAMOS
JOSE BATISTA DA SILVA	034.770.676-22	FAZENDA SANTA CLARA	3,5963	JOSÉ MIRANDA DE SOUZA E ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
JOSE GOMES DE SOUZA	387.954.856-00	FAZENDA BOA VISTA	28,7423	JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA RUAS E CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “JÚNIOR RUAS” – FAZENDA RIO NEGRO.
LAURA FERREIRA DA SILVA	034.523.026-44	FAZENDA ESPERANÇA	31,6471	ANTONIO EUSTAQUIO TEIXEIRA E CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “ANA CRISTINA” – FAZENDA ESPERANÇA
MANOEL VIGARIO DOS SANTOS	053.478.678-63	FAZENDA FLORESTA	9,9005	VIOGENES BISPO PRATES E CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “ALCINO” – FAZENDA DA PRATA
MARIA DE LOURDES GONÇALVES DIAS	433.862.966-53	FAZENDA CACHOEIRA	92,6830	VALDETE ALVES TEIXEIRA
MARIA NATAL FERREIRA LIMA	052.932.826-70	FAZENDA JACOBINA	93,6870	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “JOSÉ BUTECO” FAZENDA JACOBINA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200626233523011 6.

MARIA ROSELI RODRIGUES BATISTA	108.952.036-00	SITIO LAJEDAO	13,7216	AJALIRIO BATISTA DA SILVA E TERRA DEVOLUTA DENOMINADA DE "PEDRA"
OLINDA CALIXTO DIAS	011.976.116-05	FAZENDA ITAGUARA	21,1044	JESUINO DE ALMEIDA RUAS FILHO E MANOEL CALIXTO DIAS

ITAIPÉ:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
ADÃO CELESTINO DA SILVA	280.582.448-21	CHÁCARA FAMILIA SILVA	1,1154	JOÃO PEREIRA DA SILVA E SEBASTIÃO SELESTINO DA SILVA
AIRES VIANA	153.356.826-04	SÍTIO VIANA	38,4582	LAIR MATOS SANTOS, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS E GRIMALDO CLARET DE SOUZA
ALVARO FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	005.603.956-55	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	10,0523	JOSÉ ODEL DE FARIAS
ELIZABETH ROCHA PEREIRA TREGA	037.904.136-74	SÍTIO CÓRREGO DA PRATA	0,9080	MASPOLE MARTINS FILHO
ELVIS SILVA PINHEIRO	031.240.766-13	SÍTIO BELA VISTA	8,7913	ALEXANDRE RODRIGUES
GERALDO RODRIGUES OLIVEIRA	797.650.766-49	SÍTIO CÓRREGO DO CHIFRE	0,9002	VALDIVINO GOMES FERREIRA
JOÃO ALVES DA SILVA	026.800.816-76	SÍTIO NOGUEIRA	0,0763	MASPOLE MARTINS FILHO
JOÃO BATISTA PASSOS DOS SANTOS	168.576.236-00	FAZENDA BAIXÃO CÓRREGO AREIA	77,3021	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICOLANDIA – FAZENDA SANTA MARIA
JOAQUINA FERREIRA DA COSTA	005.239.166-39	FAZENDA RIO MANSO	24,8984	JOSÉ DOMINGOS CRISOSTOMO DE PAIVA, NIVALDO DA COSTA FARIA E JOSÉ ODEL DE FARIAS.
JOSIFINA FRANCISCA PEREIRA	051.358.276-25	SÍTIO DOIS IRMÃOS	0,3201	DEIGA GONÇALVES RAMOS
KATIA PEREIRA GOMES	080.418.936-60	SÍTIO CÓRREGO NOGUEIRA	17,7945	¨VULGO¨ ZECA (FAZENDA ILHA DAS BORBOLETAS), MACÍLIO ALVES PEREIRA E MANELINA COELHO SANTOS
MARIA DOS ANJOS	567.933.246-91	SÍTIO LIMATÃO	2,5950	ANATALINO JOSÉ DOS SANTOS
VANIA CAMPOS SANTOS LUCAS	043.229.096-63	FAZENDA BOA VISTA	60,4348	NATALINO GONÇALVES

MENDES PIMENTEL:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTE(S)
AILTON DA SILVA FELICIANO	798.241.376-53	SÍTIO CAMILA	18,4493	JOIDE MARIA SCALZER
ANA HENRIQUE DA MOTA SOUZA	048.172.206-86	SÍTIO CANARINHO	2,5846	VALDIR SOARES DOS SANTOS E JANIO TEIXEIRA DA ROCHA
CELESTRINO SATURNINO BERTO	945.668.876-34	SÍTIO VISTA ALEGRE	2,5077	ÁREA DEVOLUTA – TERRENO DENOMINADO COMO "PEDRA"
EDSON CONSTANTINO DE MATOS	035.132.096-22	SÍTIO PARAÍSO	3,1327	JANIO TEIXEIRA DA ROCHA E CONFRANTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "CLAUDIONOR" SÍTIO CÓRREGO DO CENTRO
ILDA MARQUES BERTO	070.698.156-11	SÍTIO JACAREZADA	1,0320	ZILDA MARQUES FERREIRA E DIVINO RODRIGUES
JOÃO ALVES NOLASCO	388.194.306-49	FAZENDA JOSÉ IGIDIO ALVES	39,4557	GENESIO AUXILIADOR
JOAQUIM MARIANO SOBRINHO	502.300.426-00	SÍTIO BOA CHEGADA	9,7440	CATHARINA GONÇALVES PORCARO E CUSTÓDIO JOSÉ MAFRA
JOELICA DE ALMEIDA FLORÊNCIO	088.056.236-60	SÍTIO OLIVEIRA	3,6328	FRANCISCO FLORENCIO
JOSÉ QUIRINO FILHO	408.449.866-15	CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO	0,1288	RAFAEL FERNANDES DEL ISOLA
JURANDIR MARQUES FERREIRA	054.199.286-47	SÍTIO JACARÉ	1,3529	JETULIO VALADÃO DA SILVA
MANOEL ALVES ANDRÉ	369.835.946-49	SÍTIO BOM SOSSEGO	0,9358	ANTONIO MARQUES E CREUZA MARIA DE REZENDE
MARGARIDA ROSA DE AQUINO	922.594.216-87	SÍTIO AQUINO	9,3957	IZABEL MARIA DE JESUS
MARIA DE LOURDES AMÉRICA DA SILVA	056.965.986-84	SÍTIO JULIANA	32.6136	JOIDE MARIA SCALZER E MARIA DO CARMO CRUZ
MARIA DELAIDE DA SILVA	088.456.566-16	SÍTIO CALIXTO	3,2177	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "SERVINDO" SÍTIO SÃO JOÃO
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	730.900.346-20	SÍTIO DOIS CORAÇÕES	1,5110	SARIA CARMA VLENTIM
MARIA ELIZABETH DA SILVA	871.549.276-15	SÍTIO BELA VISTA	6,1620	ONERSINA PEREIRA BRAGA GOULART E CONFRONTANTE IDENTIFICADO COMO "SERVINDO" DO SÍTIO SÃO JOÃO.
MAURÍCIO GOMES DE OLIVEIRA	135.778.986-66	FAZENDA PARAÍSO	22,3459	JOSÉ MODESTO MIRANDA
NATANAEL PEDRO DOS SANTOS	173.244.676-87	SÍTIO ESTRELA	3,8779	FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO E ONERSINA PEREIRA BRAGA GOULART
SEBASTIÃO RAIMUNDO	026.725.796-10	SÍTIO SANTA CRUZ	2,9282	SEBASTIÃO CALISTO FELICIANO FILHO E DEVAIR CASSIANO DE OLIVEIRA
SILVIO FLORÊNCIO	003.889.706-77	SÍTIO LAGOÃO	3,6203	JOELICA DE ALMEIDA FLORENCIO

NOVO ORIENTE DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ADAO GOMES SANTOS	110.575.857-50	SITIO CACHOEIRINHA	4,4971	PORCIANO ATAIDE BARBOZA
JOAO PEREIRA MIRANDA	969.605.666-49	SITIO CAPOAL	0,6432	CONFRONTANTE IDENTIFICADO COMO "OSVALDO" SÍTIO DOIS IRMAOS
JOSE TEIXEIRA DE JESUS	141.564.738-05	SITIO BOA ESPERANCA	6,0303	JOVELINO CARDOSO DE SÁ E CONFRONTANTE IDENTIFICADO COMO JORGE DA FAZENDA POAIA
MAURICIO BATISTA DOS SANTOS	101.307.696-65	SITIO NEVOEIRO	34,6297	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA ALVES E JOSÉ MARIA PIMENTA
MAURO MOREIRA DOS SANTOS	493.169.236-20	SITIO MOREIRA	25,2772	JOSÉ MEIRELES MACHADO E MOEISES LOURENSO RIBEIRO
ODAIR JOSÉ ROSA DOS SANTOS	190.623.858-85	FAZENDA CALDEIRA	16,9366	AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS, CONFRONTANTE IDENTIFICADO COMO "ADAILDO" SÍTIO AMEICANA E CONFRONTANTE IDENTIFICADO COMO "ALCEBIDES" SÍTIO AMEICANA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edificio Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

72 cm -26 1368905 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados nos seguintes municípios:

CRISÓLITA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ARNALDO INÁCIO FERNANDES	053.790.806-42	FAZENDA JAPORANGA	46,7413
GELCIRA GONCALVES DIAS	528.363.396-91	FAZENDA ITAQUARA / BOA VISTA	6,2808
JOSÉ ORNELAS DE SOUZA	933.494.086-72	FAZENDA NOVA ESPERANÇA - GLEBAS A E B	104,3881
OSMAR COSTA FARIAS	793.852.906-06	FAZENDA CORAÇÃO DA PRATA - GLEBAS A E B E C	53,6345
OSMAR COSTA FARIAS	793.852.906-06	FAZENDA CORAÇÃO DA PRATA	9,0939
VALDOMIRO BISPO FERREIRA	051.517.296-08	SITIO BEIRA RIO	1,3336
ZELIA GONCALVES DA CRUZ	079.560.346-04	FAZENDA CACHOEIRA	23,9238

ITAIPÉ:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ANTÔNIO ALVES FERREIRA JÚNIOR	112.284.056-03	SÍTIO FERREIRA	0,0819
JOÃO RAMOS DA SILVA	076.101.956-18	CHÁCARA BOA CHEGADA	0,5542
JOSEFA ROCHA DA CONCEIÇÃO	058.047.616-25	SÍTIO PEDRA DO CHIFRE	0,0854
LAIR MATOS SANTOS	044.604.576-44	SÍTIO BOA VISTA	1,0896
MARIA DAS DORES CAMPOS SANTOS	041.783.066-18	FAZENDA BOA VISTA	79,0161

MENDES PIMENTEL:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA(HA)
CLAUDIONIZIO DONATO ARANTES	065.458.436-21	SÍTIO DOIS IRMÃOS	0,4083
DERLEY MATEUS FERREIRA	122.537.256-92	SÍTIO ÁGUA VIVA	1,2049
GERALDO GOMES DA SILVA	058.229.406-17	SÍTIO SILVA	3,9555
GESO SANTANA	032.734.466-09	SÍTIO DAS PEDRAS	0,3471
JOSÉ GOMES DA SILVA	798.237.936-20	SÍTIO GOMES	2,2505
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	058.078.866-07	SÍTIO PARAÍSO	8,4548
MARCOS EMÍLIO FERNANDES	049.874.826-06	SÍTIO MATUTI	2,2513
NÉLIO PEREIRA	251.835.086-15	SÍTIO PETRINA	1,9911
PAULO GONÇALVES TEIXEIRA	081.304.336-05	SÍTIO DAS LARANJEIRAS	0,3425
PEDRO CALIXTO FELICIANO	308.882.556-91	SÍTIO BOA VISTA	9,3132
SEBASTIANA MARIA DE FREITAS	025.714.596-60	SÍTIO DA SEBASTIANA	0,9468
VANDO AMÉRICO DA CRUZ	014.473.506-77	SÍTIO ORDEM E PROGRESSO	7,7103

NOVO ORIENTE DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADAO DE FREITAS VIANA	391.800.426-00	SITIO RECANTO VERDE	3,6146
CRITOVAM MOREIRA DE ASSIS	304.633.356-00	FAZENDA PALMEIRAS	22,9451
JOSE FERREIRA ROSA	304.446.596-68	SITIO BELA VISTA	45,9589
JOSE ZITO DE ARAUJO	053.750.076-65	SITIO BOA ESPERANCA	5,3034
MARGARIDA FRANCISCA ROSA	610.713.906-00	FAZENDA BOA VISTA	484211
RITA LEMOS MARTINS	060.154.246-05	CHACARA LIBERDADE	0,4978
SERGINO GOMES PEREIRA	349.032.676-87	FAZENDA LAGEADO	38,5392

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edificio Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

28 cm -26 1368889 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1231000605/2020.

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ. Objeto: Fomentar uma melhor assistência das ações de fortalecimento da agricultura familiar no município, através da aquisição de 01 (uma) caminhoneta, mínimo 1.4, 0(zero) Km, 04 portas, flex, vidros e travas elétricas, cor: branca. Valor do Repasse: R$ 75.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.706,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 1 10 8. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

3 cm -26 1368769 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1271000221/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO; Objeto: Aquisição de instrumentos musicais; Valor: R$ 35.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 275,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.056.4322.00 01.4440.4201.1.10.8; Assinatura: 25/06/2020. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1271000107/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO; Objeto: Aquisição de veículo; Valor: R$ 55.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 6.826,67; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.056.4322.0001.4440.4201.1.10.8; Assinatura: 25/06/2020. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1271000108/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA; Objeto: Aquisição de equipamentos de som e imagem; Valor: R$ 34.230,96. Valor da Contrapartida: R$ 350,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.056.4322.00 01.4440.4201.1.10.8; Assinatura: 25/06/2020. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1271000106/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS; Objeto: Aquisição de instrumentos musicais; Valor: R$ 35.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.425,17. Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.056.4322.0 001.4440.4201.1.10.8; Assinatura: 25/06/2020. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1271000113/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO; Objeto: Aquisição de equipamentos de som e iluminação; Valor: R$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 4.998,20; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.39 2.056.4322.0001.4440.4201.1.10.8; Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1271000329/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE; Objeto: Aquisição de instrumentos musicais; Valor: R$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 8.262,40; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.056.4322.0 001.4440.4201.1.10.8; Assinatura: 25/06/2020. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1271000155/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO; Objeto: Aquisição de veículo; Valor: R$ 55.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.700,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.056.4322.0001.4440.4201.1.10.8; Assinatura: 25/06/2020. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1271000114/2020. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO; Objeto: Aquisição de instrumentos musicais; Valor: R$ 35.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.767,32; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.056.4322.0001.4440.4201.1.10.8; Assinatura: 25/06/2020. Vigência: 365 dias.

13 cm -26 1368677 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo SEI n° 1220.01.0000321/2020-05 Partes: SEDE e Liga Aceleradora de Projetos e Participações Ltda., CNPJ: 22.932.559/0001-92. Objeto: O presente termo é a doação de serviço de Elaboração de Estudo sobre o Ecossistema de Inovação de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) semanas a partir da data de início das atividades. Valor da Doação: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil). Assinam: Fernando Passalio de Avelar, pela SEDE e Raphael Henrique Augusto, pela Liga Aceleradora de Projetos e Participações Ltda.

2 cm -26 1368999 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

TERMO DE DOAÇÃO DMP 74/2020

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária:Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: doação, com encargo, dos equipamentos adquiridos para execução dos Projetos APQ-00164-12; APQ-01589-08; APQ-00274-12; APQ-00894-09; APQ-02110-10; APQ-00209-13 e APQ-01428-10. Data de assinatura: 24/06/2020. Valor Total:R$ 55.388,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Antônio Alvimar Souza, reitorda Universidade Estadual de Montes Claros.

3 cm -26 1368499 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - TDCO

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE, Órgão Titular do Crédito – OTC e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDE, Órgão Gerenciador do Crédito – OGC.

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários, visando a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados, em apoio à regularização fundiária urbana de imóveis irregulares inseridos em núcleos urbanos informais, mediante a implementação de medidas urbanísticas, ambientais e sociais, destinadas à incorporação destes ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, nos termos da Lei Federal 13.465 de 2017 e Decreto Federal 9.310 de 2018.

VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, por mais 12 (doze) meses, por período não superior a 60 (sessenta) meses) por meio de Termo Aditivo. VALOR: Para viabilizar a execução deste Termo, o IDENE destinará R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em conformidade com o cronograma de desembolso, a ser procedido nas dotações orçamentárias 2421.04.122.705.2500.0001, 2421.17.511.049.4 094.0001,2421.17.511.049.4095.0001,2421.20.608.064.4184.0001, 2421.20.608.064.4381.0001, na fonte 71.1, constante no orçamento do IDENE em vigor aprovado pela Lei Estadual 23.579 de 15 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Nilson Pereira Borges e Fernando Passalio de Avelar. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

6 cm -26 1368970 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

LICITAÇÃO – SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

O BDMG torna público que a sessão pública do pregão de edital BDMG-04/2020, processo de compras nº 5201006 000002/2020 no portal Compras MG, determinada para o dia 29/04/2020, foi suspensa sine die para que seja verificada necessidade de alteração no edital. Nova data será designada oportunamente.

ADITIVO A CONTATO

3º Aditivo ao CT 4975/2019. Contratada: TELEALPHA COMERCIAL LTDA. I. aumentar, a partir de 13/07/2020, 04 posições de agentes IP, 04 canais de gravação simultânea e 04 headsets, previstos no item 2.2.2.1.5 da Cláusula Segunda; II. Acrescer, em razão do aumento, R$45.879,78 ao valor do contrato; III. Estimar o valor global da contratação em R$1.492.191,08. Data de assinatura: 26/06/2020.

3 cm -26 1368935 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202006262335230117.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 3163. Contratado: Telxius Torres Brasil Ltda, CNPJ n° 23.842.855/0001-65. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 meses e reajuste do valor do aluguel mensal para R$4.717,38 (quatro mil e setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), com reajuste anual pelo INPC/IBGE. Base Legal: art. 57, II da Lei 8.666/1993. Data da Assinatura: 20/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 4778. Processo Interno n° 621/2016. Contratado: Viamil Eireli - ME, CNPJ n° 22.392.557/0001-58. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 meses e reajuste do valor do aluguel mensal para R$4.717,38 (quatro mil e setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), com reajuste anual pelo INPC/IBGE. Base Legal: art. 65, II, d, da Lei 8.666/1993. Data da Assinatura: 20/05/2020.

4 cm -26 1368943 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

GF/RP–5002001100-530. Partes: Cemig D x Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A Fundamento: 500-H13810-contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000417/530.Objeto: serviços de seguro garantia judicial. Prazo: 36 meses. Valor: R$ 325,92. Ass.: 26/05/2020.
SC/IS – 5002001112/530. Partes: Cemig D X Aditi Gestao E Ti Ltda. Fundamento: 530-H13795 -contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000428/530. Serviço técnico especializado para gestão orientada a dados em plataformas de Business Intelligence (BI) Qlik Sense e Microsoft Power BI. Prazo: 4 meses. Valor: R$ 9.720,00. Ass.: 23/06/2020.
SL/MS – 5002001122/530. Partes: Cemig D x Aditi Gestao E Ti Ltda. Fundamento: 530-H13795 -contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000430/530. Serviço técnico especializado para gestão orientada a dados em plataformas de Business Intelligence (BI) Qlik Sense e Microsoft Power BI. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 15.020,80. Ass.: 26/06/2020. Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br

5 cm -26 1368772 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

AT/CN - 4680006015. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A. x Sol Comércio Distribuição e Representação Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico - SL/MS 510-H14036. Objeto: serviços de contratação de MIV (manejo integrado de vegetação) nas linhas de transmissão. Prazo: 36 meses. Valor: R$1.500.000,00. Ass.: 19/06/2020. Processo Licitatório homologado em: 16/06/2020.
AT/SE - 4680006016. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A. x Sol Comércio Distribuição e Representação Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico - SL/MS 510-H14036. Objeto: serviços de contratação de MIV (manejo integrado de vegetação) nas linhas de transmissão. Prazo: 36 meses. Valor: R$1.018.302,22. Ass.: 19/06/2020. Processo Licitatório homologado em: 16/06/2020.
Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br

4 cm -26 1368774 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2020/0132 – PEM.
Objeto: Conjuntos Motobombas Submersos
Proposta vencedora: Franklin Eletric Ind. de Motobombas S.A., no valor total de R$ 35.360,00 (Lote 02).
Item encerrado: Lote 01, conf. consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2020/3055 - PEM
Objeto: Respirador Descartável.
Proposta vencedora: Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli. para o Item 01 - Cota Principal, no valor de R$ 257.613,00 e Lote 02 - Cota Reservada, no valor de R$ 64.887,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL -nº 05.2020/3053 – PEM
Objeto: Registro de Gaveta em Ferro Fundido.
Propostas vencedoras: Saint Gobain Canalização Ltda. para o item 01 (Cota Principal) no valor de R$ 444.487,50, item 02 (Cota Reservada) R$ 76.950,00, item 05 (Cota Principal) R$ 140.911,47 e item 06 (Cota Reservada) R$ 46.743,03 e Angolini e Angolini Ltda. para o item 03 (Cota Principal) no valor de R$ 129.300,21 e item 04 (Cota Reservada) – R$ 43.100,07.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL -nº 05.2020/0146 – PEM.
Objeto: Arruelas, Porcas e Parafusos
Proposta vencedora: Caio Ind. e Com. Ltda. para os Lotes 01 (R$ 117.908,10) e 02 (R$ 39.286,90), perfazendo um total de R$ 157.195,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2020/0142 – PEM
Objeto: Equipamentos de Proteção Individuais – EPI'S
Propostas vencedoras: JMM Materiais de Proteção Individual Ltda. para o Lote 01 - Cota Principal, no valor de R$ 354.477,45 e Lote 02- Cota Reservada, no valor de R$ 61.557,15, perfazendo o valor total de R$ 416.034,60.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2020/0117 – PEM
Objeto: Camisas e calças para eletricistas
Propostas vencedoras: Commanders Indústria e Comércio de Confecções Ltda para o Lote 01 - Cota Principal, no valor de R$ 88.758,00 e Lote 02- Cota Reservada, no valor de R$ 22.492,40, perfazendo o valor total de R$ 118.250,40.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. Processo: 37.442. Objeto: contratação emergencial para as obras e serviços de manutenção e crescimento vegetativo de água nas áreas de abrangência da Gerência Regional Contagem – GRCN. Prestador e Valor: Traffic Construtora Ltda, R$ 5.541.267,42. Prazo de Vigência: 180 dias a contar do dia 11/06/2020. Reconhecimento do Ato: Sérgio Neves Pacheco – Unidade de Negócio Metropolitana – Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. Processo: 37.459. Objeto: contratação emergencial para as obras e serviços de manutenção e crescimento vegetativo de água nas áreas de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Sul– GRMS. Prestador e Valor: Conata Engenharia Ltda, R$ 5.594.309,44. Prazo de Vigência: 180 dias a contar do dia 11/06/2020. Reconhecimento do Ato: Sérgio Neves Pacheco – Unidade de Negócio Metropolitana – Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA

JULGAMENTO S

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200032
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Visconde do Rio Branco / MG
Vencedora: CONSÓRCIO AC - EAS
Valor: R$ 4.739.499,07. Data: 26/06/2020

LICITAÇÃO Nº CPLI.11202000245
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de otimização / melhorias da Estação de Tratamento de Água Rio Itapecerica de Divinópolis / MG
Vencedora: CONSTRUTORA VALE DO PARAOPEBA EIRELI
Valor: R$ 1.293.010,87.
Data: 26/06/2020

COMUNICADO DE CONTINUIDADE
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200034

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias da primeira etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Além Paraíba - MG
Informamos que a continuidade do processo licitatório acima mencionado, será no dia 30/06/2020 às 08:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 26/06/2020

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2020/0205 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Adesivo plástico solda pvc.
Dia da Licitação: 13 de julho de 2020 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2020/0200 - PES
Objeto: Serviços de manutenção com fornecimento parcial ou total de materiais e peças em equipamentos agregados a veículos.
Dia da Licitação: 13 de julho de 2020 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2020/0136 - PES
Objeto: Serviços de manutenção preventiva/corretiva em bombas submersíveis flygt.
Dia da Licitação: 13 de julho de 2020 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
SPAL nº 05.2020/3064 - PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Conexões em pvc, parafusos e arruelas
Dia da Licitação: 10 de julho de 2020 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0022– PEM
Objeto Bombas Dosadoras Peristálticas.
O Diretor Presidente conheceu o teor do Ato do Pregoeiro decidiu:
1. decretar a nulidade do Pregão;
2. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor Presidente

29 cm -26 1368835 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES 15/2020

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda-SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e LIGA DE ALUMÍNIO S.A-LIASA, CNPJ:17.221.771/0001-01. Objeto: viabilizar a ampliação de empreendimento industrial no município de Pirapora, em Minas Gerais, destinado à produção e comercialização de Silício Metálico e Ferro Silício.Assinatura: 25/06/2020. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Thiago Coelho Toscano (INDI)e Fernando Caram Patrus e Marcos Caram Patrus (LIASA).

ADITAMENTO CONTRATUAL

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato GEJUR/CT/023/2018, firmado em 05/07/2018 com CONSÓRCIO CEMIG MG PE MS-CS 500-H12110 – MOBILIDADE. CNPJ: 30.986.454/0001-44. Nº do instrumento: GEJUR/TA/12/2020. Assinatura: 25/06/2020. Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 05/07/2022. Valor para doze meses: R$31.511,52. Signatários: Thiago Coelho Toscano e Daniel A. M. de Mesquita (INDI) e Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka (Consórcio).

5 cm -26 1368654 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO celebrado com a SEDESE.Objeto: Doação de cestas básicas para ação de enfrentamento aos efeitos da Pandemia do COVID-19. Vigência: 20 dias, a partir da data de publicação do seu extrato.

Município	Número do Termo	Quantidade de cestas básicas recebidas em doação	Processo sei nº
Morada Nova de Minas	Termo de Doação nº063\2020	39	1480.01.0007560/2020-44
São Geraldo	Termo de Doação nº064\2020	79	1480.01.0007602/2020-74
Bom Sucesso-	Termo de Doação nº065\2020	196	1480.01.0007607/2020-36
Comendador Gomes	Termo de Doação nº066\2020	41	1480.01.0007616/2020-84
Dom Silvério	Termo de Doação nº067\2020	30	1480.01.0007623/2020-89
São João del Rei	Termo de Doação nº068\2020	620	1480.01.0007635/2020-56
Desterro de Entre Rios	Termo de Doação nº069\2020	84	1480.01.0007652/2020-82
Uberaba	Termo de Doação nº070\2020	1062	1480.01.0007596/2020-42
Queluzito	Termo de Doação nº071\2020	27	1480.01.0007692/2020-69
Brás Pires	Termo de Doação nº072\2020	39	1480.01.0007461/2020-98
Ouro Branco	Termo de Doação nº073\2020	128	1480.01.0007392/2020-21
São Pedro dos Ferros	Termo de Doação nº074\2020	66	1480.01.0007386/2020-86
Curvelo	Termo de Doação nº075\2020	552	1480.01.0007508/2020-90

10 cm -26 1368947 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

* RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇAO DO "MG" DE 25/06/2020, REFERENTE AO CONTRATO Nº 1900010872
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9219432
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0000249/2019-04
SEI ECT Nº. 53123.026982/2019-58

Partes: EMG/SEF e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. ONDE SE LÊ: "Dotação Orçamentária:1191.04.129.015.4022. 000133903915", LEIA-SE: "Dotação Orçamentária:1191.04.129.015. 4282. 000133903915 (...)" Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças- SPGF/ SEF -26/06/2020

SEF/AF/1º NÍVEL/SRF I UBERLÂNDIA
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
SIAT – MONTE ALEGRE DE MINAS/MG

Aderente: Município de Monte Alegre de Minas. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução Nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação.
Esly Winder Ribas Rocha, Superintendente Regional da Fazenda I Uberlândia – 23/06/2020.

AF 3º NÍVEL CAXAMBU
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
SEI Nº1190.01.0009520/2020-41

Aderente: Município de Aiuruoca. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.
Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda Varginha - 26/06/2020.

AF 3º NÍVEL CAXAMBU
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
SEI Nº1190.01.0009519/2020-68

Aderente: Município de Conceição do Rio Verde. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.
Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda Varginha - 26/06/2020.

AF 3º NÍVEL CAXAMBU
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
SEI Nº1190.01.0009521/2020-14

Aderente: Município de Liberdade. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.
Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda Varginha - 26/06/2020.

AF 2º NÍVEL SÃO LOURENÇO
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
SEI Nº1190.01.0009537/2020-67

Aderente: Município de Carmo de Minas. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.
Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda Varginha - 26/06/2020.

AF 2º NÍVEL SÃO LOURENÇO
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
SEI Nº1190.01.0009545/2020-45

Aderente: Município de Jesuânia. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.
Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda Varginha - 26/06/2020.

SRF-I – JUIZ DE FORA – AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
– PROCESSO SEI Nº 1190.01.0008639/2020-63

Aderente: Município de Goianá. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº. 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.
Carlos Gustavo Baeta Damasceno, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Juiz de Fora - 26/06/2020

SRF-I – JUIZ DE FORA – AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
– PROCESSO SEI Nº 1190.01.0007594/2020-51

Aderente: Município de Rio Novo. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº. 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.
Carlos Gustavo Baeta Damasceno, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Juiz de Fora - 26/06/2020

21 cm -26 1368843 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000182/2020-88

FATURA: 001.20.367.69850-2- Prédio JUCEMG (R.Guaicurus) - JUNHO/2020 - COPASA, CNPJ: 17.281.106/0001-03 - R$47,65.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagamento.
Belo Horizonte, 25 de Junho de 2020.
Bruno Selmi Dei Falci, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -25 1368463 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1301000280/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Indianópolis. Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor: R$ 187.771,77. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 26/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0002181/2020-20.

Extrato do Convênio nº 1301000276/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Tarumirim. Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor: R$204.896,45. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 26/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001539/2020-88.

Extrato do Convênio nº 1301000275/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Rubelita. Objeto: Calçamento em bloquete. Valor: R$138.234,06. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 26/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001432/2020-67.

Extrato do Convênio 1301000273/2020. Partes: SEINFRA e o Município de São Sebastião do Anta. Objeto: Calçamento em bloquetes. Valor: R$141.081,82. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 26/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001618/2020-89.

Extrato do Convênio 1301000271/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Ipaba. Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor: R$105.462,77. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 26/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001691/2020-58.

Extrato do Convênio 1301000270/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Muzambinho. Objeto: Construção de cobertura de quadra. Valor: R$106.092,31. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 26/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0002052/2020-11.

Extrato do Convênio 1301000446/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Pedra Bonita. Objeto: Construção de ponte sobre o Córrego do Belém. Valor: R$240.546,90. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 25/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001611/2020-84.

Extrato do Convênio 1301000208/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Bom Jesus do Galho. Objeto: Calçamento em bloquete. Valor: R$102.286,71. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 25/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001653/2020-17.

Extrato do Convênio 1301000209/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Frei Inocêncio. Objeto: Calçamento em piso intertravado. Valor: R$214.706,03. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 25/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001580/2020-48.

Extrato do Convênio 1301000251/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Fruta de Leite. Objeto: Reforma da Praça Pública. Valor: R$169.289,12. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 25/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001966/2020-05.

Extrato do Convênio 1301000245/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Nanuque. Objeto: Calçamento em bloquetes. Valor: R$138.643,10. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 25/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0002316/2020-61.

Extrato do Convênio 1301000248/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Nova Resende. Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor: R$505.000,04. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 25/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0002073/2020-26.

Extrato do Convênio 1301000454/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Mesquita. Objeto: Construção deCapela Velório. Valor: R$202.998,08. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 25/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001494/2020-42.

17 cm -26 1368880 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 056/20. Partes: SEINFRA e o Município Patos de Minas. Objeto: transferência gratuita de 07 mata burros. Assinatura: 25/06/2020.
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 082/20. Partes: SEINFRA e o Município Campestre. Objeto: transferência gratuita de 01 conjunto de vigas metálicas de 08 metros. Assinatura: 25/06/2020.
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 083/20. Partes: SEINFRA e o Município Papagaios. Objeto: transferência gratuita de 14 mata burros. Assinatura: 25/06/2020.
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 087/20. Partes: SEINFRA e o Município Passa Tempo. Objeto: transferência gratuita de 18,0 metros de bueiros metálicos de 1,50 metro de diâmetro. Assinatura: 25/06/2020.

4 cm -26 1368699 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL Nº: 019/2020. PROCESSO Nº: 1901-2301/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo Nota Jurídica da Procuradoria do DER/MG, acostada no processo em epígrafe, que adota, JULGA PROCEDENTE a impugnação apresentada por GUERINI SOPRAN Engenharia e Arquitetura e Construções Ltda., alterando o item 7.1.8, alínea "b" do edital.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº: 019/2020.
PROCESSO Nº: 1901-2301/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a TOMADA DE PREÇO para Elaboração de Projetos Executivos para Regularização do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), do Edifício Sede do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG – Prédios A. B, C, D, E, F, G, H e I, no Município de Belo Horizonte/MG, conforme edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, anteriormente adiada "sine-die", será realizada no dia 16/07/2020 às 10:30h (dez horas e trinta minutos), em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1.003, nesta capital. As documentações deverão ser protocoladas no serviço de protocolo do DER/MG até às 17:00h (dezessete horas) do dia 15/07/2020. Com vistas a sanear o processo licitatório em epígrafe, torna público que no item 7.1.8, alínea "b", onde se lê: " 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto com experiência em elaboração de Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico. ", leia-se: " 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto com experiência em elaboração de Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico. ". As visitas ao local da obra deverão ser realizadas no dia 02/07/2020 de 14:00h às 17:00h e 03/07/2020 de 09:00h às 12:00h. Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive visitas ao local da obra já realizadas. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202006262335230118.

o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 200620-0872, 220620-0873, 260620-0874.

EXTRATO DE CONTRATO

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatária: Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. Instrumento: Termo de Doação de Bem Permanente DER/DF/GLA/PATRIMÔNIO Nº 01/2020. Objeto: É objeto do presente termo a doação, em caráter definitivo e sem encargos, dos bens pertencentes ao DER-MG relacionados abaixo:
PATRIMÔNIO DESCRIÇÃO
17776112 Máquina grampeadora indústria gráfica marca Miruna
17776210 Motor de partida elétrico
17782465 Guilhotina para indústria gráfica marca Catu
17782546 Motor de partida elétrico
18076157 Guilhotina
17776139 Máquina de picotar papel, indústria gráfica
17776201 Motor de partida elétrico
17776090 Guilhotina para indústria marca Guarani
17776252 Motor de partida elétrico
17776260 Motor de partida elétrico
17776279 Motor de partida elétrico
17776287 Motor de partida elétrico
Valor: R$ 8.919,44. Finalidade: acervo para exposição.
Processo: 2350.01.0006024/2019-41

16 cm -26 1368921 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº S/N/2016 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Contagem. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº S/N/2016, formalizado inicialmente com a Secretaria de Estado e Defesa Social. OBJETO: PRORROGAR a vigência do Acordo de Cooperação Técnica S/N/2016, por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar do dia 24/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020. SIGNATÁRIOS: Nilton José Batista Moreno Júnior e Alexis Jose Ferreira.

3 cm -26 1368675 - 1

EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2020/PCMG/SEJUSP. OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação institucional, visando a contribuição da Polícia Civil de Minas Gerais nas políticas estaduais de segurança pública, no campo da integração entre as forças de segurança pública do Estado, da prevenção e repressão qualificada à criminalidade, da política prisional e socioeducativa, assim como de inteligência, com vistas ao aprimoramento dos métodos e procedimentos policiais, de modo a cumprir a sua função de apoio à Secretariade Estado de Justiça e Segurança Pública, bem como instituir canal de interação que propicie maior integração entre a PCMG e o Sistema Único de Segurança Pública.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 1º de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020. SIGNATÁRIOS: Mario Lucio Alves de Araujo e Wagner Pinto de Souza.

4 cm -26 1368922 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa N & S. J. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 05.655.240/0001-48, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº 14.184/2002, nos autos do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 040/2016, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 025/2020, tendo em vista Termo de Compromisso celebrado entre a citada empresa e a SEJUSP, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na Unidade Prisional Penitenciária Professor João Pimenta de Veiga.

As irregularidades constantes na citada Portaria estão elencadas na CLÁUSULA QUINTA , alíneas "a", "b" e "c", do mencionado TERMO, passíveis de punição com a inscrição imediata em Dívida Ativa e posterior Execução Judicial, previstas no §2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Eventual Defesa Administrativa ou solicitação de parcelamento do débito, em consonância com o art. 53 do Decreto nº 46668 de 15/12/2014, deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901.

A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Planejamento e Gestão, através do link: http://www.planejamento.mg.gov.br/, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, depois em PESQUISA PÚBLICA e busque pelo número 1450.01.0034254/2020-08.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), tendo em vista tratar-se de procedimento novo, a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente por meio do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo 1450.01.0034254/2020-08.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020
Ilton Lima do Amaral
Chefe da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -26 1368642 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes à matéria, considerando a orientação exposta na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 368/2019 (15162702) e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº 1450.01.0032097/2020-47 e ao processo de compra nº 1451044 - 74/2020, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo OBJETO refere-se à contratação de serviços do Adolescente Trabalhador, tendo como CONTRATADA a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 19.201.128/0001-41, no valor global de R$ 274.633,92 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1451.06.122.705.2500.0001 339037.02.0.10.1,
1451.06.421.145.4423.0001 339037.02.0.10.1,
1451.06.181.139.4412.0001 339037.02.1.10.1,
1451.06.243.143.4421.0001 339037.02.0.10.1 e
1451.06.421.144.4417.0001 339037.02.0.10.1

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -26 1368951 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleos de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 44.844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha/DRCP/SEMAD na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pelo Telefone: (38) 3532-6665 / 6663.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Osvaldo Luiz Costa CPF: 642.986.806-06	Defesa Indeferida R$ 5.202,24 1.600 UFEMG's	529348/18	111271/2018
Brasilino Ribeiro Barbosa CPF: 173.658.136-87	Defesa Indeferida R$ 8.128,50 (2.500 UFEMG's) Reposição Florestal: R$ 4.877,04	577485/18*	107705/2018
Osmano Ferreira de Oliveira CPF: 089.035.966-09	Defesa Indeferida R$ 9.103,92 (2800 UFEMG's)	616094/18*	121173/2018
Fernando Laércio Ferreira Duarte CPF: 355.650.046-91	Defesa Indeferida R$ 8.128,50 (2500 UFEMG's) Reposição Florestal: R$ 3.143,79	609025/18*	121019/2018

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

12 cm -26 1368641 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Controle Processual / Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, no endereço Avenida da Saudade, nº 335 – Centro – Diamantina/MG – Fone: (38) 3532-6665.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Antônio Bernardino Guimarães Murta CPF: 501.753.516-00	117127/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Joaquim da Silva Nunes CPF: 348.091.636-87	183396/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Jurandir Dias de Souza CPF: 071.225.605-97	257606/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração

6 cm -26 1368634 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 15ª Cia PM MAmb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à 15ª Cia PM MAmb, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457 ou contactar através do telefone (33)3087-2800.

Nome	Identificação/CPF	Auto de Infração
João Paulo Silva Rodrigues	066.727.216-06	258497/20
João Paulo Silva Rodrigues	066.727.216-06	258504/20
João Paulo Silva Rodrigues	066.727.216-06	258505/20
João Paulo Silva Rodrigues	066.727.216-06	258507/20
Wanderson Santana Lorentz	071.184.296-51	208940/20
Adimar Alves de Souza	806.809.256-00	111964/20

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 15ª Cia PM MAmb, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457 ou contactar através do telefone (33)3087-2800.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Valdivino Pereira Gomes	198454/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Lucelio dos Santos Costa	198390/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Rodrigo Felix dos Santos	208807/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Carlos Barbosa de Oliveira	117105/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 15ª Cia PM MAmb, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Cia PM, ou contactar através do telefone (33) 3087-2800.

Autuado/CPF	AI	Motivo	Valor (Sem atualização)
Valdivino Pereira Gomes 834.128.596-72	198454/2019	Defesa sem Taxa	R$ 35.932,00
Valdivino Pereira Gomes 834.128.596-72	198454/2019	Defesa Intempestiva	R$ 35.932,00
Sandro Ricardo de Santana Santos 031.059.425-13	107923/2019	Defesa sem Taxa	R$ 73.301,28
Lucelio dos Santos Costa 325.746.008-27	198390/2019	Defesa sem Taxa	R$ 81.924,96
Rodrigo Felix dos Santos 017.839.626-58	208807/2019	Sem Defesa	R$ 107,00
José Carlos Barbosa de Oliveira 046.930.506-10	117105/2019	Sem Defesa	R$ 17.966,00

22 cm -26 1368506 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – 2° INSTÂNCIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 44.844/2008. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha/DRCP/SEMAD na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG. Tel: (38) 3532-6665/6663.

Autuado	Recurso/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Luiz Henrique Silva de Oliveira CPF: 076.990.796-20	Recurso Indeferido/ R$ 3.239,86	497133/17	67328/2016
João Alves Pires CPF: 347.253.936-49	Recurso Não Conhecido (Ausência de Requisitos) / R$ 1.525,05	498081/17	108136/2017

6 cm -26 1368638 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão dos Decretos nº 44.844/2008 e 47.383/2018.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, na Avenida da Saudade, nº 335, Centro, Diamantina (MG) ou através do telefone (38) 3532-6665/6663.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Gustavo Sabino Santos CPF: 450.316.718-90	R$ 12.192,75 (3.750 UFEMG's)	543397/18*	121823/2018

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

6 cm -26 1368640 - 1

NOTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no do Decreto nº 44.844/08 e 47383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para emendar a peça de defesa, e encaminhá-la ao NAI – Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, localizada à Avenida da Saudade, número 335, Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Ressalte-se que o não atendimento desta notificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 35, § 1º, do Decreto nº 44.844/08. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o NAI JEQUITINHONHA pelo número de telefone: (038) 3532-6665.

Autuado	Nº do AI	Pendências
José Balbino de Queiroz CPF: 440.020.176-72	60490/2018	Ausência de data e assinatura do requerente ou do seu procurador (cópia RG e CPF)
Raymundo de Araújo Lima CPF: 511.612.576-91	111297/2018	Ausência de Procuração e sua documentação pessoal (cópia do RG e CPF);

6 cm -26 1368639 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1370014020500418,

que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Município de Pedro Leopoldo. Objeto:alteração da Cláusula Quinta do ajuste em questão, adotando-se o Plano de Trabalho constante em seu anexo I. Data de assinatura: 23/06/2020.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020,
(a) Germano Luiz Gomes Vieira – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
(b) Cristiano Elias dos Reis Costa – Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo/MG.

3 cm -26 1368916 - 1

SEMAD/SUPRAM NM
CHAMADA PÚBLICA Nº 1371054 01/2020

A SEMAD/SUPRAM ASF torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do Chamamento Público nº 1371054 01/2020 (credenciamento), processo SEI 1370.01.0011166/2019-76, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (Café Torrado e Moído). A Comissão de credenciamento decidiu pelo FRACASSO do procedimento, uma vez que os interessados não preencheram os requisitos básicos necessários, sendo portanto, desclassificados. A ata da sessão pública poderá ser obtida no site: www.compras.mg.gov.br. Prazo máximo de recurso: 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado.

Divinópolis, 26 de junho de 2020.
Flávia Mara dos Santos Lopes - presidente da Comissão de Credenciamento/Supram ASF.

4 cm -26 1368743 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

* Edivino Batista da Silva/Fazenda Campo da Vargem - CPF 313.340.596-91, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Carmo da Cachoeira/MG, Processo Nº 10020000126/20, em área autorizada de 55,0032 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/06/2020.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. Supervisor Regional URFBIO Sul.

3 cm -26 1368904 - 1

REQUERIMENTOS DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

*Paulo Célio de Figueiredo – CNPJ 21.111.512/0001-03– Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP–Conselheiro Pena/MG – Processo Nº 04000000597/20: em 26/06/2020.

(a) Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

3 cm -26 1368926 - 1

REQUERIMENTOS DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

*PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/Serra de Santa Cruz do Covão - CNPJ 18.303.230/0001-95 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Serra Azul de Minas/MG - Processo N° 14030000265-20 em 25/06/2020.

*VENEZA MINERAÇÃO E PESQUISAS MINERAIS LTDA/Fazenda Nossa Senhora da Conceição - CNPJ 30.269.782/0002-00 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Couto de Magalhães de Minas/MG - Processo Nº 14030000268/20 em 25/06/2020.

*DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESDADO DE MINAS GERAIS - DER/MG/Variante da LMG-735, trecho de ligação entre Serro e Milho Verde - CNPJ 17.309.790/0001-94 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Aproveitamento de material lenhoso; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Serro/MG - Processo N° 14030000267/20 em 25/06/2020.

*RAFAEL MUCIO DE MIRANDA/Fazenda Baú - CPF 144.226.386-53 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo/Serro/MG - Processo N° 14030000266/20 em 25/06/2020.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*TOMIO FUKUDA E OUTROS/Fazenda Sempre Viva – CNPJ/CPF 361.963.559-53 – Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo - Diamantina/MG – Processo Nº 14030000408/19 em área autorizada de 9,83 (ha) . Validade: 36 meses, contados da data de emissão da autorização: 25/06/2020.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A./RDR Diamantina - Mata dos Crioulos, CNPJ/CPF: 06.981.180/0001-16, Tipo de intervenção - Supressão de coberta vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Diamantina, Couto de Magalhães de Minas e Serro/MG, Processo Nº 14030000318/19, data da decisão: 25/06/2020.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

14 cm -26 1368737 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202006262335230119.

DECISÃO

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

*EPO Empreendimentos Participações e Obras LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; MUNICÍPIO-Betim/MG - PA/Nº 09010001089/16. DAIA nº 0038737-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Sub Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 25/06/2020.

* (a)Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana.

ARQUIVAMENT0

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento para Intervenção Ambiental - DAIA o processo abaixo identificado:

M2G Empreendimentos LTDA - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP -Juatuba/MG-PA/Nº 09010000476/16. Motivo: Desistência.

* (a)Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana.

6 cm -26 1368909 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MAIO/2020 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO
RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM MAIO/2020 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 52/2019
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Município	Prestador	CNPJ
Alfenas	Heliana Mara da Silva	22576093000130
Betim	Digital Imagem Clinica Odontologica Ltda	10475583000160
Betim	Elaine Fernandes Vasconcelos Rocha - CPF: 620.053.916-20	35924400000178
Betim	Instituto Floriano Peixoto Odontologia Ltda	23413252000148
Contagem	Clinica Dudente Ltda	07338465000104
Coronel Fabriciano	Cobh Consultório Odontológico Bhering	34734000000137
Curvelo	C M de Almeida Fernandes	35693766000183
Felixlândia	S Y Koga Souto	36237620000277
Itabira	Clinica Odontologica Lana Eireli	28299263000162
Itajubá	Centro Odontológico Pro Dent Ltda	08109642000135
Janaúba	Daniel da Costa Parrela Cirurgião Dentista	0084981903634
Januária	Clínica Odontológica Nizio Filho Eireli	34244776000179
Lavras	Kátia Teixeira Serviços Odontológicos de Cia Ltda	34346491000149
Montes Claros	Julianne Marques Braga de Souza	0070406464634
Montes Claros	Centro de Saúde Oral Odontológica Ltda	36480682000124
Paracatu	Clínica Odontológica Odonto Vida Ltda	11695556000166
Sete Lagoas	Gonçalves Guiscem Consultorio Odontologico Ltda	35534723000155
Teófilo Otoni	Neo Núcleo de Especialidades Odontológicas Ltda	23981732000105
Teófilo Otoni	Núcleo de Odontologia Reabilitadora Ltda	08155280000119
Ubá	G-7 Odontologia e Estética Ltda	08190674000108
Uberlândia	Centro Odontológico Roberta Borges Ltda	6813241000136
Unaí	Marcelo Polidoro de Castro	08009347000107

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM MAIO/2020 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2020
LABORATÓRIOS

Município	Prestador	CNPJ
Berilo	Laboratório de Análises Clínicas Labomart Ltda	07228805000136
Bom Jardim de Minas	Laboratório de Análises Clínicas Marliere Ltda	20420915000163
Campo Belo	Laboratorio Oscar Botelho Ltda	01715763000181
Jesuania	Laboratório de Análises Clinicas Dois Novaes Ltda	18713716000100
Novo Cruzeiro	Laboratório Sabin de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda	05264631000131
Oliveira	Maximo de Castro Prestação de Serviços de Saúde Ltda	04408409000100

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM MAIO/2020 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2020
LABORATÓRIOS - EM TABELA MEDICINA LABORATORIAL

Município	Prestador	CNPJ
Sete Lagoas	Laboratorio Santa Lucia Ltda	38504437000135

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM MAIO/2020 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04/2020
LABORATÓRIOS - EM TABELA DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS

Município	Prestador	CNPJ
Juiz de Fora	Perfil Análises Clínicas de Juiz de Fora Ltda	26144824000129
Montes Claros	Laboratório Voumard Ltda	21353602000100

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM MAIO/2020 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 08/2020
HOSPITAIS

Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	Instituto das Pequenas Missionarias de Maria Imaculada	60194990000844
Belo Horizonte	Fundaçao Felice Rosso	17214149000176

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MAIO/2020 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 10/2020
CLÍNICAS

Município	Prestador	CNPJ
Abaeté	Clínica de Saúde Sousa Lopes Ltda	13414533000161
Araguari	USA Ultrassonografia Araguari Ltda	21291075000149
Araxá	Prado e Ramos Clínica de Oftalmologia Ltda	21996428000106
Bocaiúva	JWM Diagnosticos Eireli	86623279000185
Carangola	Medfirma Serviços Médicos Ltda	03660757000108
Coronel Fabriciano	Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Uro-Ginecologia Urogen S/C Ltda Eireli	2921507000103
Formiga	Sonimage Clínica de Ultrassonografia Ltda	01761194000100
Gouveia	Emiliana Silva - Cpf 039.651.486-30	05361429000128
Juiz de Fora	Clínica Vita Ltda	35626083000103
Manhuaçu	Tasca & Scio Ltda	00824744000120
Manhuaçu	Clinica Medica e Odontologica Manhuaçu Ltda	10968876000180
Manhuaçu	Ammel Saude Ltda	04491992000158
Miradouro	Vidon & Jorge Ltda	03185672000107
Muriaé	Centro de Otorrinolaringologia Ltda	03826348000120
Nova Lima	Clinica do Sono Ltda	00259959000146
Oliveira	Centro Médico Clínica S S - Epp	8883631000108
Pouso Alegre	Pasquinelli e Pasqunelli Ltda	15477837000101
Pouso Alegre	Clínica Anjo Ltda	02603139000155
Santa Maria do Suaçui	Núcleo Avançado de Fisioterapia Ltda	11767755000132
Santa Rita do Sapucaí	Med Reis Serviços Médicos Ltda	09258001000105
São Sebastião do Paraíso	Matheus Colombaroli Sociedade Simples Ltda	04311772000103
Sete Lagoas	Diagnostico por Imagem Sete Lagoas Ltda	16891885000104
Três Corações	Clínica de Médicos Associados de Três Corações Sociedade Simples	25641812000147
Uberlândia	Neo Oftalmologia- Nucleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda	19634108000164
Varginha	Varginha Imagens Médicas Ltda	10600312000190

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM MAIO/2020 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 11/2020
CONSULTORIO MEDICO PESSOA JURIDICA

Município	Prestador	CNPJ
Gouveia	Helga Maria Almeida de Souza	28867861000190
Leopoldina	Delano C. Carneiro - Serviços Médicos	37092718000165
Pedralva	Antônio José de Souza CPF 34162119600	35272049000188

46 cm -26 1368941 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

Extrato: 1° Termo Aditivo do Contrato 9219293/19 – SEI: 2010 01 0027391/2020-59. Contratada: Elevadores Villarta Ltda. Objeto: Prorrogação 06 (seis) meses. Vigência: 27/06/20 a 26/12/20. Valor: R$ 33.180,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II e § 2° c/c, art. 65, § 2°, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Marcos Diego Santos. – Contratado.

Extrato: 4° Termo Aditivo do Contrato 9143851/17 – SEI: 2010 01 0033411/2020-91. Contratada: Braile Biomédica Ind. Com. e Representações Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 30/06/20 a 29/06/21. Valor: R$ 199.584,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II e § 2° c/c, art. 65, § 2°, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Maria Cecília P. B. B. Verdi. – Contratado.

Extrato: 1° Termo Aditivo do Contrato 9143851/17 – SEI: 2010 01 0034388/2020-96. Contratada: Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. para Saúde Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 27/06/20 a 26/06/21. Valor: R$ 2.8024,96. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II e § 2° c/c, art. 65, § 2°, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Yasmin Xiao Zhao. – Contratado.

Extrato: 1° Termo Aditivo do Contrato 9219461/19 – SEI: 2010 01 0018464/2020-43. Contratada: Gold Care Eq. Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 04/07/20 a 03/07/21. Valor: R$ 33.000,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II e § 2° c/c, art. 65, § 2°, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Leandro Mésseder Duarte. – Contratado.

Extrato: 2° Termo Aditivo do Contrato 91926531/18 – SEI: 2010 01 0034066/2020-60. Contratada: Premier Segurança Eletrônica Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 30/06/20 a 29/06/21. Valor: R$ 1.021.057,46. Dots. Orçs.: 2011 10 302 011 4087/4083/4085 1 339030 10 0 50 1 – 2011 10 122 705 2500 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II e § 2° c/c, art. 65, § 2°, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Ana Cristina O. P. O. Pena. – Contratado.

9 cm -26 1368888 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.021/2020. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo stent graft, filtro de veia cava e outros, para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG atendidos naClínica de Hemodinâmica do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 16/07/2020, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020
Bruno Ramos Stancioli
Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

4 cm -26 1368818 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.011/2020. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo cateter de identificação e outros, para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG atendidos na Clínica de Hemodinâmica do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 09/07/2020, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Fica sem efeito a publicação realizada no "Minas Gerais" do dia 17/06/2020.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras
e Gestão de Contratos do IPSEMG.

4 cm -26 1368692 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

Extrato: 2° Termo Aditivo do Contrato 9179173/18 – Contratada: Costa Camargo Com. de Prod. Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 27/03/20 a 26/03/21. Valor: R$ 36.000,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339039 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II e § 2° c/c, art. 65, § 2°, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Felippe David M. Fontana. – Contratado.

Extrato: 2° Termo Aditivo do Contrato 9179598/18 – Contratada: Petineli Importadora e Dist. de Material Méd. Hosp. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 14/04/20 a 13/04/21. Valor: R$ 5.040,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II e § 2° c/c, art. 65, § 2°, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Felipe Petineli Ambrozio. – Contratado.

3 cm -26 1368927 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RETIFICAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que retifica a data de abertura do Procedimento de Licitação nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada ou sociedade de profissionais para a prestação de serviços de levantamento e recuperação de valores referentes aos tributos pagos pela MGS. O recebimento dos envelopes e do credenciamento será até às 09h30min do dia 18/08/2020 e não mais 07/07/2020, como se deu a publicação realizada em 11/06/2020. O recebimento dos envelopes e do credenciamento será até às 09h30min do dia 18/08/2020, em sua sede, na sala de reuniões, sita à avenida Álvares Cabral, nº 200, 12º andar, centro, Belo Horizonte/MG. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, entretanto no 14º andar – setor de licitações, de 08:30 às 12:00 e de 13:00 às 16:30 horas, nos dias úteis, através de solicitação pelo e-mail: licitacao@mgs.srv.br e no site www.mgs.srv.br.

4 cm -26 1368788 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.067.0.2019. Partes: MGS e a CRCW Comércio de Extintores Ltda., CNPJ nº 34.194.369/0001-02. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 19/09/2020, com renuncia do reajuste. Valor negociado: R$ 9.679,56. Assinatura: 24/06/2020.

2 cm -26 1368651 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1902/2020,

Processo SEI nº 1320.01.0008613/2018-62, Doador: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, SES-MG, Donatário: Município de Araxá. Objetos: 15(quinze) itens conforme quadro de detalhamento abaixo. Valor total: R$ 11.491,02. Data de assinatura: 24/06/2020.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário
01	Bomba Costal Pulverização Motorizada	R$ 652,74
03	Bomba Costal Pulverização Manual	R$ 109,60
03	Bomba Costal Pulverização Motorizada	R$ 1.508,56
02	Pulverizador Motorizado Gasolina	R$ 1.130,88
04	Bomba Costal Pulverização Motorizada	R$ 862,81
02	Bomba Costal Pulverização Manual	R$ 135,40
TOTAL		R$ 11.491,02

4 cm -26 1368560 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO ELETRÔNICO Nº 22/2020,

Processo SEI nº 1320.01.0066634/2020-39. CEDENTE: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Ipatinga. Objetos: 13(treze) itens: 02(dois) Cardioversores, valor unitário: R$23.610,00; 03(três) Ventiladores Pulmonares, valor unitário: R$24.359,25; 08(oito) Ventiladores Pulmonares, valor unitário R$60.000,00, conforme Guia SIAD nº 2020/000906, evento SEI nº 15871298. VALOR TOTAL DA CESSÃO: R$600.297,75. Data de assinatura: 26/06/2020.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ELETRÔNICO Nº 03/2020,

Processo SEI nº 1320.01.0064000/2020-56. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIA: Casa de Caridade Leopoldinense. Objetos: 08(oito) itens: 01(um) Cardioversor, valor unitário: R$23.610,00; 02(dois) Ventiladores Pulmonares, valor unitário: R$24.359,25; 05(cinco) Ventiladores Pulmonares, valor unitário R$60.000,00, conforme Guia SIAD nº 2020/000887, evento SEI nº 15778137. VALOR TOTAL DA PERMISSÃO: R$372.328,50. Data de assinatura: 26/06/2020.

5 cm -26 1368919 - 1

ERRATA

Errata do Extrato do RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SES-MG Nº 01/2020, publicado na "Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais" dia 25/06/2020, pág. 20. Índice: Editais e Avisos. Onde SE LÊ: Belo Horizonte, 27 de maio de 2020; LEIA-SE: Belo Horizonte, 24 de junho de 2020. Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.

2 cm -26 1368865 - 1

TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 –

Processo SEI N° 1320.01.0066731/2020-39. Permitente: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. Permissionário: Fundação São Francisco Xavier – Hospital Marcio Cunha. Objeto: 2 (dois) cardioversores: Valor unitário R$ 23.610,00, 3 (três) Ventiladores Pulmonar: Valor unitário R$ 24.359,25, 7 (sete) ventiladores pulmonar: Valor unitário 60.000,00. No Valor total de: R$ 540.297,75, conforme Guia Siad, evento SEI N° 15871179. Data da Assinatura do Permitente 26/06/2020

2 cm -26 1368968 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1259/2019
– PROCESSO SEI N° 1320.01.0047047/2019-47.

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Periquito. Objetos: 02 (duas) Bombas Costais Manual, Valor Unitário: R$ 307,74. Valor Total da doação: R$ 615,48. Data de Assinatura: 26/06/2020.

2 cm -26 1368884 - 1

EDITAL Nº 9/2020

O Diretor de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto,Sr. Gilcleber Bento de Souza, inscrito no CPF sob o número 836.802.926-00,acerca do Termo de Compromisso nº 55/2008,de 17/04/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e omunicípio de Alpercata, onde apurou-se o valorde R$ 13.693,97 (treze mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), montante total do dano ao erário, corrigido e atualizado até junho 2020.

Nos termos do art. 12 paragrafo 2º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC –, disponibilizada no sítiowww.receita.fazenda.gov.br.

O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6º, alínea "b", inciso V do decreto Estadual Nº 46.830/2015).

Nesse ponto, cabe se observar que devido a excepcionalidade que o Estado de Minas Gerais se encontra, solicita-se que as devidas correções sejam encaminhadas no prazo previsto, contados do encerramento da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado, declarada peloDecreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, conforme prevê o Art. 4º do Decreto nº 47.890, de 19/03/2020:

No entanto ainda como prevê o próprio Decreto 47.890/2020 em seu artigo 5º, § 2º, inciso II, nada obsta que a convenente promova sua defesa através de ato voluntário.

Publique-se.Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI1320.01.0016070/2020-89, e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

7 cm -26 1368615 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1591/2020

Processo SEI nº 1320.01.0151825/2019-46, Doador: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, SES-MG, Donatário: Município de Fortaleza de Minas. Objetos: 02(duas) bombas Costais pulverização manual. Valor unitário: R$ 307,74.Valor total: R$ 615,48. Data de assinatura: 24/06/2020.

2 cm -26 1368596 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9219311/2019 de "prestação de serviços de gestão de documentos da SES - arquivo", decorrente do processo de compras nº 1321127 000006/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A., inscrita no CNPJ nº 33.224.254/0001-42. Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº 9219311/2019 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 27/06/2020 à 26/06/2021, bem como o reajuste do valor contratual com base no IPCA acumulado do mês de fevereiro/2020, disponibilizado no mês de março/2020". O valor global do contrato passará de R$ 933.740,00 (novecentos e trinta e três mil setecentos e quarenta reais) para R$ 971.040,45 (novecentos e setenta e um mil quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Data da assinatura: 25/06/2020. Assinam: André de Andrade Ranieri pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Michel Lopes França Chaves e Marcelo Magalhães Rosa Isoni pela contratada.

4 cm -26 1368511 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1900/2020,

PROCESSO SEI Nº 1490.01.0005302/2019-35, DOADOR: ESTADO DE MINAS GERAIS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SES-MG, DONATÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde-Sistema Microrregional de Saúde de São Lourenço-CIS-Circuito das Águas. OBJETO: 01 (UM) veículo Micro-ônibus Mercedes Benz, CHASSI: 9BM979277KB088944.VALOR: R$ 249.920,00. Data de assinatura: 26/06/2020.

2 cm -26 1368761 - 1

TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020
– PROCESSO SEI N° 1320.01.0066755/2020-70.

PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO(A): Santa Casa de Misericórdia de São João Del Rei - MG . OBJETOS: 1 (ium) Ventilador Pulmonar: Valor Unitário R$ 24.359,25. 3 (três) Ventiladores Pulmonares: Valor Unitário R$ 60.000,00, Valor Total da Permissão R$ 204.359,25 conforme guia SIAD 2020/000908 (evento SEI N° 15871747). Data de Assinatura: 26/06/2020.

2 cm -26 1368912 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202006262335230120.

TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

Processo SEI N° 1320.01.0063747/2020-97. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Governador Valadares. Objeto: 4 (quatro) Cardioversores Valor unitário R$23.610,00, 13 (treze) Ventiladores Pulmonares Valor Unitário: R$70.000,00, 06 (seis) Ventiladores Pulmonares Valor unitário: 24.359,25, 1 (um) Ventilador Pulmonar Valor unitário R$ 60.000,00 no valor total de: R$ 1.210.595,50, conforme Guia Siad evento SEI N° 15754061 Data da Assinatura: 25/06/2020.

2 cm -26 1368527 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1911/2020

Processo SEI Nº 1320.01.00978308/2019-93, DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Carlos Chagas. OBJETO: 01 (um) Veículo FIAT UNO MILLE FIRE, CHASSI Nº 913D15802554600739 – Placa HMG-3168. Valor Total da Doação - R$ 9.787,29. Data de Assinatura: 26/06/2020.

2 cm -26 1368790 - 1

TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 -

Processo SEI Nº 1320.01.0066441/2020-12, PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO: Hospital de Nossa Senhora das Merces – São João Del Rei - MG, CNPJ: 24.731.747/0001-88. OBJETO: 02 (dois) itens para enfrentamento à situação de emergência em saúde pública motivada pela COVID-19 conforme guia siad nº 912/2020. Valor Total da Permissão - R$ 47.969,25. Data de Assinatura: 26/06/2020.

2 cm -26 1368979 - 1

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EX OFFÍCIO AO CONVÊNIO Nº. 1777/2014.

Publicado no DOE-MG, em 11/06/2020. ONDE SE LÊ: município de Riacho dos Macacos LEIA-SE: município de Riacho dos Machados.

1 cm -26 1368727 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 28/20 – 1320.01.0064117/2020-98

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referenda o Termo de Interdição Cautelar DVMC. SVS. n. 28/20 – 1320.01.0064117/2020-98, referente ao produto Alcool Etílico – Sul Alcool 70 ° INPM (70° GL) 1 Litro, segundo o rótulo : Envasado e Distribuído por : Vinicula FabSul Ltda. Rua Governado Bias Forte s/n. Distrito Piacatuba, Leopoldina-MG. Fone(032)3447-2294 CNPJ: 05.636941/0001-30. Quím. Resp.Candida Cristina Bosich Pinto. CRQ:N° 02302094 E.mail:Sulalcool@hotmail.com; segundo informações do Auto de Constatação nº2600-D do Procon/ES e consulta ao CNPJ da empresa no site da Anvisa, a mesma não possui AFE; e SUSPENDE SUA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo estado de Minas Gerais por representar risco de agravo à saúde da população; por descumprir a RDC Nº 350, DE 19 DE MARÇO DE 2020 .

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -26 1368759 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESPMG, Lenira de Araújo Maia, considerando a Nota Jurídica da ASJUR/ESP-MG 021/2020, relativo ao Processo de Compra 1541.003.000016/2020e em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM, para prestaçãode serviços de apoio em atividades administrativas por meio de Adolescentes trabalhadores, no valor de R$ 102.987,72(cento e doismil, novecentose oitenta e setereais, setenta e doiscentavos).

Dotaçõesorçamentárias:

1541.10.122.705.2500.0001.33.90.39.78.10.1.0;

1541.10.128.009.4014.0001.33.90.39.78.10.1.0;

1541.10.571.009.4015.0001.33.90.39.78.10.1.0.

4 cm -26 1368798 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9250.324/20

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa. LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA..objeto: Aquisição de material de laboratório (Lotes 06, 07 e 10). Valor total: R$ 105.669,60. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. D.O: 2321 10 302 1234 5400001 3390 3013,IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO MG DE 25/06/2020 referente a publicação do Contrato nº 9250.324/20, página 20 coluna 003.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9250.323/20

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa. CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA.objeto Aquisição de material de laboratório (Lote 02):. Valor total: R$ 3.834,90. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. D.O: 2321 10 302 1234 5400001 3390 3013,IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9250.326/20

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. objeto Aquisição de material de laboratório (Lotes 08 e 09). Valor total: R$ 460.000,00. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. D.O: 2321 10 302 1234 5400001 3390 3013,IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9195.747/18.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa CEI – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. . Objeto: fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01/08/2020. D.O:.2321 10 302 123 4 4050001 3 3 90 3921; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 027e UPG: 1010.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9073.089/16.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. - ME. . Objeto: fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 06/07/2020. D.O:.2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 3921; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 002e UPG: 262.

9 cm -26 1368832 - 1

AVISO DE PREGÃO

A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do sitio www.compras.mg.gov.br os seguintes pregões eletrônicos:

Pregão eletrônico/processo nº 191/2020, 2320.01.0003861/2020-37 para "manutenção quadro geral de energia elétrica", com abertura da sessão no dia 14/07/2020 às 09:00 horas, data e hora limite para cadastramento da proposta no sistema eletrônico.

Os editais encontram-se disponíveis no Compras, R. Grão Pará 882, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26/06/2020. O pregoeiro.

3 cm -26 1368553 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL JOÃO XXIII

Espécie: 5º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HJXXII com a empresa DROGARIA VITA DE UBÁ LTDA Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 6 meses. Valor: R$: R$ 15.290,88 (total estimado) Vigência: 29/06/2020 até 28/12/2020 Número do Processo: 200/2016 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 339030-12 F 10.1 Data de Assinatura: 25/06/2020

2 cm -26 1368538 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ADC e a empresa 2A ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES & ARQUITETURA LTDA – EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2020, adequar a distribuição dos quantitativos dentro de cada lote, reunificar a Unidade Creche Central "Cantinho Feliz" a Unidade IRS, reajustar em 2,87% com base na tabela SINAPI, reajustar em 4,51% com base na tabela SINAPI, reajustar em 2,4% com base no IPCA e aplicar desconto de 3,7% conforme proposta da contratada. Valor: R$ 12.044.710,10 (valor global). Vigência: 27/06/2020 até 26/06/2021. Número do Processo: 073/2018 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária:

2271.10.302.045.4174.0001;

2271.10.302.045.4175.0001;

2271.10.302.045.4176.0001;

2271.10.302.045.4177.0001;

2271.10.302.045.4178.0001;

2271.10.122.705.2500.0001.

Natureza de Despesa: 339039-22 Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 26/06/2020.

5 cm -26 1368911 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

neste ato representada legalmente por seu Ordenador de Despesas, considerando o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, Ratifica o ato de Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº. 8/2019, Processo Nº. 0516013 606/2019, praticado pela Diretora da Maternidade Odete Valadares, com base no art. 24 inciso IV da lei supra para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, calibração, teste de segurança elétrica com fornecimento de peças para manutenção preventiva em ventiladores pulmonares da marca Intermed, no valor total de R$ 125.555,63 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) à APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.936.819/0001-90. BH, 26/06/2020

3 cm -26 1368799 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Espécie: 4º Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/HEM e a empresa São Marcos – Saúde e Medicina Diagnóstica S/A. Objeto: Prestação de serviços especializados em exames laboratoriais para o HEM. Valor: R$ 125.000,00 (total estimado). Vigência: 18/08/2020 até 17/08/2021. Número do Processo: 000219/2015. Modalidade: PREGÃO. Dotação orçamentaria: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de Gasto: 3390.39.99. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 23 de junho de 2020.

2 cm -26 1368710 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO -

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 60/2020. O objeto é o fornecimento de Maceradores de Medicamentos.O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia, 09/07/2020 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 29/06/2020, às 16:00h no site acima citado. BH, 26.06.2020.

2 cm -26 1368828 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEE Nº 04 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS,no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas regulamentadoras do certame para concorrer ao PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020, oferecido pelo Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (Consed), Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e entidades parceiras e apoiadoras das escolas públicas brasileiras da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio), pertencentes às redes estaduais e municipais de ensino.

A especificidade do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020 está em voltar a atenção para o atual contexto dapandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19),que impõe uma prática de isolamento social para a nossa sociedade, respaldada pela situação de emergência em Saúde Pública no país.

1- DOS OBJETIVOS

1.1 - Reconhecer práticas exitosas das escolas que, no momento de afastamento social, conseguiram encontrar soluções para o enfrentamento das dificuldades impostas pela pandemia e mantiveram a relação com os estudantes.

1.2 - Contribuir para a garantia de uma educação pública de qualidade, direito fundamental de todos os estudantes brasileiros, por meio da intervenção nos processos de gestão no contexto da pandemia.

1.3 - Estimular o desenvolvimento de uma gestão escolar democrática e eficaz, focada no compromisso com o ensino e com a aprendizagem no cenário de isolamento social.

1.4 - Divulgar e disseminar boas práticas e soluções criativas de gestão organizacional nas escolas,por meio do Relato de Experiência.

1.5 - Valorizar as escolas públicas que se destacam pela competência de sua gestão e por iniciativas e experiências bem-sucedidas no ensino, na aprendizagem e na solução de problemas.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Para participar no PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020, a escola deve observar o conteúdo deste Edital, o Cronograma de Atividades e Prazos, disponível no Anexo I deste Edital, e as normas estabelecidas pelo Consed por meio do Regulamento do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020, disponível no endereço eletrônicohttps://www.premiogestaoescolar.com.br.

2.2 - A inscrição ao PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020 é aberta às escolas públicas estaduais e municipais de ensino regular da educação básica de qualquer etapa (Educação Infantil, Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio) e cada equipe participante será composta por 1 (um) Gestor, 1 (um) Coordenador/Especialista em Educação Básica e 4 (quatro) Professores [de preferência 1 (um) por área, quando for o caso].

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - Poderão se inscrever gestores e professores de escolas regulares de educação básica pública, pertencentes às redes estadual e municipal, de qualquer etapa: Educação Infantil, Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.

3.2 - Para participar, a equipe escolar - composta por1 (um) Gestor, 1 (um) Coordenador/Especialista em Educação Básica e 4 (quatro) Professores [de preferência 1 (um) por área, quando for o caso]deve preencher o cadastro da escola no endereço eletrônico:https://www.premiogestaoescolar.com.br/, no período de 16/6/2020 a 15/8/2020.

3.3 - Todo o processo de inscrição deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, com a devida documentação, no prazo determinado no Cronograma de Atividades e Prazos, disponível no Anexo I deste Edital.

3.4 - A equipe escolar deve preencher os campos do Relato de Experiência sobre a(s) solução(ões) encontrada(s) pela escola (ações do gestor e dos docentes) para a continuidade das atividades escolares durante o afastamento social, conforme Regulamento do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020.

3.5 - Será eliminada do certame, em qualquer época, a escola que tenha usado textos plagiados, informações e/ou documentos falsos, bem como quaisquer outros meios ilícitos.

3.5.1 - Só serão consideradas "inscritas" as escolas que concluírem corretamente todas as etapas do processo de inscrição, quais sejam: 1) cadastro; 2) preenchimento de todos os campos do Relato de Experiência, de forma clara e objetiva; até a data limite estabelecida no Cronograma de Atividades e Prazos, disponível no Anexo I deste Edital.

3.5.2 - Ao se inscrever, as escolas participantes declaram que aceitam e se submetem a todos os termos/condições do presente Edital, perdendo-se o direito de impugnar quaisquer itens deste Edital, seja pela via administrativa ou judicial.

3.5.3 - Todos os procedimentos concernentes às etapas necessárias à efetivação da inscrição da escola no PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020, são de responsabilidade exclusiva da equipe escolar, de modo que eventual falha no envio ou inconsistência dos dados transmitidos (incluindo dados/documentos ilegíveis) resultará na eliminação da escola no certame.

3.6 - A escola deverá finalizar a inscrição até o dia 15/8/2020, conforme Cronograma de Atividades e Prazos disponível no Anexo I deste Edital.

4 - DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 - Primeira Etapa: Equipe Escolar:

4.1.1 - Constituir equipe composta por 1 (um) Gestor, 1 (um) Coordenador/Especialista em Educação Básica e 4 (quatro) Professores [de preferência 1 (um) por área, quando for o caso].

4.1.2 - Atribuições da Equipe Escolar:

4.1.2.1 - Preencher os campos do Relato de Experiência sobre a(s) solução(ões) encontrada(s) pela escola (ações do gestor e dos docentes) para a continuidade das atividades escolares durante o
afastamento social, por meio do endereço eletrônicohttps://www.premiogestaoescolar.com.br/.

4.1.2.2 - Selecionar e enviar, por meio do endereço eletrônicohttps://www.premiogestaoescolar.com.br/, a documentação necessária e finalizar a inscrição até o dia 15/8/2020.

4.2 - Segunda Etapa: Comitê Local - Superintendência Regional de Ensino:

4.2.1 - É a primeira instância de avaliação externa da escola e será composta por, no mínimo, 4 (quatro) membros: pelo menos 1 (um) representante da Coordenadoria da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais (Undime/MG), e os demais, escolhidos pelo Superintendente Regional de Ensino dentre os servidores da Superintendência Regional de Ensino. O Superintendente poderá, ainda, convidar representantes locais de instituições de referência da temática educacional para compor o citado Comitê.

4.2.2 - Atribuições dos Comitês Locais:

4.2.2.1 - Auxiliar as escolas no processo de inscrição disponível no endereço eletrônico:https://www.premiogestaoescolar.com.br/.

4.2.2.2 - Analisar as inscrições finalizadas pelas escolas da circunscrição e encaminhadas pela Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar (DDGE/SDA/SG), por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme orientações deste Edital e do Consed.

4.2.2.3 - Eleger, dentre as escolas inscritas, aquela que apresentou soluções eficientes e criativas (ações do gestor e dos docentes) para a continuidade das atividades escolares durante o afastamento social.

4.2.2.4 - Conceder o título de "Escola Referência Local" à escola que se destacar na avaliação do Comitê Local.

4.2.2.5 - Enviar ao Comitê Estadual, peloSistema Eletrônico de Informações - SEI, o nome da escola selecionada como "Referência Local", acompanhado do instrumento "Critérios de Seleção", devidamente preenchido.

4.3 - Terceira Etapa: Comitê Estadual:

4.3.1 - Etapa coordenada por um representante da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), com o apoio de 1 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais (Undime/MG).

4.3.2 - O Comitê Estadual é composto por, no mínimo, 5 (cinco) integrantes, dentre especialistas, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais (Undime/MG), representantes de universidades, do Conselho Estadual de Educação, de Organizações da Sociedade Civil e de entidades parceiras.

4.3.3 - Cabe ao Coordenador Estadual do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020,indicar representantes da SEE/MG para compor o Comitê Estadual, cabendo a esse órgão convidar representantes do Conselho Estadual de Educação, das universidades, de Organizações da Sociedade Civil e entidades parceiras para compor o citado Comitê.

4.3.4 - Atribuições do Comitê Estadual:

4.3.4.1 - Orientar os Comitês Locais quanto a avaliação dos Relatos de Experiências realizados pelas escolas inscritas no PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020, e seleção da "Escola Referência Local".

4.3.4.2 - Receber as indicações e analisar as inscrições encaminhadas pelos Comitês Locais.

4.3.4.3 - Eleger, no mínimo, 3 (três) escolas que apresentaram soluções eficientes e criativas (ações do gestor e dos docentes) para a continuidade das atividades escolares durante o afastamento social e selecionar, pelo menos, 3 (três) escolas.

4.3.4.4 - Classificar as escolas selecionadas em 3º (terceiro), 2º (segundo) e 1º (primeiro) lugarese conceder à escola classificada em 1º (primeiro) lugar o título de "Escola Referência Estadual".

4.3.4.5 - Selecionar a escola do Estado de Minas Gerais, que apresentou o melhor Relato de Experiência,para concorrer, em âmbito regional, como "Escola Referência Estadual" e, caso selecionada, para concorrer em âmbito nacional ao título de "Escola Referência Regional" e, finalmente, "Escola Referência Nacional".

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 - Premiações concedidas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, em âmbito estadual:

5.1.1 - Certificações:

5.1.1.1 - "Participação": às escolas com inscrições finalizadas no PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020.

5.1.1.2 - "Escola Referência Local": à escola selecionada pelo Comitê Local para representar a Superintendência Regional de Ensino na escolha da "Escola Referência Estadual".

5.1.1.3 - "Escola Referência Estadual": à escola selecionada pelo Comitê Estadual para representar o Estado de Minas Gerais na escolha da "Escola Referência Regional" e, se classificada, concorrer ao título de "Escola Referência Nacional".

5.2 - Premiações concedidas sob a responsabilidade exclusiva do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (Consed), organizadores e parceiros,em âmbito nacional:

5.2.1 - Cada escola inscrita, que concluir o preenchimento do Relato de Experiência, receberá certificado de Participação no PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020 emitido, automaticamente, pelo sistema de inscrição.

5.2.2 - A primeira colocada em cada Estado e no Distrito Federal receberá o certificado de "Escola Referência Estadual" do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020, emitido pelos parceiros realizadores do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020 (Consed, Undime e OEI).

5.2.3 - A primeira colocada de cada região do país receberá o certificado de "Escola Referência Regional" do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020, fornecido pelo Consed e pela OEI.

5.2.4 - A primeira colocada, dentre as 5 (cinco) finalistas por região, receberá o certificado de "Escola Referência Nacional" do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020, fornecido pelo Consed e pela OEI.

5.3 - Além dos certificados acima mencionados, serão concedidas, sob a responsabilidade exclusiva do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (Consed), organizadores e parceiros, em âmbito nacional, as seguintes premiações:

5.3.1 - As 81 (oitenta e uma) escolas selecionadas pelos Comitês Estaduais [sendo 3 (três) por Estado] serão agraciadas, cada uma, com 6 (seis) vagas gratuitas no Curso de Especialização à Distância da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, em 2021, sendo que tais vagas deverão ser preenchidas pela respectiva equipe escolar como segue: 1 (um) Diretor ou Vice-Diretor, 1(um) Coordenador /Especialista em Educação Básica e 4 (quatro) professores.

5.3.2 - As 27 (vinte e sete) escolas selecionadas pelos Comitês Estaduais como "Referência Estadual" [sendo 1 (uma) por Estado] receberão, cada uma, premiação em dinheiro no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), além de 6 (seis) vagas gratuitas no Curso de Especialização à Distância da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, em 2021, a que já tinha direito por figurar entre as 81 (oitenta) escolas mencionadas.

5.3.3 - As 5 (cinco) escolas finalistas, selecionadas como "Referência Regional", receberão, cada uma, premiação em dinheiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como vagas gratuitas no Curso de Especialização à Distância da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, em 2021, em quantidade suficiente para contemplar 100% do quadro de docentes e gestores da escola.

5.3.4 - A escola selecionada como "Referência Nacional" receberá premiação em dinheiro no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), além das vagas gratuitas no Curso de Especialização à Distância da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, em 2021, a que já tinha direito por figurar entre as 5 escolas "Referência Regional".

5.3.5 - Os prêmios mencionados no item 5.3, subitens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3 e 5.3.4, deste edital, não são cumulativos, devendo ser considerada a premiação definida para a referência de maior destaque a que a escola chegar.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Compete à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), por meio da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos (SG), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais (Undime/MG), coordenar, monitorar e avaliar o processo de realização do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020, no Estado de Minas Gerais.

6.2 - Cabe às escolas inscritas autorizar, em caráter não exclusivo e de forma irrevogável e irretratável, as entidades promotoras do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020 a usar livremente o material enviado à organização do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020, em qualquer formato ou suporte de mídia, cedendo os direitos autorais patrimoniais sobre todas e quaisquer obras intelectuais criadas e produzidas no âmbito do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da cerimônia de premiação da presente edição. Cedem, ainda, seus direitos de personalidade (tais como nome, voz, apelido, imagem, dados biográficos, depoimentos, entrevistas etc.), em todas e quaisquer ações e atividades relacionadas ao PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020, sem qualquer restrição de espaço, idioma, número de impressões, reimpressões, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e/ou veiculações.

6.3 - A autorização para uso do material e a cessão dos direitos autorais, de que tratam os itens anteriores, são concedidas gratuitamente às entidades promotoras do Prêmio.

6.4 - Textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou encaminhados ao PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020, via sistema, não serão devolvidos.

6.5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG).

6.6 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS

PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ATIVIDADES
10/6/2020	Envio de Carta Convite da Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, aos gestores escolares da rede estadual, para o Lançamento Nacional do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020.
16/6/2020	Publicação do Regulamento e Lançamento Institucional do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020 pelo Consed e seus parceiros.
16/6 a 15/8/2020	Período de inscrições, exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônicohttps://www.premiogestaoescolar.com.br/.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202006262335230121.

15 a 28/8/2020	Período para constituição do Comitê Local e encaminhamento ao Comitê Estadual, dos nomes dos membros do Comitê Local, pelo e-mail ddge.pge@educacao.mg.gov.br.
15a 31/8/2020	Constituição dos Comitês Estaduais de Avaliação e Reunião Técnica com os coordenadores estaduais.
1 a 17/9/2020	Avaliações das inscrições pelos Comitês Locais.
17 e 18/9/2020	O Comitê Local deverá enviar memorando ao Comitê Estadual, pelo mesmo processo SEI que recebeu as inscrições,constando o nome da escola selecionada como "Referência Local", acompanhado do instrumento "Critérios de Seleção", devidamente preenchido.
21 a 30/9/2020	Avaliar e selecionar, dentre as inscrições encaminhadas pelos Comitês Locais, as 3 (três) melhores escolas e conceder à escola classificada em 1º (primeiro) lugar o título de "Escola Referência Estadual".
1 a 15/10/2020	Avaliação do Comitê Nacional para selecionar 27 (vinte e sete) escolas "Referência Estadual".
15 a 30/10/2020	Avaliação do Comitê Nacional e seleção das 5 (cinco) escolas finalistas da Etapa Regional.
30/10/2020	Divulgação das 5 (cinco) escolas finalistas.
1 a 20/11/2020	Visita Técnica às 5 (cinco) escolas finalistas - validação e produção de relatórios técnicos e votação pela Coordenação Nacional do PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO ESPECIAL 2020.
10/12/2020	Realização da Cerimônia de Premiação com anúncio da escola "Referência Brasil".

76 cm -26 1368993 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000523/2020/SEE – Processo SEI nº 1260.01.0027051/2020-18. Assinatura: 26/06/2020. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Laranjal. Objeto: Repasse de recursos financeiros paraaquisição de equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Valor: R$ 35.000,00 do Tesouro do Estado e R$ 936,00 de contrapartida municipal. Dotação: 1261 12 361 106 4303 0001 4 4 40 42 01 0 10 8. Vigência: 730 dias, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Augusto César Guimarães de Souza e Sudário Amorim Carneiro.

Extrato do Convênio nº 1261000548/2020/SEE – Processo SEI nº 1260.01.0022491/2020-45. Assinatura: 26/06/2020. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Itaúna. Objeto: Repasse de recursos financeiros paraa execução de obras objetivando a melhoria da rede física do município, com a execução de reforma com cobertura metálica de área para recreação, na Escola Municipal Dona Cota conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Valor: R$ 125.000,00 do Tesouro do Estado e R$ 19.692,67 de contrapartida municipal. Dotação: 1261 12 361 106 4303 0001 4 4 40 42 01 0 10 8. Vigência: 730 dias, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Augusto César Guimarães de Souza e Neider Moreira de Faria.

Extrato do Convênio nº 1261000445/2020/SEE – Processo SEI nº 1260.01.0026275/2020-18. Assinatura: 26/06/2020. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Caldas. Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de obras objetivando a melhoria da rede física do município, com a execução de ampliação, na Escola Municipal João Ferreira Elias Amarante, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Valor: R$ 100.000,00 do Tesouro do Estado e R$ 254,00 de contrapartida municipal. Dotação: 1261 12 361 106 4303 0001 4 4 40 42 01 0 10 8. Vigência: 730 dias, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Augusto César Guimarães de Souza e Alexsandro Conceição Queiroz.

8 cm -26 1368990 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

2º Termo Aditivo ao Contrato n. º 9195806/2018.SEI nº 2350.01.0000184/2018-02. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP (REDE COMEP). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 24 de julho de 2020.Valor do Contrato: R$ 120.000,00. Vigência: 24.07.2020 a 23.07.2021. Assinatura: 22.06.2020.

2 cm -26 1368837 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UNIMONTES Nº 21/2014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
RESULTADO FINAL DA PROVA DIDÁTICA E DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições, considerando o edital em epígrafe, INFORMA:

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições, considerando o edital em epígrafe e suas retificações, INFORMA:

1. FICA RETIFICADO o resultado final da subárea 21.3.1 do edital em epígrafe, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 09 de março de 2016, para a forma constante no Anexo Único, em virtude da decisão judicial exarada nos autos do Processo n.º 5014710-98.2019.8.13.0433.

Montes Claros/MG, 25 de junho de 2020.
Professor Antônio Alvimar Souza
Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Inscrição	Nome	Identidade	Data de Nascimento	Código Subárea	Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho - Carga Horária	Class. Final	Total de Pontos	Total Prova Conhec.	Total Prova Didática	Total Prova Títulos
1421802856	Priscilla Caires Santana Afonso	10740020	29/11/1978	21.3.1	Geografia - Geografia Agrária - Doutorado - Montes Claros e/ou Pirapora - 40h	1	248,70	71,30	84,60	92,80
1421802492	Anderson Willians Bertholi	4650442	23/05/1974	21.3.1	Geografia - Geografia Agrária - Doutorado - Montes Claros e/ou Pirapora - 40h	2	202,40	72	73,2	57,20

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UNIMONTES Nº 22/2014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
RESULTADO FINAL DA PROVA DIDÁTICA E DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições, considerando o edital em epígrafe e suas retificações, INFORMA:

1. FICA RETIFICADO o resultado final da subárea 22.1.7 do edital em epígrafe, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 09 de junho de 2015, para a forma constante no Anexo Único, em virtude da decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança n.º 0433.15.023.336-2.

Montes Claros/MG, 25 de junho de 2020.
Professor Antônio Alvimar Souza
Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Inscrição	Nome	Identidade	Data de Nascimento	Código Subárea	Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho - Carga Horária	Class. Final	Total de Pontos	Total Prova Conhec.	Total Prova Didática	Total Prova Títulos
1421801916	Alessandro De Almeida	MG10666743	29/05/1978	22.1.7	História - História da Educação - Especialização - Januária e/ou Janaúba e/ou Almenara e/ou Espinosa e/ou Brasília de Minas e/ou Pirapora e/ou Paracatu - 20h	1	263,3	76	87,4	99,9
1421804215	Jose Normando Goncalves Meira	M306533	23/09/1963	22.1.7	História - História da Educação - Especialização - Januária e/ou Janaúba e/ou Almenara e/ou Espinosa e/ou Brasília de Minas e/ou Pirapora e/ou Paracatu - 20h	2	245,2	76	94,8	74,4
1421802228	Vania Maria Siqueira Alves	M3870298	28/01/1967	22.1.7	História - História da Educação - Especialização - Januária e/ou Janaúba e/ou Almenara e/ou Espinosa e/ou Brasília de Minas e/ou Pirapora e/ou Paracatu - 20h	3	242	92	85,7	64,3
1421805544	Valeria De Castro Santana	MG5433182	07/01/1971	22.1.7	História - História da Educação - Especialização - Januária e/ou Janaúba e/ou Almenara e/ou Espinosa e/ou Brasília de Minas e/ou Pirapora e/ou Paracatu - 20h	4	201,5	71	74,7	55,8

40 cm -25 1368457 - 1

ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 20/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º 20/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de "Professor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

Código Subárea	Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho	Data de Homologação	Vigência até
20.10.1	Anatomia Humana: Anatomia Humana - 20.10.1 (40 horas)	28/06/2018	28/06/2022
20.2.3	Bioquímica - Bioquímica - Mestrado - Montes Claros e/ou Janaúba e/ou Januária e/ou Unaí	28/06/2018	28/06/2022
20.8.1	Morfologia - Embriologia Humana - Mestrado - Montes Claros	28/06/2018	28/06/2022

ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 26/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º 26/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de "Professor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

Código Subárea	Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho	Data de Homologação	Vigência até
26.1.5	Medicina: Pediatria - 26.1.5 (40 horas)	28/06/2018	28/06/2022

ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 8/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º 8/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de "Professor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

Código Subárea	Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho	Data da Homologação	Vigência até
8.5.5	Engenharia Civil - Materiais de Construção - Especialização - Montes Claros	28/06/2018	28/06/2022

14 cm -26 1368892 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-
PROCESSO Nº2161001000004/2020.

A Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, por meio Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº2161001000004/2020, dia 28/07/2020, terça-feira, às 09h30min., horário oficial de Brasília, objetivandocontratação de empresas para prestaçãode serviços de vigilância e segurança eletrônica;serviço de instalação de forro PVC, serviço de recomposição de forro PVC; serviçode serralheria; serviço de manutenção e reparo em sistema de caixa d'água e serviçode vidraçaria,para atender demanda do Centro Educacional, localizadono município de Januária/MG. Conforme descrito e especificado no Anexo I do Edital 01/2020. As propostas deverão ser encaminhadas, por meio do site www.compras. mg.gov.br, a partir do dia 01/07/2020. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações pelos telefones: (31) 98710-2723/(31) 99146-0922 ou pelo e-mail: gilmar.pereira@fucam.mg.gov.br c/c cleria. alves@fucam. mg.gov.br.Roberta Kelly Figueiredo - Belo Horizonte, 26de junho de 2020.

4 cm -26 1368520 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

QUE ENTRE SI FAZ O ESTADO DE MINAS GERAIS por intermédio da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG.DO OBJETO: É objeto deste termo, a cessão de uso gratuita do imóvel situado no Centro Educacional de Riachinho, com área total de terreno medindo 100 m2 (10 x 10 m) sob as coordenadas WO 45°.43' 55.5" e S16° 24'. 50.5" naquele Centro Educacional, de propriedade da Cedente.DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente cessão de uso tem vigência de 05 (cinco) anos, renováveis por igual período, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. DA UTILIZAÇÃO: O imóvel será utilizado pelo CESSIONÁRIO para perfuração do poço artesiano, para suprir a demanda de água do Povoado de Conceição no Município de Riachinho. Data da assinatura: 26 dejunhode 2020.

4 cm -26 1368704 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202006262335230122.